



STUDENT-PARENT HANDBOOK

MANUAL DE PAIS E ALUNOS

2025-26



School of the Nations
Escola das Nações

Este manual foi revisado em 25 de julho de 2025 e aprovado pela Equipe de Administração Educacional da Escola das Nações.

Todas as políticas deste manual são revisadas regularmente com a contribuição de alunos, pais, professores, funcionários e especialistas externos para garantir que permaneçam alinhadas com as necessidades em evolução de nossa comunidade de aprendizado. O feedback é coletado por meio de pesquisas, grupos focais e comunidades de aprendizado profissional. As políticas escolares refletem a legislação brasileira, cumprem os padrões, práticas, regras e regulamentos do programa do IB e estão alinhadas com a visão, missão, valores e princípios de aprendizado da Escola.



Visão

A Escola das Nações busca tornar-se referência entre as escolas nacionais e internacionais por seu comprometimento com a cidadania mundial e por ajudar a desenvolver, em cada aluno, notáveis qualidades acadêmicas, éticas e espirituais, além de um claro entendimento de seu papel na construção de um mundo melhor.

Missão

Educar alunos para serem cidadãos do mundo, com base em padrões de excelência acadêmica e ética, desenvolvendo suas capacidades de conhecer, amar e servir à humanidade.

CÂMPUS DA SEDE

SHIS QI 21 Conjunto C1
Lago Sul, Brasília, DF Brasil
71655-600
Telefone: 55 (61) 3366-1800
E-mail: edn@edn.org.br

EDUCAÇÃO INFANTIL

SMDB Conjunto 19 Chácara 02
Lago Sul, Brasília, DF Brazil
71619-970
Telefone: 55 (61) 3366-1800
E-mail: ece@edn.org.br

Para outras informações, consulte o website www.escoladasnacoes.com.br

Índice

Visão	3
Missão.....	3
1. Valores Institucionais	13
2. Objetivos Educacionais	13
3. Cultura de Aprendizagem — Dimensões do Desenvolvimento Holístico	14
4. Definição de Aprendizado	15
4.1 Princípios de Aprendizado.....	15
5. Filosofia da Escola.....	16
6. A Fé Bahá'í	16
6.1 O que os Bahá'ís Acreditam	16
6.2 Feriados Bahá'ís	17
7. Credenciamento Acadêmico e Afiliações	17
8. Política de Admissões.....	18
8.1 Introdução.....	18
8.2 Declaração da Escola das Nações.....	18
8.3 Departamento de Admissões.....	18
8.4 Informações Gerais	19
8.5 Termos e condições.....	21
8.6 Critérios de Admissão	21
8.7 Dia da Orientação	27
8.8 Programas IB Oferecidos na Escola das Nações	27
9. Funções da Equipe Pedagógico-Administrativa.....	28
9.1 Conselho Deliberativo	28
9.2 O Diretor Executivo.....	28
9.3 O Chefe de Ensino e Aprendizagem.....	28
9.4 Coordenadores de Segmento.....	29
9.5 Orientadores Educacionais	29
9.6 Supervisor do Programa After School.....	30
9.7 Gerente Administrativo-Financeiro	30
9.8 Departamento de Tecnologia da Informação.....	30
9.9 Apoio à Aprendizagem.....	31
9.10 Coordenação de Educação Moral.....	32
9.11 Coordenação de Educação Física.....	32
10. Serviços de Apoio	32
10.1 Serviço Médico/Enfermaria.....	32

10.2 Programa de Alimentação	33
10.3 Segurança Escolar	35
10.4 Plano de Evacuação	35
10.5 Dependências Escolares	37
10.6 Transporte Escolar	37
10.7 Biblioteca.....	37
11. Normas Gerais.....	41
11.1 Horário do Início e do Término das Atividades Escolares	41
11.2 Pontualidade	41
11.3 Saída.....	41
11.4 Saídas Durante o Horário de Aulas	42
11.5 Alunos com Carteira de Motorista	42
11.6 Permanência na Escola.....	42
11.7 Adaptação Escolar - Educação Infantil	42
11.8 Permanência dos Pais na Escola Durante o Horário de Aulas.....	44
11.9 Política de Visitantes.....	44
11.10 Estudo do Meio/Saídas de Campo.....	45
11.11 Half Days.....	46
11.12 Normas sobre o Período de Seca.....	46
11.13 Escola-Família	46
11.14 Protocolos de Saúde e Segurança.....	46
12. Política de Linguagem	47
12.1 Introdução.....	47
12.2 Filosofia e Crenças Linguísticas	47
12.3 Perfil Linguístico	48
12.4 Aquisição de Língua	48
12.5 Linguagem e Cultura	52
12.6 Linguagem dentro da Política de Admissão	53
12.7 Desenvolvimento Profissional para Professores.....	53
12.8 Envolvimento dos Pais e da Comunidade	54
12.9 Avaliação	54
13. Política de Inclusão	54
13.1 Introdução.....	54
13.2 Direito Brasileiro	55
13.3 Inclusão e Senso de Pertencimento	55
13.4 Serviços de Apoio à Aprendizagem	56
13.5 Orientadores Educacionais.....	56
13.6 Práticas de Inclusão	57

13.7 Compreensão Intercultural.....	58
13.8 Desenvolvimento Profissional para Professores e Pessoal.....	59
13.9 Avaliação	59
14. Programas Acadêmicos.....	61
14.1 O International Baccalaureate (IB) Programme	61
14.2 Flex-Time Achieve-Excel	62
14.3 Plantão de Reforço Acadêmico	62
14.4 Programa Curricular de Educação Moral & Cidadania Global.....	62
15. Política de Avaliação.....	64
15.1 Introdução.....	64
15.2 Avaliação tendo em conta a Visão e a Missão da Escola.....	64
15.3 Princípios de Avaliação	65
15.4 Práticas de Avaliação	65
15.5 Funções e Responsabilidades na Avaliação	72
15.6 Considerações Especiais.....	74
16. Deveres não Entregues e Deveres de Recuperação (Grades 6 a 12).....	75
17. Política de Atividades Atrasadas (Maternal 2 ao Grade 1).....	77
18. Períodos de Relatórios.....	77
19. Segunda Chamada	77
20. Recuperação	78
20.1 Recuperação de Fim de Ano.....	78
21. Conselho de Classe	78
22. Política de Integridade Acadêmica.....	79
22.1 Introdução e Finalidade	79
22.2 Ligações a Outros Documentos de Apoio	79
22.3 Integridade Acadêmica à Luz da Nossa Visão e Missão	79
22.4 Principais Termos de Integridade Acadêmica e a Má Administração Escolar	80
22.5 Funções e Responsabilidades de Todos os Membros da Comunidade Escolar como Medidas Preventivas para a Má Conduta Acadêmica.....	80
22.6 Consequências da Má Conduta Acadêmica	85
22.7 Processo de Recurso para Um Estudante e Família da Escola das Nações..	88
22.8 Trabalhos Consultados e Recursos	88
23. Política de Inteligência Artificial da Escola das Nações.....	89
23.1 Objetivo e Escopo	89
23.2 Definições.....	89
23.3 Princípios Orientadores	90
23.4 Uso Adequado de Ferramentas de IA	90

23.5 Etapas para Uso de Ferramentas de IA	91
23.6 Guia para Alunos sobre o Uso de IA	91
24. Tecnologia da Informação	93
24.1 Comportamento On-line	93
24.2 Segurança On-Line	94
24.3 Uso da Rede Escolar.....	94
24.4 Uso da Internet.....	95
24.5 Configuração do Dispositivo.....	95
24.6 Recomendação de Dispositivos.....	95
25. Política de Aprendizagem Digital e Uso de Dispositivos no Ensino Infantil e Fundamental.....	97
25.1 Propósito	97
25.2 Definição de Dispositivos em Sala de Aula	97
25.3 Diretrizes para o Uso da Tecnologia em Sala de Aula.....	98
25.4 Papéis e Responsabilidades.....	99
25.5 Plataformas Digitais Aprovadas e Ferramentas de Pesquisas	102
25.6 Referências	105
26. Normas de Conduta Geral do Aluno	106
26.1 Depredação do Patrimônio Escolar.....	106
26.2 Frequência às Aulas	106
26.3 Faltas Justificadas	107
26.4 Frequência às Aulas de Educação Física	107
26.5 Deveres dos Alunos	107
26.6 Conduta Não Apropriada	108
26.7 Disciplina	109
26.8 Uso de Álcool, Fumo ou Drogas	110
26.9 Demonstração de Afeto em Público.....	110
27. Uniforme Escolar.....	111
27.1 Educação Infantil e Ensino Fundamental I	111
27.2 Ensino Fundamental II e Ensino Médio	112
27.3 Uniforme de Educação Física	112
28. Como Denunciar Discriminação ou Tratamento Injusto	113
28.1 Protocolo de Denúncias para Estudante.....	113
28.2 Não Retaliação.....	115
29. Políticas e Procedimentos	115
29.1 Agenda Escolar.....	115
29.2 Os Deveres de Casa.....	115
29.3 Composição e Alteração das Turmas	117

29.4 Direitos de Imagem e Copyright.....	117
29.5 Animais nas Dependências da Escola	117
29.6 Armários Escolares–Grades 6-12.....	117
29.7 Achados e Perdidos.....	118
29.8 Objetos Não Apropriados ao Ambiente Escolar	118
29.9 Dia de Compartilhar.....	118
29.10 Política de Celulares, Smartwatches e Tablets para Estudantes	119
29.11 Comportamento Durante as Refeições	121
29.12 Calendário de Eventos.....	121
29.13 Comemorações.....	121
29.14 Formatura e Cerimônias de Transição	122
29.15 Associação de Pais e Mestres (APM).....	123
29.16 Pais Embaixadores da Nations	124
29.17 Embaixadores Estudantis da Nations	126
30. Política de Comunicação	129
30.1 Considerações a Respeito de Comunicação	130
30.2 Expectativas Quanto às Relações	130
30.3 Canais de Comunicação.....	130
30.4 Sugestões de Melhoria	131
30.5 Confidencialidade das Investigações e das Ações Disciplinares.....	131
30.6 Comunicações Eletrônicas e E-mails	132
30.7 Outros Canais de Comunicação	133
Anexo I: Política de Proteção à Criança	134
Introdução	134
Definição de Abuso Infantil e Negligência.....	135
Denúncia e Notificação.....	135
Código de Conduta.....	135
Manual de Proteção à Criança	136
Parcerias.....	136
Documentação de Arquivo, Armazenamento e Comunicação	136
Diplomas Jurídicos Relacionados à Proteção da Criança	137
Anexo II: Código de Conduta Oficial da Associação das Escolas Americanas do Brasil (AASB).....	137
Expectativas da AASB.....	137
Declaração de Inclusão, Equidade e Diversidade.....	138
Anexo III - Programa After School e School Teams	140
1. Matrículas e Alterações ou Cancelamento de Atividades de After School.....	140
2. Horário das Atividades.....	141

3. Normas de Conduta.....	141
4. Uso dos Uniformes e Segurança.....	141
5. Saída para Treinos, Jogos e Competições.....	142
6. Cancelamento de Aulas	142
7. Faltas	142
8. Encerramentos e Eventos	143

1. Valores Institucionais

- Unicidade de Deus - Todos os seres humanos, criaturas e forças operantes na natureza foram criados por um único Deus.
- Unidade da Humanidade - Como criações de um mesmo Deus, somos parte de uma única família humana.
- Unidade de Religião - A religião é a base para a transformação social. A fé em Deus e no potencial de cada indivíduo pode se tornar um poderoso instrumento para a regeneração da sociedade.
- Unidade na Diversidade - Respeito às pessoas e valorização de diferentes etnias, posições sociais, nacionalidades e religiões.
- Eliminação de preconceitos - Todo preconceito - de etnia, gênero, social, econômico e outros - é destrutivo e precisa ser superado.
- Igualdade entre homens e mulheres - Os homens só atingirão seu pleno potencial quando forem dados passos concretos que garantam o avanço das mulheres.
- Nobreza essencial do ser humano - Todo ser humano tem uma natureza nobre, nasce sem máculas. Existem nele tesouros que precisam ser revelados pela educação.
- Investigação da verdade - Cada um tem o dever de buscar a verdade e investigá-la de acordo com a vontade.
- O serviço à humanidade como propósito maior de vida - Todo indivíduo deve buscar servir à humanidade de acordo com seus talentos e capacidades.

2. Objetivos Educacionais

- Cultivar a capacidade de aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a viver em comunidade.
- Estimular o desenvolvimento de raciocínio superior e de habilidades para resolução de conflitos aplicados em contextos complexos e desafiadores.
- Promover a excelência em todos os aspectos do crescimento e do desenvolvimento humano.
- Estimular a assumir comportamentos que se caracterizem pela retidão de conduta baseados em princípios éticos e morais.
- Estimular o desenvolvimento de hábitos e habilidades que garantam vida saudável e estabilidade emocional.
- Estimular a manter relacionamentos sociais saudáveis, a assumir responsabilidades e desafios e a compreender mudanças no presente e no futuro.

3. Cultura de Aprendizagem – Dimensões do Desenvolvimento Holístico

Cultivamos uma cultura de aprendizagem transformacional que apoia os alunos para que se tornem cidadãos do mundo conscientes, compassivos e capazes. De acordo com esse amplo objetivo, a Escola das Nações estimula quatro dimensões do desenvolvimento humano.



Na Escola das Nações, o grande objetivo é educar cidadãos do mundo, que vão crescer e se transformar em seres humanos moral e intelectualmente coerentes, amorosos e socialmente responsáveis.

Há um duplo propósito em nossos programas educacionais para desenvolvimento e aprendizado dos alunos. Um deles é desenvolver e capacitar o indivíduo. Procuramos desenvolver a excelência acadêmica e moral dos estudantes. Pelas dimensões de aprendizagem expostas acima, cultivamos potenciais que são as gemas de mais alto valor para a humanidade. Incluem caráter, virtudes, valores, conhecimento e compreensão. O outro propósito se concentra no objetivo final da vida humana: o amor ao próximo e o serviço à humanidade.

“Considerai o homem uma mina rica em joias de inestimável valor. Somente a educação pode fazê-la revelar seus tesouros e capacitar a humanidade para receber estes benefícios.” Bahá’u’lláh

O indivíduo age sobre a sociedade, e a sociedade age sobre ele. Nossa responsabilidade, nesta era de interconectividade global, não é apenas para nosso avanço, mas para contribuir para a uma sociedade melhor. Os dois aspectos estão entrelaçados.

O programa educacional pode ser comparado ao corpo humano, composto por sistemas interativos - sistema respiratório, nervoso, digestório e circulatório. Cada um tem um centro de operações como pulmões, coração ou cérebro, mas todos devem trabalhar em

harmonia para a saúde. As dimensões de aprendizagem integram-se em um único sistema em que todas as partes interagem e reforçam os resultados positivos dos outros e do todo. Para conseguir isso, devemos integrar a aprendizagem e promover a integração holística de mente, corpo e coração na transformação de indivíduos e seu ambiente.

Na Escola das Nações, acreditamos que o desenvolvimento moral é a base da educação e do progresso humano. A felicidade e o sucesso são baseados na finalidade moral e no comportamento espiritual. Quando praticamos virtudes como amor, justiça, honestidade e aplicamos os princípios espirituais, encontramos inspiração, motivação e sabedoria para nos transformar e transformar a sociedade.

4. Definição de Aprendizado

Aprender é construir nova compreensão ou modificar uma compreensão já existente de si mesmo, de outros, ou do mundo; desenvolver e aplicar habilidades e competências como cidadãos do mundo.

4.1 Princípios de Aprendizado

Nós acreditamos que:

1. A aprendizagem acontece melhor dentro de um contexto.
2. A aprendizagem é facilitada pela reflexão e pela metacognição, em que o feedback do tipo certo e dentro de um período de tempo certo é essencial.
3. A aprendizagem é mais eficaz quando se baseia em investigação para promover a resolução criativa de problemas.
4. As experiências de aprendizagem devem abordar todos os estilos e tipos de aprendizes por meio da diferenciação.
5. A aprendizagem é um processo social que envolve diversas origens culturais, construção de significado e comunicação por meio de mais de uma língua.
6. A aprendizagem depende de múltiplas oportunidades para praticar e aplicar o que se aprende em ambiente positivo, favorável e sem riscos.
7. A aprendizagem deve considerar que os seres humanos têm uma natureza espiritual e material com potenciais latentes (espirituais, cognitivos, emocionais e físicos).
8. Aprender mais de uma língua objetivando a fluência e proficiência acadêmica promove o desenvolvimento intelectual, cultural e social das crianças.
9. O objetivo da aprendizagem é desenvolver e transformar indivíduos e a sociedade para impactar positivamente o mundo.

5. Filosofia da Escola

“Educar é ensinar e aprender como viver.”

Os fundadores da Escola das Nações idealizaram um lugar em que a aprendizagem estivesse não apenas relacionada às áreas do currículo oficial, mas também onde professores e alunos pudessem aprender juntos a arte de viver em paz. Os princípios fundamentais e os ensinamentos espirituais da Fé Bahá'í servem como base e maior fonte de inspiração para a filosofia e os programas da Escola, em que educar significa ensinar e aprender a viver. Segundo a visão de Bahá'u'lláh (1817-1892), o fundador da Fé Bahá'í, o ser humano deve ser visto como “uma mina rica em joias de inestimável valor”, e a educação “poderá fazê-lo revelar seus tesouros e habilitar a humanidade a extrair dela algum benefício”.

Ao educar os alunos para ser cidadãos do mundo, a Escola lhes proporciona experiências de aprendizagem que contemplam o desenvolvimento integral, preparando-os não somente para a entrada na universidade de sua escolha, como também para assumir ativamente, com otimismo, cuidado e responsabilidade, seu papel na sociedade. Focaliza as práticas éticas e os valores morais que são a base do bem-estar individual e social e garantem a justiça, o amor e o servir.

O princípio da “unidade na diversidade” é a base do relacionamento na Escola, visando a que os alunos aprendam as interconexões da vida humana no Planeta. Eles têm oportunidades diárias de praticar a convivência com diferentes costumes e o respeito a eles, em um ambiente natural de aprendizagem. Acredita-se ser vital o trabalho de eliminação de preconceitos e de discriminações, entre eles os de etnia, nacionalidade, religião e de gênero que são as principais fontes dos conflitos humanos e impedem o progresso social e o estabelecimento da paz. O “Festival das Nações” é um exemplo de como a comunidade aprende a celebrar a diversidade da família humana.

6. A Fé Bahá'í

“Seja de âmbito mundial a vossa visão...” - Bahá'u'lláh

Ao longo da história, Deus enviou à humanidade uma série de educadores divinos, conhecidos como as Manifestações de Deus cujos ensinamentos têm proporcionado a base para o avanço da civilização. Essas manifestações incluíram Abraão, Krishna, Zoroastro, Moisés, Buda, Jesus e Muhammad. Bahá'u'lláh, o último desses mensageiros, explicou que as religiões do mundo vêm da mesma fonte e são, em essência, sucessivos capítulos de uma religião de Deus.

Os Bahá'ís acreditam que a necessidade crucial que a humanidade enfrenta é encontrar uma visão unificadora do futuro da sociedade e da natureza e o propósito da vida. Essa visão se desenrola nos escritos de Bahá'u'lláh.

6.1 O que os Bahá'ís Acreditam

Em milhares e milhares de locais ao redor do mundo, os ensinamentos da Fé Bahá'í inspiram indivíduos e comunidades enquanto trabalham para melhorar a própria vida e

contribuir para o avanço da civilização. As crenças Bahá'ís abordam temas essenciais como unicidade de Deus e da religião, unicidade da humanidade e liberdade do preconceito, nobreza inerente do ser humano, revelação progressiva da verdade religiosa, desenvolvimento de qualidades espirituais, integração da adoração e do serviço, igualdade fundamental dos sexos, harmonia entre religião e ciência, centralidade da justiça a todos os empreendimentos humanos, importância da educação e dinâmica das relações que unem indivíduos, comunidades e instituições enquanto a humanidade avança para sua maturidade coletiva.

Ó vós, filhos dos homens! O propósito fundamental que anima a Fé de Deus e Sua Religião consiste em salvaguardar os interesses e promover a unidade do gênero humano e nutrir entre os homens o espírito de amor e amizade... De qualquer coisa erigida sobre este alicerce, as vicissitudes e os acasos do mundo jamais poderão diminuir a força, nem a revolução de incontáveis séculos lhe haverá de solapar a estrutura.

— Bahá'u'lláh

6.2 Feriados Bahá'ís

Por favor, veja o calendário oficial da Escola para as datas de feriados Bahá'ís.

Os feriados sagrados Bahá'ís abaixo são observados por todos os Bahá'ís e, portanto, o trabalho e a escola são suspensos nestes dias.*

Feriados Sagrados Bahá'ís

- Martírio do Báb
- Nascimento do Báb
- Nascimento de Bahá'u'lláh
- Naw-Rúz (Ano-Novo Bahá'í)
- 1º Dia de Ridván (Declaração de Bahá'u'lláh)
- 9º Dia de Ridván
- 12º Dia de Ridván
- Declaração do Báb
- Ascensão de Bahá'u'lláh

Para as datas específicas dos feriados Bahá'ís, por favor, acesse o calendário escolar na página inicial do nosso site www.escoladasnacoes.com.br

**Informamos que essas datas, feriados sagrados Bahá'ís, não comprometem os 200 dias letivos exigidos pela lei brasileira.*

7. Credenciamento Acadêmico e Afiliações

A Escola das Nações é credenciada internacionalmente pela:

- *The New England Association of Schools and Colleges (NEASC).*
- Secretaria de Educação do Distrito Federal.

A Escola das Nações preenche todos os requisitos de um sistema educacional em conformidade com as leis brasileiras, com períodos educacionais que somam 12 anos.

É filiada à *American International Schools in the Americas* (AMISA), à *Association of American Schools in Brazil* (AASB), à *Northwest Evaluation Association* (NWEA), à *The College Board* (SAT/PSAT), à *The Academy for International School Heads* (AISH) e à *The International Association for College Admission Counseling* (ACAC).

8. Política de Admissões

8.1 Introdução

Esta política é parte integrante de um conjunto de políticas e é considerada um documento vivo que é revisto anualmente para melhorias. Foi desenvolvido com a colaboração de um comité composto pelos diretores acadêmicos e executivos, coordenador de dados, coordenadores do Bacharelado Internacional (IB), coordenadores de segmento, funcionários de admissões e professores líderes.

Nossa Política de Admissões é articulada para incentivar e manter a diversidade em nosso corpo discente e para garantir que os alunos admitidos na Escola das Nações possam se beneficiar de nossa provisão de educação.

Nossa política e procedimentos são projetados para identificar esses alunos para ajudar os pais e a Escola a fazer as melhores escolhas de acordo com as necessidades individuais de cada aluno.

8.2 Declaração da Escola das Nações

A Escola das Nações se compromete a promover um ambiente de aprendizagem inclusivo e diversificado que respeite os antecedentes e as identidades de todos os alunos, funcionários e partes interessadas.

Nós nos esforçamos para fornecer aos alunos os programas de educação acadêmica e moral da mais alta qualidade. Uma parte essencial do nosso esforço para preparar os alunos para se tornarem cidadãos do mundo responsáveis é defender e promover uma atmosfera internacional dentro da Escola.

A Escola das Nações reconhece e valoriza os benefícios da diversidade. Para preservar seu caráter internacional e diversidade, reserva-se o direito de priorizar candidatos que sejam membros de um grupo sub-representado ou cidadãos de países não representados em nosso corpo estudantil.

8.3 Departamento de Admissões

8.3.1 Introdução

A Escola das Nações serve a uma comunidade diversificada de estudantes e suas famílias de várias nacionalidades, culturas e origens. Oferecemos uma educação ampla que usa o inglês como a língua primária do ensino e da aprendizagem e visa promover a mentalidade e a cidadania global.

Os nossos Valores Fundamentais, incluindo a unidade de Deus e da humanidade e a igualdade de homens e mulheres, entre outros, bem como os padrões e práticas do IB, orientam todas as características da nossa provisão educativa.

8.3.2 Aconselhamento aos pais após a admissão

Famílias cujos alunos se inscrevem na Escola das Nações devem se comprometer com o seguinte:

- A nossa visão e missão
- As suas obrigações contratuais indicadas no contrato de serviços educacionais
- Participação em apresentações educativas, workshops e conferências lideradas por alunos
- Proporcionar aos seus filhos oportunidades contínuas de se desenvolverem e de se expressarem na sua língua materna.

8.3.3 Objetivo

Esta política visa:

- definir o que significa “potenciais famílias” e toda a “comunidade das Nações” — todos os alunos, funcionários e pais, bem como todos os futuros membros da Escola das Nações.
- descrever o processo e os procedimentos de admissão, incluindo a finalidade, a obtenção de documentos e as avaliações de entrada.
- assegurar uma ligação clara e coesa entre a inclusividade da política de admissão da escola.
- apoiar um processo de admissão de escolha mútua, orientado para a missão concebido para recrutar e manter os estudantes elegíveis para a admissão de estudantes.
- definir uma revisão e avaliação contínuas da Política de Admissões no contexto da evolução e aplicação das políticas e diretrizes da Escola em seu Manual de Pais e Alunos.

8.4 Informações Gerais

8.4.1 Comitê de Admissões

O Comitê de Admissões supervisiona as admissões em situações específicas ou quando necessário. O Comitê inclui, mas não se limita a, o diretor executivo, o chefe de ensino e aprendizagem, o coordenador de admissões, os coordenadores de segmento, os orientadores de segmento e professores selecionados.

8.4.2 Documentos e Formulários

Todos os aplicativos e itens listados abaixo devem ser preenchidos e fornecidos pelo pai ou pelo tutor legal do aluno potencial via <https://scoolofthenations.com.br>.

Os alunos podem ser admitidos na Escola a qualquer momento durante o ano letivo (exceto para os alunos que se juntam ao Programa de Diploma IB no 2^a e 3^o ano do ensino médio). As decisões são baseadas principalmente no boletim escolar anterior do aluno (quando apropriado), desempenho acadêmico do aluno determinado através de avaliações administradas pela equipe de admissão e uma entrevista pessoal em que os alunos e suas famílias podem demonstrar um compromisso com os valores fundamentais da escola.

Os funcionários da Escola das Nações que pretendam matricular os seus filhos na Escola devem seguir o procedimento protocolar de candidatura.

8.4.3 Documentos de Candidatura Exigidos

Documentos necessários para o carregamento do pedido inicial:

1. Cópia da certidão de nascimento do requerente
2. 1 (uma) fotografia recente—3X4 centímetros
3. O boletim escolar mais recente do candidato (Anos 1^o ao 11^o)

Documentos necessários para avaliação — a enviar por email:

1. Cópia do histórico escolar do candidato

Documentação adicional necessária

1. Cópias de trabalhos escolares atuais/recentes ou testes de Measures of Academic Progress (MAP) realizados pelo candidato (por exemplo, amostras de matemática, inglês e ciências—trabalhos recentes podem ser cópias de testes, exercícios, cadernos e similares).
2. Cartas de recomendação.

Documentos exigidos para a matrícula efetiva (fase final para a admissão):

Para estudantes do exterior (incluindo cidadãos brasileiros)

- Certidão de nascimento (cópia)* ou fotocópias das páginas de identificação do passaporte do aluno.
- Fotografia digital do seu filho (estilo de passaporte que mostra o rosto da criança).
- Cartão de imunização (cópia).
- Tipo sanguíneo e teste do fator Rh.
- Original (em papel) do Histórico Escolar anteriores em português, com uma declaração das notas finais do estudante desde o início da sua educação formal aos seis anos de idade até ao ano mais recente.

**Para certidões de nascimento emitidas em idiomas diferentes de português ou espanhol, a tradução oficial para português é obrigatória pela Lei Brasileira - a ser feita por um tradutor juramentado. (A tradução pode ser feita no Brasil).*

Nota sobre Traduções

A documentação de estudos realizados fora do Brasil deve ser traduzida para o português e conter o selo consular emitido pelo Consulado ou Embaixada Brasileira no país de origem, exceto nos países do MERCOSUL e da França (Acordo de Cooperação, promulgado pelo Decreto n^o 3.598, em 12 de setembro de 2000) e respeitar os acordos diplomáticos.

Em caso de dúvida, entre em contacto com o Consulado Brasileiro local ou a embaixada no país de origem da escola para verificar. No entanto, observe que a documentação escolar de todos os candidatos deve ser traduzida e autenticada antes de se mudarem para o Brasil.

Refere-se apenas à documentação escolar.

Exceções

Documentos escolares emitidos na **Argentina**, no **Uruguai**, no **Paraguai**, e na **Venezuela** não precisam ser autenticados. No entanto, tal como acima referido, deve ainda trazer os documentos originais em papel assinado.

8.5 Termos e condições

O Departamento de Admissões processa os pedidos somente depois de receber todos os formulários e documentação necessários.

A Escola das Nações admite alunos que se qualificam para o seu programa acadêmico bilíngue de acordo com os critérios de admissão. Nossa Política de Inclusão afirma que a Escola das Nações não discrimina com base na religião, origem étnica ou nacional, ou gênero em suas políticas de admissão e educação.

Ao assinar o Formulário de Admissão online, os pais e responsáveis concordam com os termos da Política de Admissões da Escola das Nações.

A Escola das Nações não concede crédito para a conclusão do ensino médio sem o histórico escolar completo de um aluno do ensino médio.

8.6 Critérios de Admissão

A admissão fica à discrição da Escola e pode ser recusada por motivos como:

- limitações de capacidade ou falta de espaço disponível, o que significa que a Escola atingiu sua capacidade máxima e não pode acomodar mais alunos.
- incapacidade institucional para responder às necessidades de aprendizagem ou comportamentais do requerente.
- comportamento anterior do candidato que contradiz os valores da Escola.
- a incapacidade da família ou do responsável para provar a guarda legal do requerente.

8.6.1 Os pedidos de admissão são examinados levando em conta o seguinte:

- Preenchimento e entrega de todos os documentos de candidatura. (Todos os campos devem ser preenchidos com a divulgação completa de informações relevantes para o sucesso acadêmico do candidato).
- Apresentação dos históricos escolares oficiais do requerente e de uma carta de recomendação ou de referência.
- Requisitos de idade do ano escolar para qual está aplicando.
- Resultados da avaliação diagnóstica (amostra de escrita, avaliações de MAP e avaliação de linguagem oral) realizada na escola.

- Proficiência em inglês para o 4º Ano, pelos padrões da Escola.

Em alguns casos, avaliações adicionais podem ser necessárias para confirmar a prontidão do aluno. Estas avaliações adicionais avaliam a adequação do candidato ao programa da Escola das Nações.

8.6.2 Colocação do aluno em determinado ano

Devido ao modelo expansivo de diferenciação de alunos na Escola das Nações, que leva em conta uma variedade de necessidades e pontos fortes de aprendizagem, a colocação do aluno em determinado ano é baseada na idade do aluno na data-limite da escola de 1º de agosto (consulte a tabela no item Requisitos de Idade por Ano Escolar).

No entanto, quando os alunos se transferirem, a Escola também considerará seus históricos escolares anteriores e procurará dar continuidade em sua educação, ao mesmo tempo que atende aos requisitos de idade por ano escolar.

A colocação em determinado ano dos alunos que se transferem de outra escola internacional que usa um calendário acadêmico semelhante depende principalmente da documentação do último ano concluído e registros de seu desempenho satisfatório.

Os estudantes que se transferirem de um país cujo ano letivo segue um calendário diferente do usado pela Escola das Nações continuarão no ano que acabam de completar. Por exemplo, um aluno que completar o 7º ano em dezembro em outro país ou sistema escolar permanecerá no 7º na Escola das Nações pelo restante do ano acadêmico.

8.6.3 Requisitos de Idade por Ano Escolar

Os candidatos de 2 a 17 anos de idade são elegíveis para admissão. As crianças devem ter pelo menos dois anos de idade antes de 1º de agosto do ano em que entram no maternal.

IDADE	NATIONS ANO	US GRADE	BRITISH YEAR	FRANCE
2 - 3	Maternal II	Nursery II	Nursery (Early Years)	Petite Section École maternelle
3 - 4	Maternal III	Nursery III	Nursery (Early Years)	Petite Section École maternelle
4 - 5	Jardim I	Pre-Kinder	Reception	Moyenne Section École maternelle
5 - 6	Jardim II	Kinder	Year 1 (Primary School)	Grande Section École maternelle
6 - 7	1º Ano (Fundamental 1)	Grade 1 (Elementary)	Year 2 (Primary School)	CP (cours préparatoire)
7 - 8	2º Ano (Fundamental 1)	Grade 2 (Elementary)	Year 3 (Primary School)	CE1 (cours élémentaire)
8 - 9	3º Ano (Fundamental 1)	Grade 3 (Elementary)	Year 4 (Primary School)	CE2 (cours élémentaire)
9 - 10	4º Ano (Fundamental 1)	Grade 4 (Elementary)	Year 5 (Primary School)	CM1 (cours moyen)
10 - 11	5º Ano (Fundamental 1)	Grade 5 (Elementary)	Year 6 (Primary School)	CM2 (cours moyen)
11 - 12	6º Ano (Fundamental 2)	Grade 6 (Middle School)	Year 7 (Form 1)	6ème
12 - 13	7º Ano (Fundamental 2)	Grade 7 (Middle School)	Year 8 (Form 2)	5ème (CES)
13 - 14	8º Ano (Fundamental 2)	Grade 8 (Middle School)	Year 9 (Form 3)	4ème (Collège d'Études Secondaires)
14 - 15	9º Ano (Fundamental 2)	Grade 9 (High School)	Year 10 (Form 4)	3ème
15 - 16	1º Ano (Ensino Médio)	Grade 10 (High School)	Year 11 (Form 5)	2ème
16 - 17	2º Ano (Ensino Médio)	Grade 11 (High School)	Year 12 (Lower Six)	1ère (Lycée)

IDADE	NATIONS ANO	US GRADE	BRITISH YEAR	FRANCE
17 - 18	3º Ano (Ensino Médio)	Grade 12 (High School)	Year 13 (Upper Six)	Classe Terminale (L, ES ou S)

8.6.4 Número de Estudantes Admitidos

A Escola das Nações segue o número máximo de alunos por classe, conforme mostrado na tabela.

A Escola das Nações não admite crianças depois que o número máximo tenha sido atingido, a menos que concorde que exceder esse número não afetará negativamente a Escola a longo prazo.

Programas Acadêmicos—Números de Alunos por Turma

SEGMENTO	ANO/SÉRIE	ALUNOS POR TURMA
Primeira Infância	Maternal II	12
	Maternal III	14
	Pré-Kinder	18
	Jardim II	22
Ensino Fundamental 1	1º Ano	25
	2º Ano	25
	3º Ano	25
	4º Ano	25
	5º Ano	25
Ensino Fundamental 2	6º Ano	25
	7º Ano	25
	8º Ano	25
Ensino Médio	9º Ano	25
	1º Ano Ensino Médio	28
	2º Ano Ensino Médio	28
	3º Ano Ensino Médio	28

8.6.5 Lista de Espera

Com a exceção acima explicada, se não houver espaço suficiente numa classe para todos os candidatos qualificados, são considerados os seguintes critérios:

- se o candidato é um estudante que regressa de um curso ou de um programa internacional;
- se o requerente é irmão de um estudante matriculado;
- se o requerente é filho de um diplomata ou empregado de uma organização internacional;
- se o requerente é filho de um ex-aluno;

- se a admissão do requerente irá enriquecer a diversidade em termos de gênero, nacionalidade ou etnia.

8.6.6 Exames e Avaliações de Alunos

Como afirmado em nossa Política de Avaliação, usamos várias ferramentas de avaliação para complementar nossos métodos de avaliação. As avaliações diagnósticas e as entrevistas são utilizadas para determinar o potencial do candidato para beneficiar dos serviços educacionais disponíveis, a capacidade da Escola de atender às necessidades educacionais do candidato e o nível de inglês, matemática e português do aluno (aplicável a estudantes de língua portuguesa).

O teste de avaliação do aluno é realizado apenas na escola. O aluno deve estar presente no campus para fazer os testes.

Como afirmado em nossa Política de Linguagem, avaliamos a proficiência linguística dos candidatos em inglês e português durante o processo de admissão. Fornecemos suporte adicional para idiomas através dos nossos programas de Aprendizagem de Língua Inglesa (ELL) e Aprendizagem de Língua Portuguesa (PLL), quando necessário. A partir do 4º ano, os alunos que chegam à Escola das Nações devem ter um mínimo de proficiência em língua inglesa, que o coordenador de cada segmento avalia.

Embora inclusiva e comemorativa da diferenciação ao longo de seus programas, a Escola optou por oferecer uma preparação acadêmica dinâmica e rigorosa através do International Baccalaureate (IB) Primary Years Programme (PYP) e do Diploma Programme (DP). Tais programas exigem entusiasmo, motivação e perseverança dos alunos.

Dependendo de certos fatores, mas especialmente em anos posteriores, onde um aluno pode estar mudando de um modelo de educação diferente ou língua de instrução, a Escola se reserva o direito de recusar a admissão, caso determine que as necessidades de um aluno não serão adequadamente apoiadas durante todo o seu tempo na Escola das Nações.

Os pais que aplicam para matricular seus filhos devem fornecer à Escola todas as informações relevantes sobre as necessidades físicas, psicológicas e sociais de seus filhos e todos os relatórios de diagnóstico.

8.6.7 Educação Infantil - Maternal II ao 1º Ano*

As crianças que entram no Maternal II devem ter pelo menos dois anos de idade antes do dia 1º de agosto, ano em que são admitidas. O Coordenador da Educação Infantil ou o Orientador Educacional irá entrevistar os pais que se candidatam para o Maternal II e III antes de decidir sobre a admissão.

A triagem das crianças que se candidatam ao Jardim 1 e 2 é realizada em sessões individuais. Durante essas sessões, as crianças são observadas em busca de evidências de potencial acadêmico, habilidades sociais e nível de desenvolvimento de sua língua nativa.

8.6.8 Ensino Fundamental 1 – 2º ao 5º Anos

A triagem para crianças que se candidatam do 2º ao 5º ano envolve uma série de tarefas e atividades, incluindo observações dentro de um grupo ou individualmente. A triagem

procura estabilidade social e emocional, evidências de potencial acadêmico, capacidade intelectual aparente e o nível de desenvolvimento da língua inglesa e nativa da criança.

Do 2º ao 5º ano, os candidatos fazem uma prova de leitura e de escrita em português, matemática e inglês.

**Foi concedida uma permissão especial à Escola das Nações pela Secretaria de Estado de Educação do DF para ter seu programa do 1º ano no Campus da Educação Infantil.*

8.6.9 Avaliações do 6º Ano ao 3º Ano do Ensino Médio

A triagem para a escola secundária assume a forma de:

- um teste escrito, internamente padronizado em Matemática (corrigido com recomendações pelo chefe do Departamento de Matemática);
- uma prova escrita em inglês ao nível adequado (corrigida com recomendações do chefe do departamento de inglês);
- uma avaliação oral pelo coordenador do Ensino Fundamental 2 ou do Ensino Médio ou outros professores.

Se a Escola o considerar necessário, o candidato pode ser convidado a fazer exames complementares ou aceitar condições específicas, conforme descrito abaixo:

- Os candidatos do 6º ao 3º Ano podem ser solicitados a fazer avaliações orais e testes MAP, incluindo raciocínio não verbal, inglês e matemática.

Outros fatores são considerados, particularmente:

- Os relatórios escritos do candidato de escolas anteriores;
- Evidência de bom comportamento e de atitude positiva anteriores;
- Necessidades educativas especiais;
- A atitude e a perspectiva dos alunos e pais na entrevista.

Todas as informações são confidenciais, mas serão consideradas durante o procedimento de admissão pelo coordenador do segmento.

Para fazer suas recomendações formais de aceitação ou negação, os coordenadores dos segmentos sempre revisarão o seguinte:

- a pasta de aplicativos contendo informações sobre alunos, relatórios de nível, formulários confidenciais e resultados de testes internos.
- a recomendação de colocação do aluno em determinado ano é feita pelo Departamento de Admissões.

8.6.10 Procedimento Pós-Revisão

8.6.10.1 Aceitação

Nesta fase, o Coordenador do Segmento aprova ou nega a aplicação.

A decisão da Escola das Nações sobre a colocação do aluno em determinado ano é comunicada aos pais antes da aceitação e é considerada final.

8.6.10.2 Homologação

O Coordenador do Segmento selecionará uma turma, tutor e colega de sala e devolverá a pasta da aplicação ao Departamento de Admissões para emitir uma carta de aceitação.

Depois de escrever uma carta de admissão, o Departamento de Admissões irá transferir o arquivo para o Escritório de Registros Escolares para registro e emitir um contrato de serviços educacionais.

8.6.10.3 Aprovação com Condições Especiais

Um termo de aceitação para o novo aluno pode ser dependente de:

- **Suporte ao Desenvolvimento de Idiomas** que exigirá assistência adicional de professores particulares fora da escola. Esse apoio será financiado pela família do aluno.
- **Apoio Acadêmico** com um professor particular fora da Escola, que a família deve financiar.
- **Modelo de Inclusão da Educação** para fornecer modificações e acomodações quando necessário para atender às diversas necessidades de um aluno.

8.6.10.4 Recusa

O Coordenador do segmento fornecerá o resultado e devolverá a pasta ao Departamento de Admissões, que emitirá a carta de negação com base em pedidos totalmente concluídos e em consulta com os membros do Comitê de Admissões.

8.6.11 Necessidades Especiais de Aprendizagem ou Comportamento

A Escola é capaz de fornecer um nível limitado de apoio para os alunos com dificuldades de aprendizagem. Requisitamos que as famílias informem a Escola de todas as necessidades especiais previamente identificadas ou apoio educacional anterior no momento da inscrição.

Em alguns casos, os pais podem ser solicitados a se comprometer a fornecer apoio extra aos seus filhos fora da escola.

8.6.11.1 Responsabilidades da Família e dos Tutores Legais

Conforme estabelecido em nossa Política de Inclusão, as famílias são responsáveis por informar a Escola sobre laudos médicos, novas documentações com estratégias sugeridas para o ambiente escolar ou relatórios atualizados que impactem a aprendizagem cotidiana do aluno. Os documentos devem estar assinados e datados, com a identificação do profissional responsável.

As informações sobre as necessidades educacionais especiais do aluno devem ser informadas no formulário de inscrição. A comunicação tempestiva dessas informações garante que a Escola possa planejar as acomodações adequadas.

8.6.12 Programas de Apoio Linguístico (ELL e PLL)

Na Escola das Nações, o multilinguismo é promovido através de um programa multilíngue, em que a instrução é fornecida em inglês e português. Programas especial-

mente concebidos em inglês e português estão disponíveis para estudantes que necessitam de apoio pedagógico adicional na aquisição de competências linguísticas básicas.

Como parte do processo de admissão, os alunos são avaliados para determinar o seu nível de proficiência em inglês e português. Com base nessas avaliações, os alunos podem ser colocados em programas de ELL ou PLL, que são oferecidos em diferentes formatos, dependendo das necessidades atuais.

8.7 Dia da Orientação

8.7.1 Início do Ano Acadêmico e Meio do Ano Acadêmico

Todos os alunos novos terão uma orientação especial no primeiro dia de aula.

O Coordenador ou Orientador Educacional do segmento atribuirão aos alunos recém-chegados um amigo que irá apresentá-los à escola, suas regras e regulamentos, e os vários prédios e áreas escolares e orientá-los para as rotinas do dia a dia nas Nações para ajudá-los a prepará-los para uma transição suave.

8.8 Programas IB Oferecidos na Escola das Nações

Declaração de Missão do IB

O IB foi fundado em 1968, em Genebra, para fornecer uma qualificação escolar reconhecida internacionalmente para famílias móveis e para desenvolver um programa educacional que promova o conhecimento, as habilidades e os entendimentos que sustentam a consciência e a mentalidade internacionais.

A organização trabalha com escolas, governos e organizações internacionais para desenvolver programas de educação internacionais desafiadores e avaliações rigorosas.

Estes programas encorajam os estudantes de todo o mundo a tornarem-se internacionalmente, ativos, compassivos, e aprendentes ao longo da vida que entendem que outras pessoas, mesmo com as suas diferenças, também podem estar certas.

Primary Years Programme (PYP)

A escola oferece o PYP na Educação Infantil e no Ensino Fundamental 1 (Maternal 2 ao 5º Ano).

“O PYP oferece um quadro curricular transdisciplinar, baseado em perguntas investigativas, que constrói a compreensão conceitual. É uma abordagem da educação centrada no aluno. Ele reflete as melhores pesquisas educacionais, liderança de pensamento e experiência derivada dos IB World Schools.” Fonte: <https://www.ibo.org/programmes/primary-years-programme/>

Todos os alunos matriculados na Escola das Nações do Maternal 2 ao 5º Ano fazem parte do PYP.

Além disso, nos anos iniciais (do Maternal ao 1º Ano), uma abordagem inspirada em Reggio Emilia desempenha um papel central em nosso currículo.

Diploma Programme (DP) e Programa de Certificados

A escola oferece o DP para o 2º e 3º anos de Ensino Médio. O DP fornece uma educação globalmente reconhecida e rigorosa, enfatizando uma mentalidade internacional, a consciência intercultural e o pensamento crítico. Além disso, o DP permite que muitos estudantes recebam status avançado ou crédito ao se candidatarem a universidades.

Mesmo nos casos em que os créditos não são concedidos, o DP oferece aos alunos a oportunidade de aprimorar habilidades essenciais vitais para os estudos universitários. Estes incluem redações, citação de fontes e realização de pesquisas independentes, todos os quais são fundamentais para alcançar o sucesso acadêmico no ensino superior.

Os professores da Escola das Nações receberam treinamento profissional. Portanto, podemos oferecer o IB DP completo, incluindo cursos nos seis grupos de matérias e o Core. Acreditamos que todos os alunos devem ser autorizados a estudar para o IB DP completo. Discussões e preparativos estão se desenvolvendo para incentivar e apoiar os alunos a seguir o diploma completo do IB. Além disso, a Escola oferecerá aos alunos do 2º e 3º Anos do Ensino Médio a oportunidade de frequentar cursos de IB de seu interesse e receber um certificado após a aprovação no exame correspondente.

9. Funções da Equipe Pedagógico-Administrativa

9.1 Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo é responsável, em última instância, por todos os assuntos da instituição. Recebe poderes e deveres legais dos associados da Associação Cidadão do Mundo – Centro de Educação e Cultura. Determina políticas, coordena metas de longo prazo e planos de aprimoramento.

Deve se preocupar, primeiramente, com aspectos gerais de políticas e com avaliação de resultados estratégicos. Delega autoridade executiva, de supervisão e de instrução, ao diretor executivo (responsável, pela administração e supervisão eficaz de toda a escola) e avalia os resultados alcançados focando visão, missão e valores institucionais.

9.2 O Diretor Executivo

O diretor executivo é responsável pela administração escolar e pelas operações. Coordena a implantação de planos estratégicos que envolvem a escola como um todo, o desenvolvimento de programas curriculares e os aspectos administrativos e financeiros. É auxiliado pela Equipe de Liderança, composta pelo Chefe de Ensino e Aprendizagem, coordenadores, coordenador de Educação Moral e Cidadania Global, que são responsáveis por planejamento, coordenação, execução e avaliação das atividades acadêmicas e administrativas da escola.

9.3 O Chefe de Ensino e Aprendizagem

O Chefe de Ensino e Aprendizagem (CTLO em inglês) colabora estreitamente com todos os Chefes de Departamento, Facilitadores de Áreas de Conhecimento e Coordenadores dos Programas do Diploma IB e do IB PYP. O CTLO concentra-se em todos os aspectos

do ensino e da aprendizagem, incluindo o currículo. Os Coordenadores colaboram diretamente com o CTLO para desenvolver estratégias robustas de ensino e aprendizagem, além de monitorar a implementação eficaz dessas estratégias e seu impacto no aprendizado dos alunos.

9.4 Coordenadores de Segmento

Os coordenadores são responsáveis pela administração pedagógica geral do segmento - Educação Infantil e Grade 1, Ensino Fundamental I (Grades 2 a 5), Ensino Fundamental II (Grades 6 a 8) e Ensino Médio (Grades 9 a 12). Eles supervisionam e avaliam a equipe instrucional e trabalham de perto com ela a fim de identificar necessidades acadêmicas e comportamentais dos alunos e responder a elas. Coordenam a aplicação de um código de disciplina justo que garanta organização e aprendizagem dos alunos de acordo com as políticas e a filosofia da escola. Promovem programas e atividades curriculares e co-curriculares que visam a diferentes necessidades, interesses e talentos dos discentes. Responsabilizam-se para que os pais recebam relatórios precisos sobre o progresso dos filhos. Monitoram as dependências, os escritórios, as salas, a manutenção dos equipamentos e o uso correto e cuidadoso dos recursos educacionais.

9.5 Orientadores Educacionais

Os orientadores educacionais prestam auxílio aos alunos, defendem interesses deles e trabalham com outros profissionais com objetivo de promover o desenvolvimento acadêmico, pessoal e social. Atuam com entrevistas, sessões de orientação e outros métodos para avaliar e aconselhar os estudantes individualmente, em grupo ou envolvendo toda a turma. Trabalham com discentes que enfrentam desafios relacionados ao desenvolvimento escolar ou social.

Podem observar os alunos durante as aulas e nos intervalos, enquanto eles se divertem. Reúnem-se com professores, pais e profissionais externos para avaliar pontos fortes, desafios ou necessidades especiais. Com professores e administradores, ajudam a garantir que o currículo atenda às necessidades escolares e de desenvolvimento.

Os orientadores auxiliam os alunos a compreender aspectos sociais, comportamentais e pessoais e a lidar com eles. Dão ênfase à orientação preventiva, ajudando-os a desenvolver e usar estratégias adequadas à idade. Buscam estimular habilidades de vida necessárias para enfrentar problemas e fortalecer o crescimento pessoal, social, emocional e acadêmico. Trabalham em estreita colaboração com a equipe de Proteção à Criança para proteger a integridade física e emocional dos alunos, ajudando a identificar casos de abuso e aspectos familiares que afetem o desenvolvimento do aluno.

Os orientadores consultam familiares, professores, administradores da escola, profissionais da área da saúde e agentes sociais (e trabalham com eles) a fim de desenvolver e implementar estratégias para ajudar os discentes a terem sucesso e se tornarem aprendizes mais eficazes.

9.6 Supervisor do Programa After School

O supervisor do Programa de *After School* gerencia as atividades extracurriculares da escola. É responsável por inscrições, cancelamentos e mudanças no setor. Registra frequência dos alunos nas aulas e mantém lista de espera para atividades.

Com a aprovação do diretor executivo e do chefe de ensino e aprendizagem, o supervisor propõe novas atividades para oferecer aos alunos oportunidades de se destacar em uma variedade de habilidades de interesse.

Os pais devem direcionar dúvidas e perguntas a respeito do Programa, por e-mail ou NationsApp, ao supervisor do *After School*.

Embora os *study halls* e os clubes aconteçam depois das aulas regulares no mesmo tempo das aulas de *After School*, eles não fazem parte do Programa. Dúvidas a respeito de clubes e de *study halls* devem ser levadas aos coordenadores de segmento.

9.7 Gerente Administrativo-Financeiro

O gerente administrativo-financeiro planeja, organiza e supervisiona as finanças e as operações administrativas da escola juntamente com o diretor executivo. As atividades envolvem ações referentes a contas a pagar, contas a receber e tesouraria. Orienta e supervisiona o trabalho dos profissionais ligados a eventos, almoxarifado, portaria, manutenção, limpeza, enfermaria, cozinha/refeitório, compras/suprimentos.

É, também, de sua responsabilidade monitorar a política econômica do governo e as tendências do mercado para garantir segurança e confiabilidade nas tomadas de decisão. Participa de negociações com empresas e organizações nacionais e internacionais para decidir sobre assuntos de interesse da instituição e supervisiona aspectos legais relacionadas à escola.

9.8 Departamento de Tecnologia da Informação

O Departamento de Tecnologia da Informação (TI) é responsável pelo uso de tecnologia em todos os segmentos da Escola – planejamento, suporte aos professores na utilização de sistemas de informação, como Toddle, Schoology, Nearpod, IXL dentre outros. Presta assistência aos professores no desenvolvimento de projetos que exigem o emprego de tecnologia educacional.

Também apoia e orienta os alunos quanto ao uso de seus dispositivos para conexão segura à internet na Escola, presta suporte e orientação quanto ao uso de programas de informática na produção de seus trabalhos escolares e quanto ao uso de tecnologia em geral.

O Departamento de Tecnologia também apoia o setor administrativo da Escola no sentido de melhor utilização dos recursos de informática, uso de softwares diversos como TOTVS RM, digitalização de documentos e geração de informações para tomadas de decisão e/ou acompanhamento via planilhas, gráficos, relatórios e/ou Dashboards com informações acadêmicas e gerenciais.

9.9 Apoio à Aprendizagem

A Escola das Nações conta com um Especialista em Apoio à Aprendizagem em cada segmento, que oferece suporte pedagógico aos professores, ajudando a garantir que todos os alunos alcancem seu pleno desenvolvimento e potencial acadêmico. Os Serviços de Apoio à Aprendizagem atuam como uma ponte entre as famílias, a equipe pedagógica da Escola e profissionais externos, promovendo ambientes de aprendizagem inclusivos e acessíveis, nos quais cada aluno pode prosperar.

O Especialista em Apoio à Aprendizagem facilita a implementação das adaptações e acomodações recomendadas em sala de aula, incluindo o Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) e os Níveis 1 e 2 do Modelo de Resposta à Intervenção (RTI), para ajudar a garantir que as necessidades individuais dos alunos sejam atendidas. Esses modelos eliminam barreiras à aprendizagem, aumentam o engajamento e oferecem suporte em diferentes níveis.

Suporte em Níveis do RTI

- **Nível 1:** Instrução básica e acomodações para todos os alunos.
- **Nível 2:** Intervenções direcionadas para pequenos grupos.
- **Nível 3:** Envolve suporte intensivo e individualizado, que requer profissionais externos, como psicólogos e terapeutas, e é organizado externamente pelas famílias.

A Equipe de Apoio à Aprendizagem elabora planos e intervenções individualizados, priorizando o desenvolvimento integral — acadêmico, social e emocional. Os professores iniciam o processo de encaminhamento compartilhando suas preocupações com o Orientador Educacional ou Coordenador de Segmento. Os pais são então notificados e, se necessário, o Especialista em Apoio à Aprendizagem coordena avaliações com profissionais externos.

A Escola das Nações não oferece um programa dedicado de educação especial, nem emprega psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais ou físicos, ou instrutores especializados em necessidades especiais em seu quadro de funcionários. Em vez disso, a Escola adota um modelo de educação inclusiva, atendendo às necessidades de todos os alunos por meio do DUA e dos Níveis 1 e 2 do RTI, conforme descrito acima.

Quando a Escola recebe um laudo que impacta o desenvolvimento de aprendizagem do aluno e exige acomodações, o Especialista em Apoio à Aprendizagem e membros-chave da equipe elaboram um Plano Educacional Individualizado (PEI). O PEI é criado com a participação da família do aluno, do orientador educacional, do coordenador pedagógico e dos professores. Alunos que já possuem diagnóstico ao ingressar na Escola também recebem o suporte descrito acima. Caso o aluno tenha um PEI de outra escola, este é revisado e ajustado de acordo com a nova realidade educacional, os objetivos curriculares e os recursos disponíveis na Escola. A Escola está aberta a recomendações de profissionais externos; no entanto, possui autonomia para decidir sobre as acomodações e adaptações apropriadas a serem oferecidas ao aluno, conforme seus procedimentos pedagógicos e a Lei Brasileira de Inclusão de Pessoas com Deficiência.

9.10 Coordenação de Educação Moral

O Departamento de Educação Moral foi implantado para desenvolver um currículo de educação visando a valores baseado em projetos de serviço comunitário. Com o objetivo de criar, nas jovens mentes, o desejo de conhecer a humanidade, amá-la e servir a ela, acompanha professores e alunos na caminhada pela transformação pessoal e coletiva de indivíduos e comunidades que anseiam por uma mudança positiva na vida. O Programa inicia na Educação Infantil e se estende até o Ensino Médio.

9.11 Coordenação de Educação Física

O Departamento de Educação Física oferece ao aluno oportunidade de se desenvolver plena e inteiramente por meio de exercícios físicos e de prática esportiva. O estudante contempla, em seu currículo escolar, a vivência e o desenvolvimento de habilidades motoras, cognitivas, afetivas, de relação interpessoal e de inclusão social. Nossa proposta é educar o físico acreditando que, quando mente e corpos se educam juntos, formamos um indivíduo completo.

10. Serviços de Apoio

10.1 Serviço Médico/Enfermaria

O serviço de Enfermagem tem a função de prestar os primeiros atendimentos, avaliar a situação do estudante e, em seguida, entrar em contato com a família, se for necessário.

No Campus Sede, o funcionamento da enfermaria é das 7h às 19h. A equipe é composta por uma enfermeira, uma técnica em enfermagem, e uma estagiária de enfermagem.

Na Educação Infantil, a enfermaria funciona das 07h às 17h, ou enquanto tiver alunos no campus, com uma estagiária de enfermagem, das 07h às 13h30, e uma enfermeira, das 7h30 às 17h30. A equipe é composta de duas técnicas em enfermagem e uma estagiária, sob a supervisão da enfermeira.

A Escola é conveniada com o Serviço de UTI Móvel, responsável por atendimento emergencial aos alunos. Todos os estudantes têm seguro para casos de acidente dentro e fora dos campi.

Observações

- O aluno que apresentar alguma alteração no estado de saúde durante a estada na Escola receberá os primeiros cuidados. Em caso de necessidade, a presença dos pais/responsáveis será imediatamente solicitada.
- Se for o caso, o serviço de ambulância será solicitado, e os pais, comunicados imediatamente.
- Qualquer medicação prescrita ao estudante deverá ser entregue na enfermaria para identificação e armazenamento, e só será administrada mediante a apresentação da receita médica original, que será fotocopiada e devolvida aos pais/responsáveis.
- Nenhum medicamento será administrado sem receita médica. Essa determi-

nação inclui medicações tópicas como Gelol e Creme Fenegan.

- O medicamento será devolvido somente ao responsável. Em caso excepcional, ele assinará um termo de responsabilidade ou enviará um e-mail à Escola com a autorização do retorno pelo(a) aluno(a).

Os estudantes têm livre acesso à enfermaria durante os horários de recreio e de almoço. Nos horários de aula, os alunos dos Grades 2 a 12 deverão solicitar autorização com o professor ou assistente disciplinar.

Informamos aos familiares que não é permitida a vinda do aluno à Escola, nem a permanência dele, caso apresente febre, tosse severa, diarreia, vômito, conjuntivite, pediculose (piolho). Se estiver com doença contagiosa, solicita-se o favor de comunicar ao coordenador e/ou à orientadora educacional. A equipe pedagógica oferecerá orientações a respeito do cumprimento das atividades acadêmicas do período.

Os discentes dos Grades 2 a 5 deverão ser encaminhados, com agenda e passe para a enfermaria. Os alunos do Maternal ao Grade 1 deverão levar a agenda e ser acompanhados pela assistente de sala, caso sintam indisposição ou necessidade de apoio com relação à saúde.

10.2 Programa de Alimentação

Nosso programa de alimentação é supervisionado por um nutricionista qualificado, responsável pelo planejamento de cardápios semanais variados e equilibrados. Para os alunos da Educação Infantil até o Ensino Fundamental I, o programa oferece lanches matinais e vespertinos, além do almoço. Alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio recebem lanche matinal e almoço. Adicionalmente, a Escola mantém uma cantina no campus principal, aberta a partir das 15h15 para estudantes que participam do Programa de After School e de School Teams.

Caso seu filho(a) possua alergias alimentares, restrições dietéticas ou necessidades nutricionais especiais, solicitamos que informe a Escola por escrito, utilizando o formulário específico no momento da matrícula ou rematrícula. Essas informações devem ser atualizadas sempre que necessário, por meio do formulário disponível na Secretaria Escolar.

10.2.1 Programa “Almoce Comigo” – Campus da Educação Infantil

Pais e responsáveis de alunos do 1º ano são cordialmente convidados a participar do programa “Almoce Comigo”. Esta iniciativa especial incentiva o envolvimento familiar, fortalece os laços afetivos e proporciona experiências memoráveis durante o horário de almoço. Ressaltamos que este programa não está disponível para pais de alunos do Maternal ao Jardim 2, devido às rotinas específicas dessas faixas etárias.

Detalhes do Programa

- **Dias:** Segunda a sexta-feira
- **Horário:** 11h00 às 11h30 (Pedimos pontualidade, pois este horário faz parte da rotina dos alunos.)
- **Participantes**

- Todos os pais e responsáveis de alunos do 1º ano são bem-vindos.
- Cada criança pode ser acompanhada por até dois adultos.
- Para famílias com irmãos matriculados, a participação será avaliada caso a caso.
- **Refeição:** Pais e responsáveis desfrutarão da mesma refeição servida aos alunos.
- **Uso de Celulares:** Para promover interações significativas, solicitamos que evitem o uso de celulares durante o almoço.

Orientações para Participação

- Cada família poderá reservar um dia de almoço por semestre, para garantir que todos tenham a oportunidade de participar.
- As reservas devem ser confirmadas com pelo menos 48 horas de antecedência.
- Os pais devem chegar à escola pelo menos dez minutos antes do horário agendado.

Como Participar

- Reserve seu horário utilizando este link de agendamento.
- Em caso de dúvidas, entre em contato com a equipe de Coordenação da Educação Infantil.

10.2.2 Programa “Almoce Comigo” – Campus Sede

Pais e responsáveis de alunos do 2º ano ao 3º ano do ensino médio são convidados a almoçar com seus filhos no refeitório uma vez por semestre. Para participar, entre em contato com a equipe de nutrição para agendar sua visita. Ao chegar, os pais podem optar por almoçar em uma área reservada ou junto com seus filhos.

Objetivo do Programa

O objetivo do programa “Almoce Comigo” é promover a integração entre famílias, alunos e a Escola, proporcionando uma oportunidade especial para que pais compartilhem uma refeição com seus filhos e colegas.

O programa está disponível em todos os dias letivos, de acordo com os horários das aulas dos estudantes, especificados a seguir.

Horários do Programa

- 2º e 3º anos: 11h00 às 11h30
- 4º e 5º anos: 11h30 ao meio-dia
- 6º ao 12º ano: Meio-dia às 12h40

Pais e responsáveis receberão a mesma refeição servida aos alunos.

Orientações para Participação

- Até dois adultos podem acompanhar cada aluno.

- Para garantir a participação de todas as famílias, cada família poderá agendar uma sessão por semestre.
- Pais e responsáveis devem chegar ao menos dez minutos antes do horário do almoço.

Como Participar

- Reserve sua vaga enviando um e-mail para o nutricionista: mateus.cechin@edn.org.br.
- As reservas devem ser feitas com pelo menos 24 horas de antecedência.
- Em caso de dúvidas, entre em contato com o nutricionista.

10.3 Segurança Escolar

Somente o portão principal deverá ser utilizado para trazer os filhos à Escola e buscá-los ao final das atividades. O portão secundário é utilizado apenas para transporte escolar e serviços internos.

Em nenhuma circunstância, são permitidas visitas à Escola sem crachá de identificação adequada. A entrada de familiares e de visitantes é permitida em casos de reuniões previamente marcadas, durante o horário de aulas (das 7h45 às 15h15).

Por ocasião de eventos escolares como reuniões, palestras, workshops etc, todos os participantes devem se identificar no portão para entrar na Escola.

10.4 Plano de Evacuação

Seguem Procedimentos de Evacuação caso seja detectada necessidade de saída emergencial.

- O Coordenador de Operações, ou alguém que ele delegar, ativará o sistema de alarme (sirene) indicando a necessidade de evacuação.
- Alunos e funcionários do ECE se encontrarão do lado de fora da entrada principal, no estacionamento ou no campo da parte de trás do campus.
- A Equipe de Emergência deverá imediatamente ajudar na evacuação, dar as instruções necessárias e manter conduta calma e ordenada entre os que estiverem sendo evacuados.
- O percurso-padrão de evacuação no campus principal é o Percurso A. Os alunos do Ensino Fundamental I seguirão pelo corredor central da escola em direção à entrada do pátio. Os estudantes do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio deixarão o terreno da escola pelo portão dos fundos.

Dentro da sala de aula

O professor deverá

- formar fila com os alunos;
- levar consigo a lista com o nome dos alunos;
- garantir que todos os alunos saiam da sala com calma e rapidamente;
- verificar que nenhum aluno permaneceu na sala.

Alunos, professores e todos os funcionários deverão se dirigir ao corredor em direção à rota designada. Se a rota estiver bloqueada, pegar a rota mais próxima que for segura.

Fora da sala de aula, mas no prédio (incluindo o horário de recreio e o horário de almoço)

- Dirigir-se ao local de evacuação pela rota que permita a saída mais rápida do prédio.
- Aluno desacompanhado de professor ou de assistente deverá se juntar a outra turma.
- Os adultos deverão verificar salas e corredores para se assegurar de que todos os alunos foram evacuados.

Fora do prédio

- Dirigir-se diretamente ao local de saída.
- Não entrar novamente no prédio.
- Seguir as instruções dadas pela Equipe de Emergência.

Comportamento durante a evacuação

- Seguir as instruções dadas pela Equipe de Emergência.
- Os estudantes devem seguir as instruções de seus professores.
- Não será permitido conversar durante o percurso até a área de evacuação, nem quando estiver ocorrendo o registro de alunos. Todos os estudantes, funcionários e visitantes deverão permanecer em silêncio. Será dado um sinal, quando for permitido conversar.
- As turmas deverão se dirigir à área de evacuação em fila única.
- Ao se dirigir a essa área, todos devem se manter longe dos prédios.
- Visitantes, alunos separados da turma ou outras pessoas deverão ser recolhidos pela Equipe de Emergência e levados ao local de evacuação.

Na área de evacuação

- Quando os alunos chegarem ao local, deverão fazer fila de acordo com o ano/a série que cursam e o grupo, por exemplo: 3A, 3B, 3C, 4A etc.
- Os estudantes do Ensino Fundamental formarão fila no estacionamento ao lado do prédio da Administração, seguindo as instruções dadas pelos administradores da Escola.
- Os alunos de Ensino Médio formarão fila, de acordo com o ano e o grupo, no pátio localizado em frente à entrada principal da Escola.
- Os professores das turmas ou professores acompanhantes das turmas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio farão a chamada e contarão todos os alunos da turma.
- Os coordenadores de segmento verificarão com cada professor se a chamada está completa.

10.5 Dependências Escolares

Qualquer funcionário, membro da comunidade escolar ou organização externa que deseje usar as dependências da Escola, após o horário regular de aulas, para atividades culturais, educativas ou esportivas, deverá redigir um pedido ao Diretor.

Administrativo solicitando permissão para esse uso, explicando a natureza do evento e a logística necessária. No caso de aprovação, na data acordada, o responsável ou o grupo organizador preencherá um formulário com detalhes dos equipamentos e demais materiais importantes para o evento ou a atividade. A pessoa ou o grupo que requisitar as dependências escolares será responsável por custos adicionais relacionados ou não à utilização do espaço, como segurança, serviços de cozinha, fotocópias etc. Essa pessoa ou grupo se responsabilizará, também, por quaisquer estragos ou perdas que ocorram na Escola ou nos equipamentos utilizados.

O uso das dependências será autorizado de acordo com as normas estabelecidas no formulário “Uso das Dependências Escolares” à disposição com o gerente administrativo e financeiro.

10.6 Transporte Escolar

Os pais devem providenciar transporte que atenda aos horários de entrada e de saída da Escola. A Escola das Nações não conta com transporte próprio, porém, há empresas particulares que prestam esse serviço.

No ato da matrícula, pais/responsáveis devem preencher um formulário informando quais as pessoas e/ou motoristas estão autorizados a retirar os filhos da Escola. Os motoristas particulares devem se identificar na portaria antes de pegar os estudantes. Os alunos do Nursery ao Grade 3 devem aguardar em sala a chegada do motorista do transporte escolar. O mesmo procedimento deverá ser seguido pelos alunos dos *Grades* 4 e 5, a não ser que tenham autorização dos pais, por escrito, para se dirigirem sozinhos ao meio de transporte.

É permitida a entrada dos motoristas de transporte escolar na Escola desde que devidamente identificados.

Contamos com a cooperação dos familiares no sentido de utilizar apenas o portão principal no horário de entrada e de saída. O portão do estacionamento das vans deverá ser usado exclusivamente por motoristas de transportes escolares, para garantir maior segurança aos alunos.

Pedimos, ainda, que, caso haja alteração com relação à empresa responsável pelo transporte escolar, os pais/responsáveis comuniquem imediatamente, por escrito, ao coordenador e/ou à secretária escolar.

10.7 Biblioteca

O programa da biblioteca dá suporte a todas as áreas do currículo e procura ajudar os alunos a se tornarem aprendizes / leitores competentes, entusiásticos e vitalícios. É baseado em literatura, que proporciona atendimento diferenciado de acordo com a área de conhecimento. As atividades são realizadas em cooperação com os professores, que

reforçam ações de leitura, escrita, oralidade, escuta, pesquisas em meios impressos e digitais, obtenção e interpretação crítica de informações.

A biblioteca da Escola das Nações oferece ambiente adequado aos estudantes de todos os segmentos. Pode ser utilizada por discentes, pais e funcionários para leitura, estudo, pesquisa - inclusive on-line - exposições, palestras e atividades programadas, como encontro com autores, entre outras.

Além dos projetos que são planejados em conjunto com os professores - por exemplo, roda de leitura - a biblioteca oferece atividades como exposição de artes, hora do conto, encenação de textos com marionetes, filmes. Em colaboração com os professores, organiza, anualmente, a Feira do Livro.

10.7.1 O Currículo da Biblioteca

A biblioteca da Escola das Nações segue um sistema criado de acordo com padrões do *Common Core Curriculum* e alinhado aos padrões da Associação Americana de Bibliotecas Escolares para o estudante do século XXI.

Os livros são selecionados para apoio informacional às atividades de ensino e de pesquisa, segundo a demanda dos docentes, por meio de consulta a catálogos, sugestões de usuários, sites de editoras, de livrarias e de outras bibliotecas.

10.7.2 Organização da Biblioteca

Os livros são registrados segundo a Classificação Decimal de Dewey (CDD) e catalogados usando as *Anglo-American Cataloguing Rules 2* (AACR2), de acordo com conteúdo, faixa etária e, em inglês e espanhol, pelo Lexile Reader Measure (<http://www.lexile.com/about-lexile/lexile-overview/>).

A escola usa o sistema informacional Follett Destiny (<https://edn.follettdestiny.com>), que permite pesquisa remota no catálogo da biblioteca.

10.7.3 Recursos da Biblioteca

Além de livros e materiais de referência, a biblioteca dispõe de assinaturas de revistas nacionais e importadas, jornais diários, e internet para pesquisas. Entre em contato com um funcionário da biblioteca para obter informações de login para acessar esse banco de dados.

10.7.4 Seleção Individual de Leitura

A equipe de funcionários da biblioteca se preocupa em ajudar os alunos a tomar decisões em relação à seleção de livros. Os livros são organizados por série/Grade e idade, além de terem códigos coloridos para facilitar a procura. O *Lexile* ajuda na escolha, pois traz indicação do nível de dificuldade do léxico. Professores, assistentes e bibliotecárias ajudam os alunos em suas seleções.

Se os pais/responsáveis desejarem autorizar o filho a selecionar livros fora do seu nível de classificação e idade, podem entrar em contato com o pessoal da biblioteca.

A equipe da biblioteca trabalha arduamente para fazer com que os discentes escolham livros que vão apreciar. Parte da missão dela é estimular aprendizagens para a vida, que

tenham poder e conhecimento para selecionar materiais por si próprios. Estimulamos os familiares a estar atentos ao que os filhos leem e que continuem a ajudá-los a tomar sábias e significativas decisões.

Durante a aula, os alunos podem ir à biblioteca desde que tenham permissão do professor, ou solicitado e marcado hora de visita com antecedência. Enquanto estiverem na biblioteca, devem seguir a conduta explicitada abaixo.

10.7.5 Materiais Questionados

Os membros de nossa comunidade podem fazer objeção a uma obra incorporada ao acervo, apesar do cuidado tomado na seleção.

O pai/responsável, ou funcionário, preocupado com determinado material, pode solicitar reconsideração à bibliotecária. O item questionado não será tirado de circulação no decorrer do processo de análise. Mas, o filho do pai /responsável que fizer a objeção poderá ter acesso negado ao item.

Todas as objeções deverão ser levadas à bibliotecária, em carta formal, com as devidas justificativas. A reclamação será submetida a uma comissão formada pelo chefe do ensino e aprendizagem, pelo coordenador de segmento e pela bibliotecária.

A decisão final de remover materiais de circulação será decidida pelo comitê escolar.

10.7.6 Uso da Biblioteca

Ao entrar na biblioteca, os alunos devem seguir as regras abaixo.

- Ajudar a manter o ambiente organizado e agradável.
- Deixar sacolas, mochilas, pastas e itens semelhantes nas caixas localizadas do lado de fora da biblioteca.
- Manter os telefones celulares no modo silencioso.
- Respeitar o espaço, a equipe da biblioteca, os colegas e demais usuários do local.
- Não levar alimentos nem bebidas, não usar produto que possa danificar mesas ou cadeiras (tinta, cola, goma de mascar, doces).

A devolução dos livros deve ser feita diretamente a uma das bibliotecárias.

10.7.6.1 Biblioteca da Educação Infantil

Na Educação Infantil, a biblioteca fica aberta todos os dias para aulas marcadas. Os familiares são bem-vindos a visitar a biblioteca das 7h45 às 8h10, e depois das aulas, das 15h10 às 15h25. As visitas semanais envolvem literatura em inglês e português.

No campus da Educação Infantil, cada aluno pode locar um livro por vez por um período máximo de 15 dias, que pode ser renovado, se não houver lista de espera. Depois desse prazo, os materiais deverão ser devolvidos, ou o empréstimo, renovado.

10.7.6.2 Biblioteca do Campus Principal

No campus principal, está aberta, de segunda-feira a sexta-feira, das 7h45 às 16h30. Os alunos dos *Grades* 2 ao 5 têm visitas marcadas regularmente, mas professores de todos os segmentos podem programar e trazer as turmas para suporte extra e uso do ambiente. Os estudantes têm acesso livre à biblioteca e aos serviços que ela presta, nos intervalos, após o almoço e depois do término das aulas.

Nos *Grades* 2 a 12, os alunos podem locar até três livros por vez, por período máximo de duas semanas. Podem renovar esse período, se não houver lista de espera para os itens. Após esse período, devem devolver todos os materiais, ou renovar o período de checkout. Uma multa diária de US\$ 0,50 é cobrada por cada item em atraso dos discentes dos *Grades* 6 a 12.

A biblioteca da sede oferece acesso à internet de banda larga para que os alunos façam pesquisas on-line e acessem os recursos eletrônicos por meio da Follett Destiny.

10.7.7 Cuidado com os Livros e Multas

Os alunos dos *Grades* 6 a 12 alocam livros didáticos internacionais da biblioteca para complementar o estudo de áreas como Matemática, Ciências, Inglês e Estudos Sociais. Os livros são geralmente emprestados para todo o ano letivo. Os estudantes são responsáveis por manusear os livros com cuidado, cuidar deles e devolvê-los em bom estado até o final do ano letivo.

Nós encorajamos os alunos a usar pastas ou capas em todos os livros emprestados e livros didáticos e rotulá-los com seu nome e Grade para facilitar ações em caso de extravio ou perda. Se os alunos perderem ou danificarem um livro de leitura ou didático, serão responsabilizados pelo custo de substituí-lo.

Em nenhuma hipótese será emprestado livros sem a devolução do(s) volume(s) anterior(es), ou a quitação da dívida, se for o caso.

Para regularizar a conta da biblioteca, o aluno, ou o responsável por ele, pode substituir o livro por cópia do mesmo item, ou pagar por ele e as multas devidas. Se os livros forem encontrados e devolvidos no prazo de sessenta dias após serem cobrados, o estudante / responsável pode solicitar reembolso. Os reembolsos devem ser solicitados apenas por e-mail (library@edn.org.br). Os pais / responsáveis receberão reembolso na mesma forma de pagamento originalmente utilizada.

A bibliotecária é responsável pelo “Nada Consta” dessa seção da Escola para os alunos que deixarão a Instituição em definitivo. Em caso de perda ou dano de qualquer material emprestado, pais/responsáveis deverão repor ou pagar o valor devido de acordo com as regras internas da biblioteca e do Contrato de Prestação de Serviços assinado no ato da matrícula.

11. Normas Gerais

11.1 Horário do Início e do Término das Atividades Escolares

SEGMENTO	INÍCIO-TÉRMINO
Educação Infantil e <i>Grade 1</i>	8h10m-15h10m
<i>Grades 2-5</i>	8h-15h
<i>Grades 6-12</i>	7h45-3h10m

11.2 Pontualidade

Bons hábitos se adquirem desde cedo. É papel dos pais dar bom exemplo viabilizando a chegada pontual dos alunos à Escola. Assim, estarão contribuindo para a formação de cidadãos capazes de respeitar regras, normas e de conviver de forma adequada em sociedade.

As aulas começam pontualmente no horário estipulado para cada segmento. É muito importante que todos os estudantes cheguem no horário para que acompanhem a rotina e as atividades do dia. A Escola tolera um atraso de, no máximo, 5 minutos, e só permitirá a entrada de alunos em sala, após esse limite, em situações atípicas e emergenciais, mediante uma justificativa por escrito. É claro que, em caso de atrasos frequentes, essas justificativas perdem o caráter emergencial e deixam de valer, tendo o estudante que aguardar o início da próxima aula, como explicado a seguir.

- ECE e *Grade 1* – há tolerância de 5 minutos. Após as 8h15, o discente será recebido no portão principal e acompanhado por um profissional da equipe escolar até sua sala de aula.
- *Grades 2-5*: Dirigir-se à sala do coordenador e aguardar o término do primeiro período - às 9h.
- *Grades 6-12*: Os alunos devem se apresentar ao Coordenação do Ensino Médio para receber uma autorização de atraso e depois ir para a aula.

Atenção! Em casos de atrasos frequentes, a equipe pedagógica entrará em contato com os familiares. Esses atrasos prejudicam o desenvolvimento e o progresso acadêmico do estudante, ferem o seu direito legal de participação ativa em todo o período da aula para aprendizagem adequada.

11.3 Saída

Os alunos devem deixar as instalações da Escola por meio da guarita principal, devidamente acompanhados pelos pais/pessoas responsáveis por buscá-los, ou pela saída dos transportes escolares no veículo contratado pelo responsável para prestar o serviço.

No ato da matrícula, o funcionário responsável solicita o nome das pessoas permanentemente autorizadas a buscar o aluno. Caso haja alteração nos nomes, é imprescindível que o pai/ responsável atualize o registro na secretaria.

Saídas eventuais de estudantes desacompanhados ou acompanhados por terceiros devem ser autorizadas por escrito e com antecedência, pelos pais/responsáveis, via o NationsApp.

Nessa autorização, deverá constar o nome completo da pessoa e o respectivo RG para conferência na hora da saída. A escola não aceita autorizações por telefone. Apenas a equipe pedagógica poderá autorizar, mediante pedido por escrito, via Nations App.

Os estudantes não podem deixar a Escola e depois voltar sem a permissão, por escrito, de um membro da administração do segmento.

No campus da Educação Infantil, não é permitido buscar os alunos no período entre as 2h50 as 3h10 por motivo de segurança.

11.4 Saídas Durante o Horário de Aulas

Saídas durante o horário de aulas deverão ser avisadas com antecedência. Serão autorizadas mediante pedido por escrito pelos pais/responsáveis, com autorização da equipe pedagógica. Os procedimentos de saída constam no item 11.3.

11.5 Alunos com Carteira de Motorista

Os alunos do Ensino Médio que já tenham Carteira de Motorista podem deixar seu carro no estacionamento externo à Escola. Eles só sairão do campus antes do fim das aulas, ou darão carona a colegas, com autorização por escrito dos respectivos pais/responsáveis.

11.6 Permanência na Escola

A escola é responsável pelos estudantes no horário de aulas regulares e durante as atividades em que estão matriculados. Portanto, todos os alunos devem deixar a instituição até as 15h30. Apenas os matriculados em atividades extracurriculares ou em atividades pedagógicas, ou que estão sendo supervisionados pela equipe de After School, permanecerão no campus.

Após as 15h30, os discentes que não estiverem matriculados em atividades de After School precisam ficar em uma sala ou em um espaço designado para tal.

11.7 Adaptação Escolar - Educação Infantil

A chegada da criança à Educação Infantil é muito importante, porque marca o primeiro contato dela com o mundo escolar. Além da novidade de estar, pela primeira vez, distante da família, ela se depara com um mundo até então desconhecido. Nesse espaço, vai interagir com outras crianças e com outros adultos - indo além do núcleo familiar - socializando, trocando e “experienciando” novidades. Os desafios são inerentes à etapa e essenciais para o desenvolvimento saudável dos pequenos. Partimos de conhecimentos de teóricos importantes do desenvolvimento infantil, como Lev Vygotsky, que defende os momentos desafiadores como propulsores de aprendizagem, quando condições favoráveis são oferecidas. No caso da adaptação escolar, confiança, ajuda e acompanhamento dos adultos na escola devem existir para que a criança avance e tenha sucesso diante dos novos desafios.

Na faixa etária da Educação Infantil, a criança, aos poucos, descola-se de seu egocentrismo, iniciando um complexo processo de reconhecimento de si e do outro, buscando, ao mesmo tempo, condições para desenvolver autonomia e independência. Os primeiros

contatos com novas realidades familiares de outras crianças, no processo de Adaptação Escolar, despertam emoções ambivalentes, como curiosidade e estranhamento; animação e medo etc. Gradativamente, a criança vai se familiarizando com o cotidiano da instituição, vivenciando os diversos momentos que envolvem as propostas pedagógicas como brincar, alimentar-se, dormir e higienizar-se, construindo sua autonomia e respeito em relação às diferenças do outro.

Open House

A Educação Infantil promove um evento de Open House para que os pais/responsáveis conheçam o campus, as salas de aula e as professoras de seus filhos. As crianças podem acompanhá-los tendo oportunidade de explorar a escola e conhecer suas professoras.

Nesses momentos, as professoras explicitam as expectativas pedagógicas para o ano letivo e detalham pormenores da adaptação escolar, como a rotina e seus detalhes.

Primeiras semanas de aula

Nomeamos as duas primeiras semanas de aula como “semanas de adaptação”, porém ela pode durar um mês ou mais, variando de criança para criança, pois assim como cada indivíduo é único, a forma de lidar com novas situações também o é. As primeiras semanas de adaptação são dedicadas a conhecer melhor cada criança e ao estabelecimento de vínculos. As atividades são cuidadosamente planejadas visando inserir os pequenos na nova rotina e proporcionar momentos de interação entre seus professores e colegas.

Os alunos do Maternal 2 têm um cronograma diferente para a primeira semana de adaptação. Desenvolvemos essa estratégia especificamente para os alunos dessa faixa etária e os introduzimos gradualmente ao ambiente escolar, conforme mostrado na tabela abaixo.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Receba as famílias no campus da Educação Infantil às 8h30.	Os alunos só entram às 8h10.			
Libere os alunos às 10h30	Libere os alunos ao meio-dia	Libere os alunos às 14h10	Libere os alunos às 15h10	Libere os alunos às 14h10

- A partir do Maternal 3, os alunos são recebidos durante o horário regular de aula.
 - Os pais devem deixar a criança às 8h10 na porta da sala com a professora, despedindo-se com confiança, assertividade, carinho e tranquilidade.
 - Não é permitida a permanência dos pais na sala de aula.
 - A criança pode trazer um objeto de conforto.
 - Não recomendamos que haja interrupção na rotina da criança durante as duas primeiras semanas, isto é, que não busquem a criança antes do horário da saída, às 15h10.
 - Caso a professora identifique que a criança deve voltar para casa, ela entrará em contato com a família para que a busquem.

**Se a equipe pedagógica e a família decidirem que a criança precisa de uma adaptação mais gradual, o caso será avaliado individualmente, e a adaptação poderá ser alterada.*

Comunicação família-escola

O diálogo entre a família e as professoras é fundamental nesse processo. Por isso, é importante que os pais relatem quaisquer dúvidas ou preocupações, assim como as conquistas durante o *Open House* ou via Seesaw.

Informações importantes a serem compartilhadas:

- Anamnese da escola;
- Rotina em casa (alimentação, sono etc.);
- Interesses da criança;
- Se já frequentou creche ou escola;
- Quaisquer mudanças que possam aflorar as emoções da criança durante esse período (mudança de casa, viagem longa de algum membro da família próximo, desfralde, tirar a chupeta, nascimento de irmão, separação dos pais, perda de um ente querido, perda de um animal de estimação...);
- Se usa objetos de conforto.

11.8 Permanência dos Pais na Escola Durante o Horário de Aulas

Para garantir a segurança dos alunos e evitar interrupções de atividades escolares, a instituição adota a política de “campus fechado” no campus da Educação Infantil. Pais e visitantes, com qualquer objetivo, são obrigados a comunicar à segurança a sua presença e o motivo dela antes de entrar no campus. O responsável pela guarda se encaminhará ao local para receber o visitante / familiar. Não é permitida a interrupção de aulas, exceto em casos de emergência. Os professores não estão autorizados a conversar com familiares após o início das atividades.

Os pais/responsáveis podem solicitar agendamento de reunião com o coordenador de segmento, orientador educacional e/ou supervisor de After School quando acharem necessário conversar com os professores dos filhos ou demais membros da equipe pedagógica. As reuniões podem ser marcadas por telefone e/ou e-mail à secretária do segmento. (Na primeira página deste Manual, encontram-se informações a respeito de contato). Essas recomendações são válidas, também, para após as 15h.

Atenção! No campus da sede, os pais devem esperar o fim das atividades escolares para ter acesso às salas de aula e às áreas adjacentes, devendo aguardar nos locais designados.

11.9 Política de Visitantes

Para não atrapalhar a aprendizagem dos estudantes, garantir a segurança e o bem-estar deles e da equipe que atua na área pedagógica, os coordenadores precisam aprovar a entrada de todos os visitantes, incluindo ex-alunos.

Os visitantes que buscarem informações sobre a instituição, ou quiserem visitá-la, precisam de autorização do departamento de admissão.

Pessoas de vendas precisam ser autorizadas pelo gerente de finanças.

Qualquer pessoa que queira buscar um aluno precisa de autorização por escrito e da identidade registrada na secretaria.

Autorização para uma única vez precisa ser escrita e aprovada pela administração do setor. Uma vez concedida, ela será enviada ao pessoal de segurança na entrada. Todo visitante deve usar o crachá de identificação enquanto estiver na escola.

11.10 Estudo do Meio/Saídas de Campo

A Escola planeja “estudos do meio/saídas de campo” relevantes e significativos no decorrer do ano letivo. É necessária a autorização por escrito do responsável para que o aluno participe dessas atividades. Os pais/responsáveis podem preencher o Formulário de Autorização Permanente de Saída no início do ano letivo. Autorização por telefone não é aceita.

As excursões são atividades co-curriculares que enriquecem e complementam o currículo escolar. O que os alunos aprendem nessas viagens é frequentemente avaliado ou utilizado por eles para completar tarefas ou projetos em uma determinada disciplina. Todos os alunos são incentivados a participar. Os alunos que não participarem ou não puderem participar permanecerão na escola envolvidos em atividades acadêmicas.

Os alunos devem estar devidamente uniformizados para participar.

A escola paga o custo do transporte para excursões dentro do Distrito Federal, salvo quando informado o contrário. Para excursões e eventos fora do Distrito Federal envolvendo pernoites, os pais ajudam a cobrir os custos de transporte, hospedagem e outras despesas relacionadas.

Atividades não acadêmicas, como eventos promovidos pela AASB, não são atividades co-curriculares. Representar a Escola em tais eventos é considerado “uma honra e um privilégio” e, por isso, os alunos devem atender aos seguintes pré-requisitos para participar.

Para participar de atividades não acadêmicas (incluindo, mas não limitado a eventos promovidos pela AASB, como ISSL) fora da escola, o aluno:

- não deve ter mais de duas disciplinas com nota abaixo do MS em um bimestre.
- não deve ter suspensão no semestre atual.

Os alunos que fizerem viagens patrocinadas pela escola e atividades extracurriculares realizadas fora da escola que durem mais de um dia devem assinar e seguir o Código de Conduta da AASB no Anexo II deste manual. O código de conduta é um acordo contratual que também deve ser assinado pelos pais ou responsáveis do aluno.

As observações dos professores sobre as notas e o comportamento dos alunos, levantadas durante as reuniões semanais do 360, podem ser consideradas e podem afetar a elegibilidade do aluno para participar de atividades não acadêmicas, incluindo eventos promovidos pela AASB.

11.11 Half Days

Half days são programados no calendário escolar em intervalos regulares. Nessas ocasiões, os membros da equipe pedagógica se ocupam de organização de eventos, reuniões de pais e mestres, palestras e programas de aperfeiçoamento profissional. Por isso, nesses dias, os alunos são dispensados ao meio-dia. Não há atividades dos programas After School nem de School Teams nessas tardes.

11.12 Normas sobre o Período de Seca

A decisão de paralisar ou não as aulas deverá partir da Defesa Civil. Caso seja aconselhada a paralisação, a Escola cumprirá imediatamente e, na medida do possível, avisará aos familiares.

11.13 Escola-Família

Além das reuniões informativas e pedagógicas, dos Open House e dos encontros de pais e mestres, previstos no Calendário de Atividades Escolares, os familiares poderão entrar em contato com o Pai Colaborador/ Representante da turma, elo entre pais de cada segmento e Direção, se houver questionamentos de interesse geral. Caso contrário, solicitamos agendar um horário com o coordenador do segmento e/ou a orientadora educacional para tratar do assunto que julgar importante.

11.14 Protocolos de Saúde e Segurança

11.14.1 Situações de Epidemia

Os familiares e a comunidade escolar serão comunicados imediatamente, por e-mail, em casos de ocorrência de epidemia na população da Escola. A Instituição seguirá todas as diretrizes de organizações de saúde locais e governamentais relativas aos procedimentos que devam ser tomados para proteger a comunidade do contágio de doenças. Seguirá, também, as medidas de prevenção estabelecidas. Como parte do nosso contínuo processo de educação, pedimos que todos os membros da comunidade observem os procedimentos necessários.

11.14.2 Pediculose (Piolhos)

Os alunos com pediculose (piolhos) serão encaminhados para casa a fim de proceder ao tratamento adequado. A enfermeira da Escola deverá examiná-los antes que retornem à sala de aula, para se assegurar de que o tratamento/a remoção foi eficaz.

Se seu(sua) filho(a) estiver com infestação de piolhos, façam o tratamento recomendado pelo médico e sigam os procedimentos para eliminar piolhos e lêndeas de lençóis, roupas e artigos pessoais de higiene. Devem ser removidos todos os piolhos e as lêndeas antes que o estudante retorne à Escola. A enfermeira poderá negar a reentrada a um aluno cujo tratamento tenha sido ineficaz.

Caso haja surto em sala, todos os alunos da turma serão examinados individualmente pela enfermeira.

12. Política de Linguagem

12.1 Introdução

A Escola das Nações compromete-se a promover um ambiente de aprendizagem inclusivo e diverso que respeite as origens linguísticas e identidades de todos os estudantes, funcionários e interessados.

Reconhecemos o papel vital que a linguagem desempenha na promoção do entendimento intercultural, comunicação e investigação. Nossa Política de Linguagem reflete nosso entendimento de que a linguagem é central para a aprendizagem e que aprender é um processo social que envolve diversos contextos culturais, a construção de significado e comunicação em mais de uma língua.

Esta política é uma parte integral de um conjunto de políticas e é um documento vivo que é revisto anualmente para aprimoramento.

Esta Política de Linguagem foi desenvolvida com a colaboração de um comitê composto pelo o diretor executivo, o chefe de ensino e aprendizagem, o coordenador de dados, os coordenadores do Programa do *International Baccalaureate* (IB), os coordenadores de segmento, o oficial de admissões, e os professores-líderes dos programas de Português e Inglês.

12.2 Filosofia e Crenças Linguísticas

Na Escola das Nações, a linguagem é vista como uma ferramenta crucial para promover a unidade, compreensão e apreciação cultural entre indivíduos diversos. Seguindo os princípios do *International Baccalaureate* (IB) e os ensinamentos Bahá'í, a escola considera todo professor como essencial para a educação linguística e apoia a visão de uma linguagem auxiliar universal, acreditando em seu poder para desvendar percepções humanas profundas.

A escola oferece um currículo dual-language, em inglês e português, até o 5º ano. A partir do 6º ano, o espanhol é introduzido juntamente com os cursos existentes de inglês e português. Além disso, o francês é oferecido aos estudantes no Programa de After School.

A Política de Linguagem da escola gira em torno de três princípios fundamentais.

1. **Aquisição Prática de Linguagem:** Engajar os estudantes em ouvir, ler, falar e escrever para aprimorar habilidades de comunicação, promovendo a assimilação cultural e social.
2. **Compreensão da Estrutura e Função da Linguagem:** Promover a exploração dos modelos linguísticos, aumentar a proficiência e melhorar a eficácia da comunicação.
3. **Uso da Linguagem como Ferramenta Reflexiva:** Aproveitar a linguagem para aprofundar a compreensão e fomentar habilidades sociais, valores e sabedoria interdisciplinar.

Além disso, a Escola enfatiza a importância de estimular as línguas nativas dos estudantes e defende a importância de cada uma, visando um ambiente inclusivo. Dada a sua

localização no Brasil, um destaque especial é dado à promoção da língua portuguesa e da cultura brasileira, encorajando uma compreensão mais profunda e um sentimento de pertencimento entre os estudantes.

O desenvolvimento profissional contínuo para a equipe assegura que a Política de Linguagem seja teoricamente sólida e efetivamente incorporada aos métodos de ensino. O envolvimento dos pais também é considerado crucial, com a Escola colaborando ativamente com os pais para adaptar um ambiente de aprendizado holístico de línguas alinhado com as identidades culturais e aspirações dos estudantes.

Incorporando crenças Bahá'í e inspirada pelos ensinamentos de 'Abdu'l-Bahá, a filosofia de linguagem da Escola visa conectar diferenças culturais, individuais e nacionais, formando cidadãos globais que valorizam a inclusividade. Ao adotar uma abordagem diversificada para a educação linguística e defendendo uma linguagem universal, a instituição aspira ampliar a educação internacional e disseminar o conhecimento global.

Essencialmente, a Escola das Nações coloca a linguagem no cerne de sua educação. A Política de Linguagem se esforça para produzir usuários habilidosos de línguas, fomentando a apreciação por diversas culturas e facilitando interações globais positivas. Ao reconhecer o papel único da linguagem na comunicação, reflexão e expressão cultural, a Escola busca promover o entendimento, respeito e unidade em sua comunidade educacional. A visão final da Escola é uma Política de Linguagem que destaca uma linguagem universal, guiando o caminho para uma sociedade global mais harmoniosa.

12.3 Perfil Linguístico

Como uma instituição internacional e multilíngue, a Escola das Nações atende alunos representantes de vinte e quatro nações, com os principais idiomas de instrução o inglês e o português. Aproximadamente 10% de nossos estudantes são originários de outros países e, portanto, demonstram maior proficiência em línguas que não é o português. Congruentemente, 90% do nosso corpo estudantil é mais proficiente em português ou inglês. No entanto, nossos programas apoiam todos os nossos alunos a se tornarem multilíngues.

O objetivo de proficiência linguística da escola é preparar todos os alunos para que alcancem ou superem as normas de Uso da Linguagem e Leitura, conforme indicadas nos estudos normativos do MAP realizados pela *Northwest Evaluation Association* (NWEA).

Nossa escola está comprometida em preservar seu caráter internacional e diversidade; portanto, vários idiomas são falados entre a nossa população escolar. A proficiência em inglês é uma marca registrada de nosso corpo docente pedagógico, o qual aproximadamente 20% são falantes nativos do inglês, 75% são multilíngues e falam inglês com proficiência nativa, e 7% são bilíngues/multilíngues e falam inglês em um nível intermediário. A maioria dos nossos assistentes fala português como primeira língua, e todos possuem alta proficiência em inglês.

12.4 Aquisição de Língua

Na Escola das Nações, todos os professores são professores de línguas, uma vez que o aprendizado ocorre por meio da linguagem. “O ensino e aprendizagem de línguas imerge

os alunos na interação entre aprender a língua, aprender através da língua e aprender sobre a língua.” (De Princípios para a Prática/Aprendendo e Ensinando/Língua).

Nosso objetivo é cultivar leitores e escritores críticos que participem ativamente de discussões, amem ler e explorem diversas formas de expressão. Os alunos são incentivados a expressar ideias e interagir com outros que possuem pontos de vista variados. Dominar a língua é fundamental para a compreensão de seu papel em diferentes disciplinas, no desenvolvimento de habilidades vitais da vida, na promoção da comunicação intercultural e na valorização da diversidade cultural.

Nossa Política de Linguagem visa apoiar o desenvolvimento de usuários proficientes em línguas que possam se engajar de maneira significativa com outros, apreciar culturas diversas e contribuir positivamente para um mundo interconectado.

12.4.1 Multilinguismo

A Escola das Nações oferece um programa acadêmico que enfatiza fortemente o desenvolvimento do multilinguismo em inglês e português. Pesquisas mostram que os benefícios do multilinguismo são múltiplos e que crianças multilíngues “tendem a apresentar níveis mais altos de realizações cognitivas; lidam com tarefas complexas mais facilmente; toleram melhor a ambiguidade; são mais cognitivamente flexíveis; e podem se comunicar efetivamente com mais pessoas do que crianças monolíngues”, (August & Hakuta 1997). Compartilhamos a crença e a prática do multilinguismo como uma ferramenta essencial para crianças que vivem em um mundo cada vez mais globalizado e diversificado.

Além da instrução em português e inglês, aulas de espanhol são oferecidas a todos os alunos a partir do 6º ano. Também oferecemos aulas de francês a partir do 2º ano como parte do nosso Programa After School. Nosso objetivo é proporcionar aos alunos a oportunidade de se envolverem com múltiplos idiomas, promovendo flexibilidade cognitiva, comunicação intercultural e apreciação da diversidade cultural.

12.4.2 Linguagem em Cada Segmento da Escola

12.4.2.1 Linguagem nos Anos Iniciais—Educação Infantil

Nos Anos Iniciais, nosso foco central é promover um desenvolvimento holístico nas crianças, englobando habilidades linguísticas e crescimento socioemocional. Por meio de um aprendizado dinâmico baseado em brincadeiras e investigação, proporcionamos um ambiente acolhedor para as crianças cultivarem suas habilidades linguísticas e inteligência emocional. Em conjunto com nosso compromisso com o desenvolvimento da linguagem, criamos um ambiente repleto de diversidade linguística, oferecendo um vasto repertório de livros, canções e atividades interativas em português e inglês. Nosso compromisso inabalável em criar um ambiente rico em linguagem e social e emocionalmente acolhedor está no cerne de nossa abordagem educacional. Este compromisso garante que todas as crianças não apenas prosperem academicamente, mas também se desenvolvam como indivíduos completos, equipados com habilidades essenciais para a vida, resiliência e um profundo senso de autoestima - qualidades que continuarão a servi-los muito depois do seu tempo na nossa comunidade educacional.

Nosso compromisso central gira em torno da criação de um ambiente rico em linguagem e emocionalmente acolhedor. Acreditamos que a comunicação eficaz e a inteligência emocional são habilidades indispensáveis para a vida. Essa filosofia se estende ao nosso

programa de total imersão, que usa recursos visuais e tecnológicos para aprimorar a aprendizagem. Ao integrar essas ferramentas, proporcionamos às crianças uma base abrangente para jornadas de aprendizado bem-sucedidas, ao mesmo tempo em que fomentamos uma valorização das línguas e culturas.

12.4.2.2 Linguagem no Ensino Fundamental 1

No Ensino Fundamental 1, continuamos a desenvolver as habilidades linguísticas dos alunos em inglês e português por meio de uma abordagem de alfabetização equilibrada, que inclui atividades de leitura, escrita, fala e escuta. Utilizamos uma variedade de estratégias para apoiar o desenvolvimento da linguagem, incluindo instrução diferenciada, aprendizado cooperativo, tecnologia e recursos.

Nosso programa do Ensino Fundamental 1 é embasado nos padrões WIDA, que guiam nosso programa de Aprendizagem da Língua Inglesa (ELL). A missão do programa ELL é promover o crescimento da linguagem, capacitando os alunos a obterem um domínio amplo da língua inglesa, para que possam se envolver com confiança nas habilidades de pensamento crítico necessárias para se destacarem na Escola das Nações. Nosso programa prepara estudantes de ELL para usar o inglês acadêmico e socialmente, possibilitando a participação ativa nas aulas regulares e na comunidade.

Para alunos cuja primeira língua não seja o português, também oferecemos um programa de Aprendizagem da Língua Portuguesa (PLL) para cultivar habilidades linguísticas abrangentes em português, capacitando os alunos a se engajar efetivamente no pensamento crítico e nas interações sociais. Nosso programa de PLL visa preparar os alunos para o sucesso acadêmico e social, oferecendo instrução individualizada de alta qualidade que fomenta a compreensão intercultural e a autoconsciência à medida que a proficiência linguística é desenvolvida.

12.4.2.3 Linguagem no Ensino Fundamental 2

No Ensino Fundamental 2, a experiência linguística dos alunos evolui à medida que entendem melhor a linguagem figurativa e aprendem a usar a língua proficientemente. Eles se aprofundam em vários gêneros literários, desde clássicos até obras modernas, aprimorando seu vocabulário e compreensão enquanto apreciam estilos de comunicação diversos.

O currículo promove desenvolvimento cognitivo, pensamento crítico, proficiência linguística e habilidades de linguagem acadêmica. Também visa que os alunos tomem decisões sustentáveis, comuniquem-se efetivamente e contribuam eticamente para a sociedade.

Oferecemos aulas de inglês, português e espanhol para fomentar o multilinguismo. Além disso, fornecemos suporte linguístico para alunos que precisam, por meio de nossos programas de ELL e PLL. Esses programas são oferecidos em diferentes formatos, dependendo das necessidades.

12.4.2.4 Linguagem no Ensino Médio

No Ensino Médio, oferecemos um programa abrangente de quatro anos, onde o inglês serve como a principal língua de instrução. Damos igual ênfase ao domínio tanto do português quanto do inglês, garantindo que nossos alunos sejam proficientes em ambas as línguas, como seriam em escolas onde uma das línguas é ensinada como língua materna.

Nosso currículo é projetado para desenvolver habilidades avançadas em ambos o português e o inglês, permitindo que os alunos se destaquem academicamente e socialmente em um ambiente multilíngue, tanto em exames nacionais (ENEM) quanto em exames externos internacionais (SAT, ACT e IB). A instrução da língua portuguesa é projetada para atender às necessidades de todos os alunos, incluindo aqueles que falam pouco ou nenhum português.

Além do currículo regular, nosso Programa de Enriquecimento Extracurricular oferece disciplinas eletivas adicionais tanto em inglês quanto em português, permitindo que os alunos aprofundem suas habilidades linguísticas e compreensão cultural.

12.4.2.4.1 IB Programa de Diploma – DP

Como uma *International Baccalaureate World School* (IBWS), nossa escola oferece tanto inglês quanto português como cursos de Língua A: Linguagem e Literatura, bem como português como Língua A: Literatura no Programa de Diploma (DP). Essas ofertas garantem que todos os alunos do DP tenham a oportunidade de obter o Diploma Bilingue do IB, desde que atendam aos requisitos.

Como parte de nosso Programa de Diploma autorizado (DP), oferecemos inglês e português como cursos de Língua A: Linguagem e Literatura. Além disso, a escola oferece inglês, português e espanhol como Língua B: Aquisição de Linguagem.

12.4.3 Programa de Língua Adicional

“A aquisição de um segundo idioma é considerada um processo de aprendizado ao longo da vida.”

Anna Escalante

A Escola oferece programas em inglês e português especificamente projetados para estudantes que precisam de apoio adicional para adquirir habilidades básicas de linguagem. Os programas de aprendizado de inglês/português (ELL & PLL) são oferecidos do 2º ao 9º ano. Quando os alunos se matriculam, são avaliados por um dos Coordenadores de inglês e/ou português da Escola, após a qual são recomendadas aulas de ELL e/ou PLL. Os alunos permanecem no programa até conseguirem se comunicar com sucesso com professores e colegas e terem adquirido habilidades funcionais de leitura e escrita.

12.4.4 Suporte à Língua Materna

A maioria dos nossos alunos fala português ou inglês como primeira língua e, portanto, são apoiados pelo nosso contexto multilíngue. Acreditamos que os pais e a comunidade escolar desempenham um papel crucial em apoiar as línguas maternas dos estudantes. Encorajamos os pais a apoiar o desenvolvimento da primeira língua do filho, fornecendo recursos, sugestões de atividades e oportunidades para ouvir e falar a língua em várias situações em casa.

Para alunos cuja primeira língua seja um idioma diferente de português ou inglês, a escola se concentra nas seguintes estratégias.

1. Fornecer oportunidades de desenvolvimento profissional para a equipe que promovam uma abordagem multilíngue, fomentando uma atitude positiva e

- inclusiva em relação às diversas línguas maternas faladas em nossa escola.
2. Integrar o conhecimento de outras línguas em todo o currículo: quando a língua é discutida, os alunos participam explicando ou descobrindo como funciona a sua primeira língua.
 3. Usar o translinguismo como uma ferramenta pedagógica para ajudar os falantes de línguas minoritárias a prosperar.

Também apoiamos a manutenção e desenvolvimento das línguas maternas dos alunos, fornecendo orientação para manter sua herança linguística e cultural. Reconhecendo a influência da linguagem sobre a identidade e as conexões culturais, nos esforçamos para criar um ambiente inclusivo onde todas as línguas são valorizadas e celebradas.

12.4.5 Recursos

A Escola das Nações oferece uma variedade de recursos para manter sua Política de Linguagem. A biblioteca possui uma coleção diversificada de livros, periódicos, jornais e outros materiais em vários idiomas, para atender aos interesses ecléticos de nossa comunidade estudantil multicultural. A cada ano, aprimoramos a coleção para atender às necessidades evolutivas da comunidade escolar.

Ademais, fornecemos plataformas educacionais modernas para promover a proficiência linguística e o crescimento acadêmico de nossos alunos. A seleção dessas plataformas é baseada em evidências empíricas, requisitos contextuais e relevância para cada divisão acadêmica.

Além disso, a Escola das Nações oferece programas extracurriculares para enriquecer o currículo, permitindo que os alunos se aprofundem em artes, esportes, tecnologia e enriquecimento de linguagem. Esses programas são meticulosamente elaborados para alinhar com a visão, missão e valores da Escola, enriquecendo as experiências de aprendizagem dentro e fora da sala de aula.

12.5 Linguagem e Cultura

12.5.1 Entendimento Intercultural

Acreditamos que linguagem e cultura estão profundamente interligadas, e o entendimento de outras culturas é crucial para a formação de cidadãos globais de mente aberta e compassivos. Os professores incorporam aspectos culturais nas aulas de línguas, encorajando os alunos a explorar e apreciar perspectivas culturais diversas.

12.5.2 Linguagem na Comunidade

Buscamos ativamente oportunidades para os alunos se envolverem com a linguagem além da sala de aula, como em eventos escolares e apresentações, intercâmbios culturais, clubes de enriquecimento, no playground, nos corredores, e durante celebrações de aprendizagem.

12.5.3 Ambiente de Língua Inglesa

A Escola se esforça para criar um ambiente de língua inglesa dentro das instalações escolares. Espera-se que os membros do corpo docente usem o inglês em todas as áreas da

escola. Os professores de português devem saber inglês bem o suficiente para conversar com colegas e participar de reuniões de equipe e sessões de treinamento.

12.5.4 Eventos Escolares Gerais

A Escola promove eventos anuais em toda a escola para celebrar a diversidade cultural e desenvolver pessoas com mentalidade internacional.

Nosso Festival das Nações oferece oportunidades para nossa comunidade aprender sobre e celebrar a rica diversidade da família humana e reconhecer a interconexão da vida humana. Cada série, desde o maternal até o 3o ano do ensino médio, estuda um país diferente, sua cultura e tradições. As famílias da comunidade são convidadas a contribuir, assim como as embaixadas. O festival oferece à comunidade escolar a oportunidade de refletir sobre a singularidade, beleza e talentos que as culturas mundiais trazem para nossa comunidade.

Nossa Feira do Livro é uma oportunidade notável para os alunos e a comunidade em geral mergulharem em linguagem e cultura por meio de livros, obras literárias e publicações relacionadas ao país de estudo e ao tema anual da Escola. A culminância ocorre no dia do evento, quando os alunos exibem suas criações, encapsulando a essência do tema.

Além disso, nossa tradicional Festa Junina é uma celebração cultural do país anfitrião para toda a comunidade. Este festival vibrante apresenta as tradições do Brasil, reunindo uma variedade de apresentações musicais, atividades divertidas e iguarias irresistíveis. As danças também proporcionam oportunidades para explorar a interconexão das diversas culturas.

12.6 Linguagem dentro da Política de Admissão

A Escola das Nações se empenha em fornecer aos alunos programas de educação acadêmica e moral da mais alta qualidade. Uma parte essencial de nosso esforço para preparar os alunos a se tornarem cidadãos mundiais responsáveis é preservar e promover uma atmosfera internacional dentro da Escola.

A Escola reconhece e valoriza os benefícios da diversidade. Para preservar seu caráter internacional e diversidade, reserva-se o direito de priorizar os candidatos que são membros de um grupo minoritário ou cidadãos de países não representados em nosso corpo discente.

Durante o processo de admissões, avaliamos a proficiência em inglês e português dos candidatos. Oferecemos suporte linguístico adicional aos alunos que precisam através de nossos programas ELL e PLL. A partir do 4º ano, os alunos que se matriculam na Escola das Nações devem ter um mínimo de proficiência na língua inglesa, que é avaliado pelo coordenador do segmento.

12.7 Desenvolvimento Profissional para Professores

Na Escola das Nações, acreditamos que todos os professores são professores de línguas. Fornecemos desenvolvimento e suporte profissional contínuos para nossa equipe, com foco no aprendizado de idiomas, para garantir um entendimento comum das práticas mais promissoras. Isso inclui workshops, seminários e recursos sobre instrução e avaliação

de idiomas. Essas oportunidades de desenvolvimento profissional são oferecidas durante semanas pedagógicas, Half Days, webinars internacionais e conferências ao longo do ano.

12.8 Envolvimento dos Pais e da Comunidade

Acreditamos que os pais e a comunidade escolar mais ampla desempenham um papel crucial no apoio ao desenvolvimento do idioma. Incentivamos os pais a apoiar o desenvolvimento do idioma de seus filhos em casa, fornecendo recursos e sugestões para atividades. Também nos envolvemos com a comunidade em geral para promover o aprendizado de idiomas através de eventos, parcerias e intercâmbios culturais.

12.9 Avaliação

Avaliamos o desenvolvimento de línguas por meio de vários métodos, incluindo avaliações formativas e somativas, observações e autoavaliações dos alunos. Usamos os dados de avaliação para informar a instrução e para avaliar a eficácia de nossos programas de línguas. Também usamos os dados de avaliação para identificar alunos que podem precisar de suporte adicional para a língua.

13. Política de Inclusão

13.1 Introdução

“A inclusão é um processo contínuo que visa aumentar o acesso e o envolvimento na aprendizagem para todos os alunos, identificando e removendo barreiras. Isto só pode ser conseguido com êxito numa cultura de colaboração, respeito mútuo, apoio e resolução de problemas. A inclusão é o perfil do aluno em ação, um resultado de comunidades de aprendizagem dinâmicas.”

(O guia do IB para a educação inclusiva: um recurso para o desenvolvimento de toda a escola)

A Escola das Nações está empenhada em promover um ambiente de aprendizagem inclusivo, equitativo e diversificado que respeite a cultura, as origens e as identidades de todos os alunos, funcionários e membros da comunidade escolar.

Reconhecemos o papel vital que a inclusão desempenha na promoção da compreensão intercultural, da investigação, da igualdade, da diversidade, da integração social e da realização acadêmica. Nossa Política de Inclusão ressalta nossa crença de que a inclusão é fundamental para o processo de aprendizagem, que é inerentemente social e abrange diversos contextos culturais, a co-criação de significado e a comunicação através de vários meios.

Esta política é parte integrante de um conjunto de políticas e é um documento vivo e revisado anualmente.

Esta Política de Inclusão foi desenvolvida com a colaboração de um comitê composto pelos orientadores educacionais de cada segmento, especialistas em aprendizagem, o chefe de ensino e aprendizagem, o diretor executivo, o coordenador de dados, coordenadores do IB, coordenadores de segmento e professores líderes.

13.2 Direito Brasileiro

A Escola das Nações cumpre a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), também chamada de Estatuto das Pessoas com Deficiência—Lei 13.146, de 6 de julho de 2015—instituída para assegurar e promover, em igualdade de condições, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais das pessoas com deficiência, visando salvaguardar e enriquecer sua inclusão social e cidadania.

Nossa Escola também cumpre os padrões e critérios para promover a acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida estabelecidos pela Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000.

13.3 Inclusão e Senso de Pertencimento

13.3.1 Unidade na diversidade na busca da justiça

Educamos os cidadãos do mundo para conhecer, amar e servir a humanidade, fazendo contribuições significativas para atender às necessidades da época em que vivemos e levar adiante uma civilização sempre em avanço. Entendendo o princípio da unidade da humanidade, acreditamos que todos devem ter a oportunidade de desenvolver todo o seu potencial e nutrir uma comunidade diversificada de indivíduos que inclui todos na jornada rumo a um mundo mais justo. Buscando entender e valorizar as experiências e perspectivas de todos sem distinção, nós modelamos proativamente os valores intelectuais, morais e espirituais que inspiram nossa Escola.

13.3.2 Política de Não Discriminação

Na Escola das Nações, comprometemo-nos a promover um ambiente inclusivo e diversificado que valorize e respeite as contribuições únicas de cada indivíduo. Promovemos a igualdade de oportunidades e esforçamo-nos por eliminar todas as formas de discriminação e preconceitos nas nossas práticas. Esta política descreve nosso compromisso em tratar todos de forma justa e serve como um guia para todos os membros da comunidade.

13.3.2.1 Compromisso com a Igualdade de Tratamento

Damos as boas-vindas a todos, independentemente de raça, cor, religião, gênero, origem nacional, idade, deficiência, característica genética ou qualquer outra característica protegida pelas leis aplicáveis.

Todas as decisões da escola, incluindo contratação, retenção e promoção, são baseadas exclusivamente nas qualificações, desempenho, habilidades e méritos de um indivíduo relevantes para as necessidades do trabalho.

13.3.2.2 Proibição da Discriminação

Proibimos qualquer forma de discriminação, assédio ou vitimização na escola. Tal inclui, entre outras, a discriminação em razão da raça, cor, religião, gênero, origem nacional, idade, deficiência, orientação sexual, necessidades individuais ou qualquer outra característica protegida por lei.

A discriminação pode assumir muitas formas, como desigualdade de tratamento, comentários depreciativos, piadas ofensivas, exclusão de oportunidades ou qualquer ação que crie um ambiente hostil ou intimidante.

13.3.2.3 Definição de Discriminação

A discriminação pode se manifestar de diversas formas, como tratamento desigual, comentários depreciativos, piadas ofensivas, exclusão de oportunidades ou qualquer ação que crie um ambiente hostil ou intimidador.

13.3.2.4 Responsabilidade e Responsabilização

Todos os membros da comunidade escolar, incluindo gerentes e supervisores, são responsáveis por manter esta política e promover um ambiente escolar respeitoso e inclusivo.

As violações desta política podem resultar em medidas disciplinares, incluindo a rescisão do contrato de trabalho, dependendo da gravidade e da frequência da infração.

13.4 Serviços de Apoio à Aprendizagem

Consulte nossa **Política de Apoio à Aprendizagem** para obter detalhes sobre como nosso modelo de educação inclusiva, as práticas baseadas no Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA), na Resposta à Intervenção (RTI) e no Plano Educacional Individualizado (PEI) garantem que todos os alunos, inclusive aqueles com necessidades especiais documentadas, recebam as acomodações e adaptações necessárias para o sucesso acadêmico, eliminando barreiras à aprendizagem e aumentando o engajamento.

13.5 Orientadores Educacionais

13.5.1 Serviços Socioemocionais

Os orientadores educacionais de nossa Escola são vitais para apoiar os alunos e proporcionar sessões individuais ou em grupo para avaliar e aconselhar sobre o desenvolvimento acadêmico e social. Eles colaboram com professores, pais e especialistas para entender os pontos fortes, desafios e necessidades dos alunos.

Os orientadores se concentram em abordar o desenvolvimento social, emocional e comportamental dos alunos para aumentar o acesso e o engajamento e remover as barreiras à aprendizagem, ensinando estratégias e habilidades de vida adequadas à idade. Contribuem igualmente para salvaguardar o bem-estar dos estudantes através da aplicação e promoção de medidas de proteção das crianças.

A colaboração é um aspecto fundamental do seu trabalho. Os orientadores fazem parcerias com pais, professores, administradores e profissionais médicos para criar e implementar estratégias para o sucesso dos alunos. Nos segmentos da Educação Infantil e Fundamental 1, eles usam Reuniões de Classe, enquanto no Educação Fundamental 2 e Ensino Médio, eles empregam o Advisory Program para discutir e aplicar conteúdo social e emocional. A equipe de Orientadores segue diretrizes baseadas no The Collaborative for Academic, Social, and Emotional Learning (CASEL) e se reúne regularmente para garantir práticas consistentes.

13.6 Práticas de Inclusão

Nossas práticas de inclusão visam apoiar o desenvolvimento de indivíduos em um ambiente onde todos se sintam seguros, respeitados e com um sentimento de pertencimento. Nossas práticas promovem a apreciação de diversas culturas e contribuem positivamente para um mundo interconectado.

13.6.1 Práticas de Inclusão com Estudantes Novos e Suas Famílias

A inclusão de novos alunos e suas famílias é crucial para um ambiente educacional diversificado e acolhedor. A inclusão tem a ver com a valorização de cada aluno e família e a criação de uma comunidade de apoio. A inclusão efetiva leva ao desenvolvimento acadêmico e social dos alunos e requer recursos, empatia e compreensão. Nossas práticas incluem orientação, mentoria e diversos métodos de ensino. O sucesso da inclusão beneficia toda a comunidade educacional, incentivando a diversidade e promovendo um sentimento de pertencimento.

A transição para um novo ambiente educacional é significativa para os estudantes e suas famílias. Para garantir que cada aluno novo se sinta bem-vindo, temos um sistema de buddy através do qual novos alunos são emparelhados com outro aluno que atua como seu amigo guia. Este buddy ajuda o novo aluno a se conectar com colegas e professores, tornando sua chegada à Escola mais fácil e mais agradável. Além disso, continuamos a nos envolver com novos alunos e suas famílias, abordando preocupações e validando suas experiências, garantindo que eles se tornem parte integrante de nossa comunidade escolar.

Igualmente importante é a nossa dedicação a garantir que as famílias dos nossos alunos novos sintam um profundo sentimento de pertencimento. Ao ingressar em nossa comunidade, novas famílias são calorosamente recebidas por nossa equipe administrativa, incluindo o coordenador do segmento e o orientador. Nós oferecemos um café da manhã especial para novas famílias para conhecer a liderança da escola e outros pais. Além disso, os pais colaboradores são designados para cada turma para ajudar as novas famílias a se instalarem em nossa comunidade escolar. Através de check-ins consistentes e nossas iniciativas distintas da Academia de Pais e do Coral de Pais, enfatizamos a importância de cada família, garantindo que ela se sinta valorizada, apoiada e profundamente integrada.

13.6.2 Práticas de Inclusão com Pessoal Recém-contratado

A Escola das Nações se dedica a promover um ambiente de trabalho positivo e inclusivo para todos os funcionários, incluindo professores e funcionários nacionais e internacionais. Como parte do nosso compromisso, estabelecemos procedimentos e práticas para acolher e integrar pessoas recém-contratadas na nossa comunidade escolar de forma perfeita. Nós fornecemos sessões de orientação, atividades de construção de equipe, e check-ins regulares com superiores diretos e companheiros de equipe para garantir que cada pessoa recém-contratada se sinta apoiada e conectada às Nações.

13.6.3 Inclusão na Sala de Aula

Nossas práticas de inclusão visam apoiar o desenvolvimento de todos os alunos em um ambiente em que eles se sintam seguros, respeitados e tenham um senso de pertencimento, aumentando o acesso e o engajamento e removendo barreiras à aprendizagem. Através da diferenciação, promovemos a aprendizagem ao mesmo tempo que desenvolve-

mos uma apreciação de diversas culturas e contribuímos positivamente para um mundo interligado.

13.6.3.1 Diferenciação

“Instrução diferenciada é um método de projetar e entregar a instrução para melhor alcançar cada aluno.” — Carol Tomlinson

A diferenciação é um componente essencial de ensino e aprendizagem eficazes. Ao proporcionar aos alunos múltiplas formas de aprender e demonstrar a sua compreensão, os professores podem ajudar todos os alunos a atingir o seu potencial pleno. Reconhece que os alunos aprendem de forma diferente e têm necessidades diversas, e fornece aos professores uma variedade de estratégias para atender a essas necessidades.

Na Escola das Nações, os professores diferenciam utilizando estratégias UDL, fornecendo vários meios de engajamento, representação, ação e expressão. Práticas comuns incluem estrutura de apoio (scaffolding) nas aulas e avaliações para os alunos quando necessário, prazo estendido e mais pausas, e avaliação dos alunos através de diferentes meios.

Os professores também adotam uma abordagem centrada no aluno, adaptando atividades para atender às necessidades, interesses, pontos fortes e desafios individuais. Eles podem criar projetos mais complexos para alguns alunos, enquanto fornecem apoio extra ou exercícios com estruturas de apoio para outros.

A Escola oferece sessões de Alcançar e Excel (Achieve and Excel), Salas de Estudo (Study Halls) e programas de enriquecimento após o horário de aulas para fornecer apoio extra ou desafiar ainda mais os alunos desde a Educação Infantil até o Ensino Médio. Esses clubes oferecem oportunidades únicas para os alunos explorarem seus interesses e talentos além da sala de aula.

No Ensino Médio, oferecemos uma variedade de cursos avançados, incluindo o Advanced Placement Program do College Board, projetado para desafiar os alunos com conteúdo rigoroso. Estes cursos são acessíveis a todos os alunos do Ensino Médio, independentemente do desempenho anterior, para permitir que eles experimentem um currículo preparatório para universidades.

Como afirmado na Política de Avaliação, em casos envolvendo alunos com necessidades educacionais especiais diagnosticadas, nossos professores colaboram estreitamente com os orientadores, especialistas de apoio à aprendizagem e outros profissionais para determinar as estratégias mais eficazes para o aluno. Essas estratégias são descritas no PEI do aluno.

Nos casos que envolvem alunos de língua inglesa ou portuguesa, a Escola oferece programas projetados especificamente para estudantes que precisam de apoio pedagógico adicional na aquisição de habilidades básicas da língua, conforme indicado na Política de Linguagem.

13.7 Compreensão Intercultural

Na nossa Escola, abraçamos o conceito de “Unidade na Diversidade”, enfatizando a interconectividade da humanidade. Os alunos são incentivados a praticar o respeito, a apreciação e a comunicação com colegas de diversas origens culturais diariamente, promovendo um ambiente de aprendizagem propício e inclusivo.

Estamos empenhados em combater o preconceito e a discriminação através do ensino de valores, a importância da diversidade, o impacto positivo que diversas culturas têm na sociedade e classes sociais e emocionais que promovem relacionamentos saudáveis entre nossos alunos. Os membros de nossa comunidade também podem procurar o pessoal adequado – orientadores, especialistas em Apoio à Aprendizagem ou coordenadores de segmento - para receber apoio adequado em relação a qualquer questão relacionada ao conflito humano ou obstáculos ao progresso social e à paz.

A nossa dedicação à celebração da rica diversidade da nossa comunidade internacional é evidente nos nossos eventos anuais. O Festival das Nações envolve estudantes de Maternal ao 3º ano do Ensino Médio, cada série representando um país. Através de estudos interdisciplinares, os alunos aprendem sobre a cultura, arte, história e aspectos únicos dos países que representam. Além disso, celebramos diversas culturas com eventos como o Festival das Luzes, Encontro de Dois Mundos e Festa Junina, entre outros. Estes eventos enfatizam e fomentam a compreensão, a unidade e a rica tapeçaria da diversidade dentro da nossa comunidade escolar e além dela.

13.8 Desenvolvimento Profissional para Professores e Pessoal

Ao investir em nossa equipe e promover uma cultura de desenvolvimento contínuo, diversidade e inclusão, criamos uma comunidade escolar onde todos os alunos entendem a importância do crescimento contínuo e onde podem prosperar academicamente, socialmente e emocionalmente.

A Escola oferece oportunidades de treinamento recorrentes para todos os membros do quadro de pessoal através de duas semanas pedagógicas a cada ano letivo, vários half-days designados para o desenvolvimento profissional e oportunidades individuais e personalizadas de desenvolvimento profissional sempre que possível. Os membros da equipe pedagógica também são convidados a compartilhar seus conhecimentos e experiência, oferecendo palestras e workshops para os pais e funcionários. É ministrada formação específica de acordo com as necessidades do pessoal ou do segmento.

Professores e pessoal de apoio recebem workshops de desenvolvimento profissional sobre estratégias para atender às necessidades educacionais especiais em sala de aula oferecidas pela equipe de apoio à aprendizagem e orientadores ou consultores externos. Todos os professores se reúnem regularmente para colaborar no currículo e avaliação, refletir sobre a aprendizagem dos alunos e planejar a diferenciação.

13.9 Avaliação

Avaliamos os alunos através de uma variedade de métodos, incluindo avaliações formativas e sumativas, observações e autoavaliações dos alunos. Usamos dados de avaliação para informar a instrução e avaliar nossos programas de idiomas. Também usamos dados de avaliação para identificar os alunos que podem precisar de suporte adicional.

13.9.1 Acomodações

Acomodações e acordos de acesso inclusivo são introduzidos ao ensino, aprendizagem e avaliação para remover ou reduzir barreiras. Eles podem ser aplicados quando

certas condições, como requisitos de suporte à aprendizagem a longo prazo, condições médicas temporárias ou a aprendizagem de uma língua adicional, podem impedir que os alunos demonstrem seu nível de aproveitamento.

As acomodações são oferecidas aos alunos como parte da aprendizagem e ensino cotidiano; isso significa que eles são usados durante a instrução em sala de aula, trabalhos e atividades e testes. Esses apoios também são monitorados continuamente para garantir que permaneçam o suporte ideal para esse aluno. Salas de aula separadas, avaliações adaptadas, um leitor em testes e avaliações, tempo ou prazos estendidos, o uso de ajudas tecnológicas (fala-para-texto, texto-para-fala), ou o uso de calculadoras são alguns exemplos de acomodações oferecidas em nossa Escola.

Para ter direito a acomodações, os alunos devem ter pelo menos um dos seguintes documentos: um relatório psicológico, um relatório neuropsicológico, um relatório médico ou evidências educacionais do professor ou escola. Evidências educacionais podem incluir cartas de professores que ensinaram o aluno, relatórios 360, amostras de testes e trabalhos mostrando que o pedido é necessário, ou um PEI.

As famílias são responsáveis por informar a Escola de relatórios de avaliação médica, nova documentação com estratégias sugeridas para o ambiente escolar ou relatórios atualizados que afetam a aprendizagem diária dos alunos. Os documentos devem ser assinados e datados e fornecer as credenciais do profissional.

Para que os alunos recebam as acomodações necessárias em testes externos padronizados, os alunos e os pais devem seguir os procedimentos específicos da organização responsável pelos exames (por exemplo, os do College Board). Nos casos em que a Escola é responsável pelo pedido da acomodação em nome do estudante, o pai ou responsável deve autorizar esses pedidos por escrito e fornecer quaisquer documentos adicionais, conforme necessário.

13.9.2 Acesso aos Exames do Programa de Diploma do IB

A Diploma Programme (DP) tem mecanismos de suporte bem estabelecidos para requisitos de acesso de avaliação, conforme descrito na publicação *Candidates with Assessment Access Requirements* (2014).

O coordenador é responsável pela apresentação de pedidos de acesso inclusivo. Todos os professores devem ler e entender a Política de Acesso e Inclusão do IB para garantir que atendam aos requisitos de acesso dos alunos desde o início dos estudos.

Os alunos com requisitos de acesso inclusivo para os exames de DP devem ter um dos documentos especificados no item anterior (9.1 - terceiro parágrafo) traduzido para o inglês para que o coordenador do DP solicite a autorização do IB para os apoios necessários.

14. Programas Acadêmicos

SEGMENTO		ANO/SÉRIE	FAIXA ETÁRIA*	
Educação Infantil		Maternal II	2	
		Maternal III	3	
		Pré-Kinder	4	
		Jardim II	5	
Ensino Fundamental 1	PYP Programme	1º Ano	6	
		2º Ano	7	
		3º Ano	8	
		4º Ano	9	
		5º Ano	10	
Ensino Fundamental 2		6º Ano	11	
		7º Ano	12	
		8º Ano	13	
Ensino Médio		9º Ano	14	
		1º Ano Ensino Médio	15	
		DP Programme	2º Ano Ensino Médio	16
			3º Ano Ensino Médio	17

*A idade exigida deve ser completada até o dia 1º de agosto.

14.1 O International Baccalaureate (IB) Programme

A Escola das Nações é um International Baccalaureate World School (IBWS), oferecendo o IB Diploma e Certificate Programmes do IB. O Programa do Diploma do IB (IBDP) oferece um currículo rigoroso e reconhecido internacionalmente, que promove o pensamento crítico, a compreensão intercultural e um forte senso de cidadania global. Os alunos se beneficiam do programa ao desenvolver habilidades sólidas de pesquisa, escrita e resolução de problemas, enquanto participam de uma educação holística que promove a excelência acadêmica e o crescimento pessoal. Além disso, o diploma do IB é altamente valorizado por universidades ao redor do mundo, ampliando as perspectivas dos alunos para o ensino superior.

O Programa do Diploma do IB é acessível a todos os alunos do Ensino Médio nos 11º e 12º anos, incentivando-os a se envolver com um currículo preparatório para a universidade reconhecido globalmente. Nos 9º e 10º anos, os alunos são desafiados por meio de uma combinação de disciplinas obrigatórias e matérias eletivas, projetadas para oferecer conteúdos rigorosos que os ajudem a desenvolver as habilidades e conhecimentos necessários para o sucesso no Programa do IB Diploma.

14.1.1 Full IB Diploma Programme (IBDP)

O *International Baccalaureate Diploma Programme* (IBDP) é um programa educacional desafiador, com duração de dois anos, voltado para estudantes entre 16 e 19 anos. Ele oferece um currículo equilibrado que promove tanto o rigor acadêmico quanto o desenvolvimento pessoal. Os estudantes realizam avaliações em seis disciplinas, além de um Ensaio Estendido (*Extended Essay - EE*), um curso de Teoria do Conhecimento (*Theory of Knowledge - TOK*) e um projeto de Criatividade, Atividade e Serviço (*Creativity, Activity, Service - CAS*). Cada disciplina é avaliada em uma escala de 1 a 7, e a pontuação total máxima do programa é de 45 pontos. Para obter o diploma, o estudante deve atingir, no mínimo, 24 pontos.

14.1.2 Certificate Programme

O *Certificate Programme* permite que os estudantes realizem cursos individuais do IB sem a necessidade de se matricular no *Full IB Diploma Programme* (IBDP). Os estudantes recebem certificados em disciplinas específicas ao concluírem as avaliações dos cursos e demonstrarem conhecimento nessas áreas. Esse programa oferece flexibilidade para que os estudantes possam cursar disciplinas rigorosas do IB, concentrando-se em suas aptidões e interesses, sem a obrigatoriedade de cumprir todos os requisitos do *Full IB Diploma Programme* (IBDP).

14.2 Flex-Time Achieve-Excel

Flex-Time Achieve-Excel é um período específico na grade escolar que permite que os alunos participem de suporte acadêmico e estudo independente. Esse tempo é projetado para atender às diversas necessidades de aprendizagem dos alunos, oferecendo tanto intervenções conduzidas por professores quanto oportunidades para o aprendizado autônomo. Isso capacita os alunos a assumirem o controle do seu progresso acadêmico.

14.3 Plantão de Reforço Acadêmico

Do 6º ao 8º ano, é oferecido suporte acadêmico adicional em Inglês, Matemática e Português, das 15h25 às 16h05. O cronograma de cada disciplina é compartilhado com os alunos e pais no início de cada semestre.

14.4 Programa Curricular de Educação Moral & Cidadania Global

A Escola das Nações adota uma proposta curricular de Educação Moral que inicia na Educação Infantil e se estende até o Ensino Médio. Cada programa tem característica especial, voltada para o desenvolvimento de capacidades que envolvem a convivência pacífica e a intervenção social para um mundo melhor.

Hábitos do Coração & Virtudes para a Vida

Do Nursery ao Grade 5, reforçamos o ensino de valores por meio dos modelos curriculares “Hábitos do Coração” e “Virtudes para a Vida”. Esses modelos ensinam como desenvolver e aplicar valores e virtudes na vida pessoal, entre amigos e familiares. Habilitam as crianças a se envolver em projetos de serviço comunitário. Os currículos são elaborados para ajudá-las a abraçar o papel de participantes ativas no desenvolvimento de

valores pessoais que são experimentados na prática social, ou seja, no exercício prático da virtude em ação.

Programa de Empoderamento Pré-Juvenil (JYP)

Ensino Fundamental 2 – Do Grade 6 ao 8

O período dos 12 aos 15 anos de idade é um momento especial na vida de um indivíduo. Durante esses anos, ele começa a deixar a infância e passa por uma profunda transformação. A partir dos 15 anos, muitos dos padrões de pensamento que vão caracterizar os empreendimentos ao longo da vida já estarão consolidados. Portanto, o período que precede essa idade tem especial importância. Durante a fase, os adolescentes estão formulando conceitos fundamentais sobre a vida pessoal e coletiva e desenvolvendo habilidades de superação emocional, habilidades interpessoais e hábitos diários. Os jovens têm muito a dizer e muito com que contribuir. A sociedade, às vezes, subestima o potencial e a capacidade criativa única dos adolescentes, perdendo, assim, oportunidades de ajudá-los a cultivar uma identidade própria.

Nosso Programa Juvenil Júnior tem como objetivo criar estruturas morais que vão orientar as decisões e guiar as ações dos jovens à medida que amadurecem, para se tornar adultos e membros ativos da sociedade. O serviço comunitário é o núcleo do Programa e serve como expressão concreta do que é possível quando os ideais são transformados em ação.

Nations in Action

Ensino Médio (Do Grade 9 ao 12)

Os estudantes exploram os valores e a ética necessária para tomar iniciativa moral e para assumir papéis humanitários e responsáveis como cidadãos do mundo. Em lugar de definir comportamento moral ou virtudes, ou de instruir sobre como aplicá-los, o programa “Nations in Action” visa a envolver os alunos em uma experiência de aprendizagem que ajuda a despertar o sentido de propósito moral, a canalizar sua energia e a focar os talentos na visão de mudar o mundo para melhor.

O Nations in Action fomenta a compreensão dos estudantes com relação ao seu papel dinâmico na construção de uma civilização global pacífica, justa e sustentável. Por meio de estudos e de discussões, além do serviço comunitário, envolve os discentes para o desenvolvimento de atitudes saudáveis, de hábitos conscientes, de capacidades morais, de habilidades de liderança e de qualidades espirituais - humildade e empatia - para assegurar tanto a mudança pessoal quanto a social. Os alunos colaboram entre si, todas as etapas, e tomam iniciativas de serviços significativos e criativos. Por meio de consulta, colaboração, planejamento, ação e reflexão, conseguem planejar e implementar suas ideias.

15. Política de Avaliação

15.1 Introdução

15.1.1 Finalidade

Esta política de avaliação visa articular uma abordagem coerente e unificada para o processo de avaliação na Escola das Nações. Esta política serve como um guia abrangente para avaliar a aprendizagem e o desempenho dos alunos, garantindo que as avaliações estejam alinhadas com os objetivos curriculares e as metas educacionais mais amplas da Escola.

15.1.2 Âmbito

Esta política se aplica a uma ampla gama de partes interessadas dentro da comunidade da Escola das Nações, incluindo estudantes, professores, administradores e pais.

Esta política faz parte integrante de um conjunto de políticas. É considerado um documento vivo e é revisado anualmente. Foi desenvolvido com a colaboração de um comitê composto pelo diretor executivo, o chefe de ensino e aprendizagem, o coordenador de dados, os coordenadores do *International Baccalaureate* (IB), os coordenadores de segmento, o funcionário de admissões e professores líderes.

15.1.3 Alinhamento com a Filosofia IB

Em consonância com o compromisso da *International Baccalaureate* de cultivar indivíduos com mentalidade global, esta política de avaliação complementa a filosofia educacional do IB. Visa apoiar e promover a criação e a análise de avaliações rigorosas e justas e cultivar as competências e os atributos descritos no perfil do aprendiz do IB, que se alinha naturalmente com a visão e a missão da Escola das Nações.

As normas nacionais de avaliação dos estudantes estão alinhadas com as abordagens do IB e da Escola das Nações. Todos concordam que a avaliação deve ser um processo contínuo e iterativo. Este processo inclui a coleta e análise de informações sobre a forma como os alunos estão aprendendo, o que ajuda os professores a melhorar os seus métodos de ensino. Além disso, estas normas preconizam a utilização de um conjunto diversificado de instrumentos de avaliação. Sublinham igualmente a importância de dar igual atenção tanto aos resultados da aprendizagem como aos processos subjacentes.

15.2 Avaliação tendo em conta a Visão e a Missão da Escola

Visão: A Escola das Nações busca tornar-se referência entre as escolas nacionais e internacionais por seu comprometimento com a cidadania mundial e por ajudar a desenvolver, em cada aluno, notáveis qualidades acadêmicas, éticas e espirituais, além de um claro entendimento de seu papel na construção de um mundo melhor.

Missão: Educar alunos para serem cidadãos do mundo, com base em padrões de excelência acadêmica e ética, desenvolvendo suas capacidades de conhecer, amar e servir à humanidade.

A visão e a missão da Escola das Nações estão alinhadas com os princípios e práticas de avaliação do IB através de seu compromisso compartilhado para desenvolver cidadãos do mundo que sejam reflexivos, éticos e academicamente excelentes, que estão ativamente envolvidos em seus processos de aprendizagem e preparados para contribuir positivamente para a comunidade global.

15.3 Princípios de Avaliação

15.3.1 Validade: garantir que as medidas de avaliação medem o que se pretende

O pilar da nossa política de avaliação é a validação. As avaliações são cuidadosamente projetadas para medir com precisão os resultados de aprendizagem pretendidos, alinhando-se com o currículo e os objetivos educacionais mais amplos da Escola das Nações. Isso garante que as avaliações sejam avaliativas e diagnósticas, fornecendo informações valiosas sobre o que os alunos sabem, entendem e podem fazer com seus conhecimentos e habilidades.

15.3.2 Confiabilidade: consistência no processo de avaliação

A confiabilidade é outro princípio fundamental que sustenta a nossa política de avaliação. Critérios de classificação padronizados, rubricas e outras práticas de avaliação ajudam a manter a consistência no processo de avaliação. Isso ajuda a garantir que as avaliações sejam medidas confiáveis do desempenho dos alunos, independentemente do avaliador ou do momento da avaliação.

15.3.3 Equidade: garantir oportunidades equitativas para todos os estudantes

A equidade na avaliação é essencial. Nós nos esforçamos para fornecer oportunidades justas para todos os alunos demonstrarem sua aprendizagem. Isso inclui fazer as acomodações necessárias para os alunos com excepcionalidades e garantir que as avaliações sejam isentas de viés.

15.4 Práticas de Avaliação

15.4.1 Compreensão abrangente da avaliação

Avaliação na Escola das Nações é um processo multifacetado que envolve a coleta, discussão e análise de evidências de várias fontes. Esta abordagem abrangente visa aprofundar a nossa compreensão da aprendizagem dos alunos e informar as práticas instrucionais.

15.4.2 Avaliação Formativa

O principal objetivo da avaliação formativa é facilitar a aprendizagem contínua dos padrões ou referenciais estabelecidos. Esse tipo de avaliação oferece feedback específico, pontual, factível e relevante aos estudantes, auxiliando-os na identificação de seus pontos fortes e áreas que precisam de aprimoramento. Os professores também usam esse feedback para adaptar sua instrução para atender às necessidades de aprendizagem de seus alunos. Em geral, as avaliações formativas não recebem notas, mas são fundamentais no processo de aprendizagem.

15.4.3 Avaliação somativa

Avaliações somativas servem para avaliar o aprendizado do aluno em relação a padrões de referência definidos. Essas avaliações, que podem incluir exames de médio prazo, projetos finais ou apresentações, são escolhidas com base nos resultados de aprendizagem que os professores esperam que os alunos dominem. Embora as avaliações somativas sejam de natureza avaliativa, as informações obtidas a partir delas também podem ser utilizadas formativamente para orientar a aprendizagem e instrução futuras.

15.4.4 Ferramentas de avaliação

Para complementar nossos métodos de avaliação, usamos uma variedade de ferramentas de avaliação projetadas para medir aptidões e habilidades específicas, ou índices de referência, a partir do currículo. Estas ferramentas incluem:

- Avaliações diagnósticas, formativas e somativas: podem ser testes formais, objetivos ou subjetivos, questionários, observações e trabalhos em grupo.
- Observação Sistemática Diária: Os professores observam o desempenho dos alunos em tempo real para tomar decisões pedagógicas imediatas.
- Portfólios de Avaliação: Uma coleção de trabalhos dos alunos que mostra o progresso ao longo do tempo.
- Trabalho Individual e Pesquisa em Grupo: Atribuições que podem ser concluídas individualmente ou em colaboração.
- Projetos: atribuições a longo prazo que exigem uma compreensão profunda do assunto.
- Autoavaliação: Os alunos avaliam sua aprendizagem como parte do processo reflexivo.
- Outras atividades pedagógicas: podem incluir apresentações orais, debates e outros métodos interativos.

Cada avaliação é estruturada em índices de referência específicos; por conseguinte, as avaliações não recebem uma nota geral, mas várias, com base em cada índice de referência avaliado.

15.4.5 Escala de Classificação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I (Maternal à Grade 5)

A escala de classificação para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental I segue abaixo com uma nota mínima de aprovação de Atende aos Padrões (MS) (65% ou mais).

AE – Alcança Excelência

Intervalo percentual 97% – 100%

O estudante superou os objetivos de aprendizagem ao cumprir todos os requisitos de forma particularmente original, criativa, inovadora e/ou diferenciada e demonstra domínio de nível profundo da habilidade. Neste nível de domínio, ele pode ter desempenho independente com facilidade. Geralmente vai além de instruções e requisitos definidos pelo professor, pois é capaz de demonstrar profundo entendimento, aplicação e/ou análise relacionada à competência. Usa uma variedade de fatos, exemplos, observações

e experiências em um desempenho sofisticado relacionado a um ou mais objetivos de aprendizagem.

O estudante excede o domínio dos objetivos de aprendizagem.

- **Conclusão da Tarefa:** O aluno excede os requisitos de forma particularmente original, criativa, inovadora e/ou diferenciada, dentro do prazo estabelecido pelo professor.
- **Nível de Autonomia:** O aluno atua de forma independente para completar a tarefa e/ou atingir a profundidade de compreensão esperada.
 - O aluno pode ajudar colegas a desenvolver o domínio do objetivo de aprendizagem.
- **Profundidade de Compreensão:** O aluno é capaz de usar fatos, exemplos, observações e/ou experiências para demonstrar domínio conceitual, procedimental e metacognitivo do objetivo de aprendizagem.

PR – Atende ao Padrão – Proficiente

Intervalo percentual 83% – 96%

O estudante alcançou os objetivos de aprendizagem ao atender a todos os requisitos. Neste nível de domínio, ele tem desempenho independente. Segue instruções e requisitos definidos pelo professor e é capaz de demonstrar compreensão conceitual e procedimental da competência. Usa fatos, exemplos, observações e experiências para explicar como chegou à compreensão de cada objetivo de aprendizagem.

O estudante alcança o domínio dos objetivos de aprendizagem.

- **Conclusão da Tarefa:** O aluno segue as instruções e cumpre todos os requisitos definidos pelo professor.
- **Nível de Autonomia:** O aluno atua independentemente para completar a tarefa e/ou atingir a profundidade de compreensão esperada, dentro do prazo estabelecido pelo professor.
- **Profundidade de Compreensão:** O aluno é capaz de usar fatos, exemplos, observações e/ou experiências para demonstrar domínio conceitual e procedimental do objetivo de aprendizagem.

MS – Atende ao Padrão – Básico

Intervalo percentual 65% – 82%

O estudante alcançou os objetivos de aprendizagem ao completar os requisitos básicos. Neste nível de domínio, ele tem desempenho independente. Segue instruções e requisitos definidos pelo professor e é capaz de demonstrar compreensão conceitual da competência. Usa fatos, exemplos, observações e experiências para construir compreensão de cada objetivo de aprendizagem. Os alunos devem obter nota mínima de MS para serem aprovados.

O estudante alcança o domínio dos objetivos de aprendizagem.

- **Conclusão da Tarefa:** O aluno segue as instruções e cumpre os requisitos básicos definidos pelo professor.

- **Nível de Autonomia:** O aluno atua de forma independente, com assistência mínima do professor para completar a tarefa e/ou atingir a profundidade de compreensão esperada.
 - O aluno é capaz de perceber quando precisa de apoio para concluir a tarefa.
- **Profundidade de Compreensão:** O aluno é capaz de usar fatos, exemplos, observações e/ou experiências para demonstrar domínio conceitual do objetivo de aprendizagem.

ID – Em Desenvolvimento

Intervalo percentual 50% – 64%

O estudante quase alcançou os objetivos de aprendizagem. Houve requisitos não cumpridos a respeito de conhecimento ou de habilidade. Neste nível de domínio, luta para ter desempenho independente. Segue parcialmente, ou interpreta mal, instruções e requisitos definidos pelo professor. Ainda está trabalhando para mostrar compreensão conceitual da competência. Usa fatos, exemplos, observações e experiências para construir compreensão de cada objetivo de aprendizagem, mas de maneira inconsistente.

O estudante se aproxima do domínio dos objetivos de aprendizagem.

- **Conclusão da Tarefa:** O aluno segue parcialmente as instruções e completa a maioria dos requisitos básicos definidos pelo professor.
- **Nível de Autonomia:** O desempenho do aluno depende de significativa assistência do professor para completar a tarefa e/ou atingir profundidade de compreensão esperada.
- **Profundidade de Compreensão:** O aluno demonstra domínio factual do objetivo de aprendizagem.

NI – Precisa Melhorar

Intervalo percentual 1% – 49%

O estudante está nos estágios iniciais de desenvolvimento no que se refere aos objetivos de aprendizagem. Há vários requisitos não atendidos referentes a conhecimento ou habilidade. Neste nível de domínio, ele não tem desempenho independente. Não consegue seguir instruções nem requisitos definidos pelo professor e, por isso, a compreensão conceitual da competência é severamente limitada. Ainda não consegue usar fatos, exemplos, observações e experiências para construir compreensão de cada objetivo de aprendizagem.

O estudante está nos estágios iniciais de domínio dos objetivos de aprendizagem.

- **Conclusão da Tarefa:** O aluno não segue as instruções nem completa os requisitos básicos definidos pelo professor.
- **Nível de Autonomia:** O aluno não tem desempenho, mesmo com ajuda do professor, para completar a tarefa e/ou atingir profundidade de compreensão esperada.
- **Profundidade de Compreensão:** O aluno não demonstra domínio do objetivo de aprendizagem.

NW – Sem Trabalho

Percentual 0%

O aluno não entregou nenhum trabalho relacionado ao(s) objetivo(s) de aprendizagem, e, por isso, o professor não consegue avaliar a competência do aluno.

15.4.5.1 Escala de Classificação para a Educação Infantil (Maternal ao Kinder) para *Specials*

A escala de classificação para Educação Infantil (Maternal ao Kinder) para as disciplinas de Arte, Música, Educação Física e Hábitos do Coração é a seguinte:

- AC (Cumprido)
- ID (Em Desenvolvimento)

15.4.6 Escala de Classificação para o Ensino Fundamental II e o Ensino Médio (Grades 6-12)

A escala de notas para o Ensino Fundamental II e o Ensino Médio é a seguinte:

AE – Alcança Excelência

Intervalo percentual 97% – 100%

Os alunos superaram os objetivos de aprendizado ao cumprir consistentemente todos os requisitos de maneira particularmente original, criativa, inovadora e/ou sofisticada, demonstrando profundo domínio da(s) habilidade(s). Neste nível, eles podem desenvolver as atividades facilmente, de forma independente. Geralmente ultrapassam instruções e requisitos estabelecidos pelo professor e, consistentemente, mostram profunda compreensão, aplicação e/ou análise relacionada à(s) competência(s). Utilizam consistentemente uma variedade de fatos, exemplos, observações e experiências em desempenho sofisticado, relacionado a um ou mais objetivos de aprendizagem.

- **Conclusão da tarefa:** Os alunos excedem os requisitos de forma particularmente original, criativa, inovadora e/ou matizada.
- **Nível de Autonomia:** Os alunos atuam de forma independente para completar a tarefa e/ou atingir a profundidade de entendimento esperada.
 - Os alunos podem ajudar outros a desenvolver domínio do objetivo de aprendizagem.
- **Profundidade da Compreensão:** Consistentemente, os alunos podem utilizar fatos, exemplos, observações e/ou experiências para demonstrar domínio conceitual, processual e metacognitivo do objetivo de aprendizagem.

HP – Altamente Proficiente

Intervalo percentual 90% – 96%

Os alunos atendem aos padrões em alto nível. Alunos com Alta Proficiência frequentemente alcançam, e muitas vezes superam, os objetivos de aprendizagem. Cumprem frequentemente todos os requisitos de maneira que demonstram significativa originalidade, criatividade e/ou nuances e comprovam um notável domínio da(s) habilidade(s). Neste nível de proficiência, frequentemente atuam de forma independente. Com frequência, vão além das instruções e exigências estabelecidas pelo professor e, muitas vezes,

demonstram profundo entendimento, aplicação e/ou análise relacionadas à competência. Frequentemente utilizam uma variedade de fatos, exemplos, observações e experiências em uma performance sofisticada relacionada a um ou mais objetivos de aprendizagem. Aproximam-se de exceder o domínio dos objetivos de aprendizagem.

- **Conclusão de Tarefa:** Os alunos frequentemente excedem os requisitos de maneira particularmente original, criativa, inovadora e/ou matizada.
- **Nível de Autonomia:** Os alunos frequentemente atuam de forma independente para completar as tarefas e/ou atingir o nível esperado de compreensão. Podem ajudar outros a desenvolver domínio do objetivo de aprendizagem.
- **Profundidade de Compreensão:** Frequentemente são capazes de usar fatos, exemplos, observações e/ou experiências para demonstrar domínio conceitual, processual e metacognitivo do objetivo de aprendizagem.

PR – Fortemente Proficiente

Intervalo percentual 83% – 89%

Os estudantes atingem os padrões em um nível considerado bom. Alunos fortemente proficientes realizam e, ocasionalmente, ultrapassam os objetivos de aprendizagem, preenchendo todos os requisitos de maneira que mostram originalidade, criatividade e/ou nuance. Neste grau de domínio, os estudantes, por vezes, atuam de forma independente. Seguem as instruções e os requisitos indicados pelo professor e, em algumas ocasiões, vão além das orientações. Demonstram esporadicamente entendimento profundo, aplicação e/ou análise relacionada às competências. Usam frequentemente uma variedade de fatos, exemplos, observações e experiências em desempenho sofisticado, relacionado a um ou mais objetivos de aprendizagem. Mostram potencial para superar os objetivos de aprendizagem.

- **Conclusão de Tarefa:** Os estudantes seguem as instruções e preenchem todos os requisitos indicados pelo professor.
- **Nível de Autonomia:** Os estudantes atuam de forma independente para concluir as tarefas e/ou alcançar o nível de entendimento esperado.
- **Profundidade de Compreensão:** Os estudantes conseguem usar fatos, exemplos, observações e/ou experiências para demonstrar domínio conceitual e processual dos objetivos de aprendizagem.

SP – Satisfatoriamente Proficiente

Intervalo percentual 75% – 82%

Os estudantes cumprem os padrões de forma adequada. Alunos com Satisfatoriamente Proficiente alcançam os objetivos de aprendizagem ao atingir todos os requisitos. Neste nível de domínio, podem atuar de forma independente. Seguem as instruções e os requisitos definidos pelo professor e são capazes de demonstrar satisfatoriamente entendimento conceitual e processual das competências. Usam fatos, exemplos, observações e experiências para explicar como chegaram ao entendimento de cada objetivo. Cumprem os objetivos de aprendizagem.

- **Conclusão de Tarefa:** Os alunos seguem as instruções e completam todos os requisitos definidos pelo professor.

- **Nível de Autonomia:** Os alunos atuam de maneira independente para completar as tarefas e/ou atingir o nível esperado de entendimento.
- **Profundidade de Compreensão:** Os alunos são capazes de usar fatos, exemplos, observações e/ou experiências para demonstrar um entendimento conceitual e processual adequado do objetivo de aprendizagem.

MS – Atende os Padrões

Intervalo percentual 65% – 74%

Os alunos atendem aos padrões e às exigências básicas para o curso. Executam as operações básicas e seguem as instruções definidas pelo professor. Chegam à compreensão conceitual básica das competências envolvidas no curso. São capazes de usar fatos, exemplos, observações e experiências para construir entendimento de cada objetivo. Atendem aos objetivos básicos de aprendizagem. Os alunos devem obter nota mínima de MS para serem aprovados.

- **Conclusão de Tarefa:** Os alunos seguem as instruções e alcançam as exigências básicas definidas pelo professor.
- **Nível de Autonomia:** Os alunos podem atuar de forma independente, com auxílio do professor para completar as tarefas e/ ou atingir o nível esperado de entendimento. São capazes de perceber quando precisam de suporte para a tarefa.
- **Profundidade de Compreensão:** Os alunos são capazes de usar fatos, exemplos, observações e/ou experiências para demonstrar um domínio conceitual do objetivo de aprendizagem.

ID – Em Desenvolvimento

Intervalo percentual 50% – 64%

Os estudantes ainda não alcançam os objetivos de aprendizagem devido ao não cumprimento de requisitos sobre conhecimentos ou habilidades. Neste nível de domínio, encontram dificuldade para atuar independentemente. Seguem parcialmente, ou interpretam errado, as instruções e os requisitos estabelecidos pelo professor e estão trabalhando para demonstrar entendimento conceitual da competência. Usam fatos, exemplos, observações e experiências para construir entendimento de cada objetivo de aprendizagem, mas de maneira inconsistente. Estão se aproximando, mas ainda não atendem aos objetivos básicos de aprendizagem.

- **Conclusão de Tarefa:** Os alunos seguem parcialmente as instruções e completam a maior parte dos requisitos básicos definidos pelo professor.
- **Nível de Autonomia:** O desempenho dos alunos depende de assistência significativa do professor para completar as tarefas e/ou atingir o nível esperado de compreensão.
- **Profundidade de Compreensão:** Os alunos demonstram domínio factual do objetivo de aprendizagem.

NI – Precisa Melhorar

Intervalo percentual 1% – 49%

Os alunos estão nos estágios iniciais de desenvolvimento em relação aos objetivos de aprendizagem. Existem vários requisitos e padrões que ainda não foram cumpridos em termos de conhecimento ou habilidades. Neste nível, os alunos não conseguem realizar tarefas de forma independente. Eles têm dificuldades em seguir as instruções e requisitos definidos pelo professor e, por isso, não demonstram uma compreensão conceitual suficiente. Os alunos não conseguem utilizar fatos, exemplos, observações e experiências para construir uma compreensão dos objetivos de aprendizagem. Eles estão no início de seu trabalho e não atingem os objetivos básicos de aprendizagem.

- **Conclusão de Tarefas:** Os alunos não seguem as instruções nem cumprem os requisitos básicos estabelecidos pelo professor.
- **Nível de Autonomia:** Mesmo com a ajuda do professor, os alunos não conseguem completar a tarefa ou alcançar o nível de compreensão esperado.
- **Profundidade de Compreensão:** Os alunos não demonstram domínio dos objetivos de aprendizagem.

NW – Sem Trabalho

Percentual 0%

O aluno não entregou nenhum trabalho relacionado ao(s) objetivo(s) de aprendizagem, e, por isso, o professor não consegue avaliar a competência do aluno.

15.5 Funções e Responsabilidades na Avaliação

Na Escola das Nações, os professores são encarregados de projetar e implementar avaliações variadas e autênticas que se alinham com o currículo e os objetivos educacionais da nossa escola. Espera-se que os alunos se envolvam ativamente nessas avaliações, colaborem com os professores e usem o feedback para aprendizagem contínua. Os administradores supervisionam a implementação da política, fornecem os recursos necessários e garantem o alinhamento com a filosofia educacional do IB. Esta tríade de papéis visa criar um ambiente de avaliação coeso, transparente e eficaz que promova a integridade acadêmica, a aprendizagem contínua e o envolvimento das partes interessadas.

15.5.1 Professores: Responsabilidades no Processo de Avaliação

- **Alinhamento do Currículo:** Assegurar que as avaliações sejam congruentes com a estrutura do IB e os Standards e Benchmarks específicos, apoiando a aquisição de conhecimento, habilidades e compreensão conceitual específica de determinada matéria.
- **Planejamento da avaliação:** Criar avaliações autênticas, claras e específicas. Usar uma variedade de ferramentas, como registros anedóticos, listas de verificação, portfólios, continuum e rubricas para fornecer uma visão abrangente do aprendizado do aluno.
- **Mecanismo de feedback:** Oferecer feedback oportuno e construtivo que reflita a aprendizagem atual e oriente futuros esforços de aprendizagem,

aderindo ao princípio de “feedback to feedforward”.

- **Avaliação colaborativa:** Envolver-se em processo colaborativo com os alunos para desenvolvimento de avaliação, garantindo que professores e alunos demonstrem capacidade de avaliação.
- **Decisões baseadas em dados:** Usar dados das avaliações para informar instrução e melhorar a aprendizagem.
- **Desenvolvimento profissional:** Participar em treinamento contínuo para se manter a par das melhores práticas em avaliação, incluindo aquelas que se alinham com as abordagens de ensino do IB.
- **Comunicação transparente:** Manter diálogos abertos e interativos com alunos, pais e administradores sobre expectativas, prazos e resultados de avaliação.
- **Revisão e adaptação da política:** Participar na revisão e adaptação da política de avaliação contínuas para garantir a sua pertinência e eficácia.

15.5.2 Estudantes: O que é esperado dos estudantes

- **Envolvimento ativo:** Participe ativamente em avaliações variadas e autênticas que se conectam a situações do mundo real.
- **Autodefesa e colaboração:** Colaborar com professores no processo de avaliação e propor avaliações adicionais quando necessário para demonstrar melhor compreensão.
- **Aprendizagem reflexiva:** use feedback para aprendizagem futura e envolva-se em autorreflexão para melhorar.
- **Integridade Acadêmica:** Respeitar elevados padrões de honestidade acadêmica em todas as avaliações.

15.5.3 Administradores: Papel na Supervisão e Implementação da Política

- **Supervisão desta política:** Assegurar que a política de avaliação está em harmonia com a filosofia e as abordagens de ensino do IB e é uniformemente aplicada em todos os níveis e disciplinas educacionais.
- **Apoio e recursos:** Fornecer aos professores os recursos necessários e desenvolvimento profissional para implementar uma série de ferramentas e estratégias de avaliação eficazes e variadas.
- **Monitorização de dados:** Rever regularmente os dados de avaliação agregados para garantir a qualidade e o alinhamento com os objetivos educativos.
- **Envolvimento das partes interessadas:** Promover a comunicação colaborativa e interativa entre professores, alunos e pais, especialmente durante as reuniões do Conselho de Classe e reuniões 360.
- **Revisão e adaptação das políticas:** Liderar a revisão e adaptação periódicas da política de avaliação para garantir a sua pertinência e eficácia contínuas.

15.6 Considerações Especiais

15.6.1 Acomodação: Provisões para Estudantes com Necessidades Especiais

Conforme nossa Política de Inclusão, a Escola das Nações está comprometida com um modelo educacional inclusivo que visa atender às necessidades de todos os alunos através de práticas de Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) e uma estrutura de Resposta à intervenção (RTI). Nossa Especialista em Apoio de Aprendizagem colabora com professores, orientadores e outros membros da equipe pedagógica para fornecer práticas baseadas em evidências que apoiam todos os alunos, inclusive aqueles com necessidades especiais.

Acomodações e acordos de acesso inclusivo são introduzidos ao ensino, aprendizagem e avaliação para remover ou reduzir as barreiras à aprendizagem. Eles podem ser aplicados quando certas condições, como requisitos de apoio de aprendizagem a longo prazo, condições médicas temporárias ou a necessidade de aprendizagem de língua adicional, podem impedir os alunos de demonstrar seu nível de entendimento/compreensão.

As acomodações são oferecidas aos alunos como parte do aprendizado e ensino cotidiano, o que significa que eles são usados durante a instrução em sala de aula, trabalho de aula e atividades relacionadas, e testes. Esses arranjos são continuamente monitorados para garantir que permaneçam o suporte ideal para esse aluno. Salas de aula separadas, avaliações adaptadas, um leitor ao fazer testes e avaliações, tempo ou prazos estendidos, o uso de ajudas tecnológicas (fala-para-texto, texto-para-fala) e o uso de calculadoras são exemplos de acomodações oferecidas em nossa Escola.

Para ter direito às acomodações, os alunos devem ter pelo menos um dos seguintes documentos: um relatório psicológico, um relatório neuropsicológico, um relatório médico ou evidências educacionais do professor ou escola. Evidências educacionais podem incluir cartas de professores que ensinaram o aluno, relatórios 360, amostras de testes e trabalhos mostrando que o pedido é necessário, ou um Plano Educacional Individualizado (PEI).

Para que os alunos recebam as acomodações necessárias em testes padronizados, os alunos e os pais devem seguir os procedimentos específicos da organização responsável para o determinado exame (o College Board no caso de PSAT, SAT e Advanced Placement (AP)). Quando é responsabilidade da escola solicitar acomodações em nome do aluno, o pai ou responsável deve autorizar o pedido por escrito e fornecer quaisquer documentos adicionais conforme necessário.

15.6.2 Integridade Acadêmica: Garantir a Integridade do Processo de Avaliação

A Escola das Nações atribui grande importância à integridade acadêmica. Espera-se que os alunos adiram aos princípios de honestidade em todas as atividades acadêmicas, incluindo trabalhos de casa, exercícios, questionários, testes, redações e projetos. As violações da integridade acadêmica, como a fraude (colar) e o plágio, são inaceitáveis e estão sujeitas a medidas disciplinares.

As consequências para as violações da integridade acadêmica são escalonadas, indo desde ações corretivas e reapresentação de trabalho para a primeira infração até penas mais

severas, incluindo reuniões obrigatórias com os pais, entre outras ações por infrações repetidas.

Estudantes, pais e professores são encorajados a consultar o documento completo [Política de Integridade Acadêmica](#) para uma compreensão abrangente da mesma e os detalhes específicos sobre violações e suas consequências.

16. Deveres não Entregues e Deveres de Recuperação (Grades 6 a 12)

Os alunos devem concluir os trabalhos (deveres) de acordo com os prazos determinados. No entanto, os professores podem ser flexíveis, quando apropriado, na tentativa de apoiar o aprendizado dos estudantes e as avaliações autênticas.

- Conscientes de que cumprir prazos é uma habilidade acadêmica e profissional que buscamos fomentar, atuaremos por meios adequados para que os professores abordem a capacidade em desenvolvimento de um aluno de cumprir as expectativas em relação aos prazos.
- Se um estudante não concluir uma tarefa devido a ausência justificada* ou outro motivo justificado, essa tarefa será considerada como trabalho ausente. O professor dará uma nota de NW (zero) até que o trabalho seja entregue.
 - O aluno terá até uma (1) semana para concluir qualquer trabalho não entregue a partir da data original.
 - Ele é responsável por entrar em contato com o professor para agendar a tarefa de recuperação necessária.
 - O professor pode considerar a tarefa ausente original ou optar por uma alternativa à sua discricionariedade profissional.
 - Se o trabalho ausente não for entregue dentro de uma semana a partir do prazo original, exceto no caso de alguma modificação especificada e aprovada pelo Diretor, a nota temporária de NW se tornará a nota final para aquela tarefa.
 - As metas (benchmarks) pertinentes avaliadas pelo trabalho não entregue serão avaliadas em uma avaliação subsequente a critério do professor.

**A ausência será justificada em casos de doença comprovada, morte ou nascimento na família, participação em outro evento escolar ou competição atlética aprovada, exigência judicial, ou obrigação religiosa.*
- Se o aluno não concluir uma tarefa devido a ausência não justificada ou outro motivo não justificado, ela será considerada como trabalho ausente. O professor dará uma nota de NW (zero), e a tarefa não será recuperada.
 - As metas (benchmarks) pertinentes avaliadas pelo trabalho ausente serão avaliadas em uma avaliação subsequente a critério do professor.

POR QUE e POR QUE AGORA - Para estimular ainda mais a responsabilidade, desenvolver habilidades de função executiva e preparar os alunos para desafios acadêmicos e profissionais da vida real.

Promover Responsabilidade: Esta política incentiva os alunos a assumir a responsabilidade pelo seu aprendizado e a priorizar seus compromissos acadêmicos. Sendo estabelecidos prazos e expectativas para a conclusão pontual das tarefas, os estudantes constroem habilidades valiosas relacionadas a gestão do tempo, organização e cumprimento de prazos - qualidades essenciais para o sucesso na educação superior e no mundo profissional.

Refletir Situações do Mundo Real: No mundo real, as pessoas costumam enfrentar prazos e consequências por oportunidades perdidas. Ao implementar esta política, preparamos os alunos para cenários futuros em que serão requisitados a cumprir prazos, entregar projetos a tempo e enfrentar as consequências de oportunidades perdidas. Esta política ajuda a desenvolver a capacidade dos estudantes de funcionar efetivamente em um ambiente estruturado e sensível ao tempo.

Fomentar Consistência e Equidade: A política garante consistência e equidade na sala de aula. Permitir oportunidades ilimitadas de recuperação pode perturbar o ambiente de aprendizagem, criar um fardo para os professores para gerir horários individuais e, potencialmente, criar uma vantagem injusta para os alunos que frequentemente perdem as tarefas. Ao estabelecer limites claros e prazos, podemos criar um campo de jogo justo e nivelado para todos os discentes.

Estimular o Aprendizado Contínuo: Ao limitar o prazo em que os alunos podem recuperar o trabalho, promovemos a importância da frequência regular e da participação ativa nas aulas. Isso motiva os estudantes a se engajar de forma consistente com o currículo, pois entendem que podem não ter a oportunidade de refazer o trabalho perdido. Esta política fomenta uma cultura de aprendizado contínuo, incentivando os alunos a estar presentes, atentos e ativos contribuintes para a comunidade de aprendizagem.

Se Preparar para Próximas Demandas Acadêmicas e Profissionais: Na educação superior e no mundo profissional, os prazos e oportunidades perdidos costumam ter consequências graves. Ao implementar uma política que limita o trabalho de recuperação, os alunos estão melhor preparados para as expectativas e demandas que enfrentarão após completar seus anos acadêmicos. Aprender a gerenciar o tempo efetivamente, priorizar tarefas, e cumprir prazos é um conjunto de habilidades valioso que pode beneficiar os alunos ao longo de suas vidas.

17. Política de Atividades Atrasadas (Maternal 2 ao Grade 1)

O objetivo da Política de Atividades Atrasadas é apoiar uma filosofia educacional baseada em padrões, comprometida com que todos os alunos tenham sucesso em um currículo rigoroso e relevante. A Escola adota uma Política de Atividades Atrasadas que permite que os estudantes entreguem tarefas somativas que não foram entregues. Os alunos que não apresentarem um trabalho na data determinada devem explicar aos professores o porquê. Os professores informarão se eles devem entregar a mesma atividade, ainda que atrasada, ou se devem fazer uma tarefa diferente.

De acordo com o sistema de avaliação baseado em padrões, os estudantes que não entregarem um trabalho até a data marcada serão notificados e devem vir à Escola em uma data específica para trabalhar em suas tarefas faltantes. (Os pais também serão notificados do trabalho atrasado.) As datas incluem, mas não se limitam a

- Study Halls;
- Half days;
- Sábados letivos.

Essas datas não são negociáveis. Os alunos devem estar presentes para fazer as tarefas em atraso.

18. Períodos de Relatórios

Há 4 (quatro) períodos que a Escola utiliza para relatar notas e planejar. Mesmo utilizando o boletim anual (rolling gradebook), os professores ainda planejam suas unidades de acordo com a sequência lógica de apresentação. Da mesma forma, embora as notas estejam sempre disponíveis para alunos e pais no Toddle, há 4 (quatro) momentos oficiais para relatar o desempenho dos discentes. Esses momentos os ajudam a refletir sobre o desempenho atual e fazer mudanças e adaptações necessárias. Isso vale também para os professores, que usarão esses momentos para reavaliar as referências, o nível atual de compreensão e demonstração de domínio dos alunos e quaisquer mudanças na prática instrucional para garantir o sucesso.

19. Segunda Chamada

Os alunos que não puderem realizar provas nas datas agendadas devem entrar em acordo com os professores a respeito da melhor data possível para realizar suas avaliações somativas. **Os professores marcarão a data da avaliação somativa e comunicarão as informações necessárias.** Os alunos não podem escolher quais avaliações realizarão. No entanto, os professores podem isentar os alunos de uma avaliação somativa se eles demonstrarem excelência na referência que está sendo avaliada.

20. Recuperação

Na educação brasileira, a “recuperação” é um sistema estruturado projetado para ajudar os alunos que ainda não atingiram o nível esperado para a série. Fundamentada na legislação brasileira, ela garante que cada aluno receba oportunidades adicionais e apoio para dominar o conteúdo essencial. Em vez de ser uma punição ou uma etapa remediadora, a recuperação é uma parte integral de uma abordagem baseada em padrões que se concentra no crescimento e no sucesso de cada aluno.

Ao longo do ano letivo, os professores, sob a orientação dos Coordenadores do Segmento, identificam lacunas de aprendizado e oferecem instrução extra e novas avaliações (chamadas de “recuperação paralela”). Os alunos também podem realizar uma “recuperação final” após a publicação das notas para demonstrar que atingiram marcos críticos. A Recuperação Final ocorre após o cálculo das notas finais da quarta etapa e em uma data especificada pela Equipe Pedagógica da Escola. Esse processo ajuda os alunos a permanecerem no caminho acadêmico e os prepara melhor para o próximo ano letivo.

20.1 Recuperação de Fim de Ano

A Nota com ou sem a Recuperação (Y2) é a média matemática entre a Média Final (Y1) e a Nota de Recuperação (R1) conforme demonstrado a seguir.

$$Y2 = \text{Média final com ou sem recuperação} = (Y1 + R1) / 2,$$

em que

R1 = Recuperação final;

Y1 = Média final antes da recuperação;

Y2 = Média final com ou sem recuperação.

Se um aluno não fizer recuperação final, R1 é nulo, e a fórmula aplicada é

$$Y1 / 1 = Y2.$$

Os alunos que obtêm Nota Final MS ou 6,5 ou mais após a recuperação final serão aprovados. (O arredondamento de frações não é permitido.)

21. Conselho de Classe

Conforme estabelecido no Capítulo III do Regimento Escolar, o Conselho de Classe é um corpo colegiado de natureza assessora e deliberativa com fins didáticos e pedagógicos. Ele se reúne quatro vezes ao ano, ao final de cada etapa, e conta com a participação do professor, da equipe pedagógica, do diretor e do orientador educacional.

O papel do Conselho de Classe vai além da decisão de aprovar ou reprovar alunos. Ele tem como objetivos identificar que áreas de desempenho escolar e quais estratégias de ensino podem ser aprimoradas.

22. Política de Integridade Acadêmica

22.1 Introdução e Finalidade

De acordo com a visão, missão e o perfil do aluno da Escola das Nações e inspirado pelo perfil do aprendiz do International Baccalaureate (IB), nossa escola está comprometida a promover uma cultura acadêmica, moral e ética como um aspecto essencial do ensino e aprendizagem através do desenvolvimento profissional, instrução, exemplo, inspirando e preparando uma comunidade escolar com princípios.

Nós reconhecemos nossa responsabilidade em apoiar nossos alunos no desenvolvimento de habilidades de integridade acadêmica no ensino, aprendizagem e práticas de avaliação. Estamos empenhados em implementar, comunicar e rever regularmente esta política, em consonância com as orientações do IB para a integridade acadêmica.

Esta Política de Integridade Acadêmica foi desenvolvida por um comitê composto pelos orientadores dos segmentos, especialistas em apoio à aprendizagem de segmento, o diretor executivo, o coordenador de dados, os coordenadores do IB, o facilitador de Creativity, Activity, Service (CAS), o facilitador do Extended Essay (Ensaio Estendido), coordenadores de segmento, bibliotecária e professores líderes.

22.2 Ligações a Outros Documentos de Apoio

Esta política alinha-se com outras políticas escolares e adere a documentos orientadores do IB, tais como [Programme Standards and Practices](#) (2020), [Academic Integrity Policy](#), [Academic Honesty in the Diploma Program](#), [Academic Integrity in PYP](#), [Academic honesty in the IB educational context](#), e [Effective citing and referencing](#), para garantir uma abordagem consistente da integridade acadêmica em todas as atividades escolares.

22.3 Integridade Acadêmica à Luz da Nossa Visão e Missão

Visão: A Escola das Nações busca tornar-se referência entre as escolas nacionais e internacionais por seu comprometimento com a cidadania mundial e por ajudar a desenvolver, em cada aluno, notáveis qualidades acadêmicas, éticas e espirituais, além de um claro entendimento de seu papel na construção de um mundo melhor.

Missão: Educar alunos para serem cidadãos do mundo, com base em padrões de excelência acadêmica e ética, desenvolvendo suas capacidades de conhecer, amar e servir à humanidade.

A visão e a missão da Escola das Nações alinham-se com os princípios e práticas de integridade acadêmica do IB através de seu compromisso compartilhado de desenvolver cidadãos do mundo reflexivos, éticos e academicamente excelentes que estejam ativamente envolvidos em seus processos de aprendizagem e preparados para contribuir positivamente para a comunidade global.

22.4 Principais Termos de Integridade Acadêmica e a Má Administração Escolar

Adotamos as definições fornecidas pelo IB para integridade acadêmica, má administração escolar, má conduta acadêmica estudantil e conflito de interesses. Estas definições fazem parte integrante da nossa compreensão e aplicação desta política.

A integridade acadêmica é um princípio orientador na educação e uma opção para agir de forma responsável, em que os outros podem confiar em nós. É a base para a tomada de decisão ética e comportamento na produção de trabalho acadêmico legítimo, autêntico e honesto.

A má administração escolar é definida pelo IB como uma ação de uma IB World School ou de um indivíduo associado a uma IB World School que infringe as regras ou regulamentos do IB e ameaça potencialmente a integridade dos exames e avaliações do IB. Pode ocorrer antes, durante ou após a conclusão de um componente de avaliação ou de um exame.

A má conduta acadêmica é definida pelo IB como um comportamento deliberado ou inadvertido que tem o potencial de resultar em que o aluno, ou qualquer outra pessoa, obtenha uma vantagem injusta em um ou mais componentes da avaliação.

Comportamentos que podem prejudicar outro aluno também são considerados como má conduta acadêmica. Inclui qualquer ato que ameace potencialmente a integridade dos exames e avaliações do IB realizados antes, durante ou após a conclusão da avaliação ou exame, em papel ou na tela. Isso inclui comportamento na escola, fora da escola e on-line.

O plágio é definido pelo IB como a representação, intencional ou involuntária, das ideias, palavras ou trabalho de outra pessoa sem reconhecimento adequado, claro e explícito. A menos que indicado e reconhecido, o uso de materiais traduzidos também é considerado plágio.

A colusão é definida pelo IB como um apoio à má conduta acadêmica de outro aluno, por exemplo, permitindo que o trabalho de um seja copiado ou submetido para avaliação por outro aluno.

A duplicação de trabalho é definida como a apresentação do mesmo trabalho para diferentes componentes de avaliação ou requisitos do Diploma Programme.

O conflito de interesses ocorre quando a capacidade de um indivíduo para exercer o seu julgamento ou agir numa função é, ou pode ser prejudicada ou de outra forma influenciada pelo seu envolvimento noutra função ou relação. O indivíduo não precisa explorar a sua posição ou obter um benefício real, financeiro ou de outra forma. O potencial para a existência de interesses concorrentes ou a percepção de juízos ou influências indevidas pode também ser um conflito de interesses.

22.5 Funções e Responsabilidades de Todos os Membros da Comunidade Escolar como Medidas Preventivas para a Má Conduta Acadêmica

A Escola das Nações entende que todos os membros da comunidade escolar, incluindo o ELT, professores e assistentes, estudantes e pais ou responsáveis legais, são responsá-

veis por defender os valores do respeito e da confiança. Portanto, é responsabilidade da Escola das Nações garantir que um entendimento comum seja desenvolvido, comunicado e seguido. A Escola também reconhece as diferenças no desenvolvimento dos alunos em diferentes idades, pois ensinamos boas práticas adequadas à idade para evitar má conduta acadêmica.

22.5.1 Práticas de Integridade Acadêmica na Educação Infantil e no Ensino Fundamental 1

Na Educação Infantil (ECE) e Ensino Fundamental 1 (ELE), nosso currículo é projetado para incorporar os princípios da integridade acadêmica, ancorados nos valores fundamentais de honestidade, confiança, justiça, respeito e responsabilidade. Estes valores são alimentados através de diversas experiências de aprendizagem proporcionadas ao longo do ano letivo.

Nossos educadores empregam literatura e narrativas apropriadas à idade como ferramentas para introduzir e explorar conceitos essenciais. Tal inclui a promoção de uma compreensão aprofundada das metodologias de investigação, com especial ênfase na cidadania digital. Esta abordagem é fundamental no estabelecimento de uma base sólida para a integridade acadêmica desde tenra idade.

O currículo engloba vários tópicos destinados a reforçar esses princípios. Estes incluem, mas não estão limitados, a importância de reconhecer fontes, o uso apropriado de referências e citações, e uma compreensão de trapaça, plágio e direitos autorais. Além disso, abrange considerações éticas, direitos de propriedade intelectual, licenciamento, práticas de uso justo e o conceito de domínio público. Estes tópicos são apresentados de uma forma que é acessível e envolvente para os alunos, garantindo uma experiência de aprendizagem abrangente e adequada à idade.

22.5.2 Práticas de Integridade Acadêmica do Grades 6-12

No Ensino Fundamental 2 e no Ensino Médio, enfatizamos a importância da integridade acadêmica, que engloba valores e habilidades essenciais para a excelência no ensino, aprendizagem e avaliação. Espera-se que todos os membros de nossa comunidade escolar compreendam plenamente os princípios de honestidade, confiança, justiça, respeito e responsabilidade, contribuindo para uma cultura de confiança e respeito.

Nós fornecemos aos alunos o apoio para compreender o significado e a importância da integridade acadêmica e evitar má conduta acadêmica. Nosso currículo integra instrução sobre citação de fontes e reconhecimento de materiais externos, garantindo que os alunos desenvolvam habilidades de citação e pesquisa adequadas como parte integrante de sua educação.

Os alunos, pais e professores são informados sobre as consequências da má conduta acadêmica, destacando seu potencial impacto nos caminhos acadêmicos dos alunos e futuras oportunidades de carreira. Além disso, todos os membros da comunidade estão bem-informados sobre o processo de recurso, incluindo quando e por quem podem ser feitos recursos, garantindo transparência e equidade em questões relacionadas à avaliação e às notas.

22.5.3 Atribuições e Responsabilidades da Equipe de Liderança Educacional

A Escola das Nações partilha o papel e a responsabilidade do desenvolvimento profissional contínuo para implementar e manter uma campanha de sensibilização e um compromisso para reforçar a compreensão e as competências necessárias para garantir a integridade acadêmica. Esta campanha terá um impacto maior e mais duradouro, uma vez que esta política e as práticas implementadas se baseiam menos na ênfase nas sanções e mais na garantia de compreensão e competência.

22.5.4 Atribuições e Responsabilidades dos Coordenadores de Segmento e dos Coordenadores de Programas

Os coordenadores do PYP e do DP, apoiados pelos coordenadores de segmento, são essenciais para garantir a adesão às normas e práticas do IB e o sucesso final dos programas do IB na Escola das Nações. Nos respectivos segmentos, os coordenadores do IB e os coordenadores de segmento devem:

- assegurar a formação dos professores e manter uma colaboração contínua com os mesmos, a fim de criar sistemas eficazes de comunicação, reunião e gestão de portfólios, bem como um calendário de avaliação das avaliações internas e externas e das suas necessidades;
- assegurar que todas as políticas da escola e do IB são aplicadas de forma justa e coerente;
- assegurar a conformidade no que diz respeito ao armazenamento seguro de materiais confidenciais do IB e à realização de exames, tal como estabelecido nas políticas do IB correspondentes.
- garantir que todos os professores tenham acesso aos guias atuais, a materiais de apoio aos professores, etc., bem como a regras e regulamentos que exijam um cumprimento rigoroso;
- consultar e seguir o guia de boas práticas para as investigações, em cooperação com o IB, em caso de incidente sem precedentes ou extraordinário de má administração escolar ou de má conduta acadêmica dos estudantes.

22.5.5 Atribuições e Responsabilidades dos Professores e dos Assistentes

Para evitar incoerências, o ELT e os professores da Escola das Nações colaborarão e assegurarão um entendimento comum através do desenvolvimento profissional. Tal incluirá a exigência de que todos os professores e assistentes pedagógicos:

- desenvolver uma compreensão da má conduta acadêmica e má administração escolar, bem como um modelo adequado de citação e referência de informações seguindo as orientações de citação do IB e do MLA;
- desenvolver exemplos de má conduta acadêmica ao nível do ano escolar, departamento e matéria adequados à idade para fins de formação e instrução;
- apresentar aos seus alunos e praticar com eles as expectativas de integridade acadêmica no início de cada ano letivo ou com a frequência necessária;
- ser modelo de integridade acadêmica (por exemplo, citando todas as fontes em folhetos, apresentações, etc.);
- receber orientação e apoio através de um [protocolo escalonado para a](#)

[comunicação de informações](#) e resposta adequada quando e se ocorrer uma infração;

- responder a casos de má administração escolar e apoiar as investigações da escola e do IB;
- dar oportunidades e feedback aos alunos para compreensão e melhoria de habilidades;
- trabalhar com os coordenadores do IB para seguir o protocolo do IB e da Escola das Nações na manutenção da integridade dos materiais dos exames.

Espera-se que todos os professores e assistentes da Escola das Nações leiam a Política de Integridade Acadêmica e assinem [esta declaração](#).

22.5.6 Atribuições e Responsabilidades dos Bibliotecários Escolares

Como as bibliotecas escolares e os bibliotecários são essenciais para dar aos alunos a melhor chance de sucesso, os bibliotecários são responsáveis por:

- familiarizar-se com a integridade acadêmica e colaborar com o ELT, professores e assistentes para manter as expectativas;
- manter-se atualizado em relação a novos instrumentos e aplicações de investigação, citação e referência;
- ensinar e ser modelo de integridade acadêmica (por exemplo, citando todas as fontes em folhetos, apresentações, etc.);
- comunicar irregularidades acadêmicas ao chefe de departamento competente como primeiro ponto de contacto e, dependendo da transgressão, comunicar em última instância aos coordenadores do IB e ao orientador e o coordenador do Ensino Médio para manter um registro;
- verificar e partilhar de fontes de informação confiáveis, como as bases de dados da Escola das Nações;
- responder a questões sobre direitos de autoria e outras questões éticas.

Espera-se que todos os bibliotecários da Escola das Nações leiam a Política de Integridade Acadêmica e assinem [esta declaração](#).

22.5.7 Funções e Responsabilidades dos Alunos

De acordo com a visão e missão da Escola das Nações e o perfil do aprendiz do IB, cada aluno da Escola das Nações deve ser instruído e deve exibir uma maneira apropriada à idade para:

- produzir trabalhos autênticos, individual e coletivamente;
- contribuir de forma justa e tão equitativa quanto possível para todo o trabalho colaborativo;
- utilizar as tecnologias da informação e os meios de comunicação social de forma responsável, especialmente à luz dos recentes desenvolvimentos em matéria de inteligência artificial (IA);
- apresentar provas do processo criativo e/ou de investigação, incluindo um registro das fontes e das datas a que se referem;

- utilizar técnicas de anotação e parafraseamento adequadas;
- utilizar uma variedade de fontes para examinar múltiplas fontes e perspectivas;
- atribuir corretamente as fontes, reconhecendo as palavras, ideias e imagens de outros;
- procurar orientação de professores, assistentes pedagógicos, bibliotecários, orientadores e/ou coordenadores;
- usar recursos de integridade acadêmica, como guias de MLA, verificadores de plágio e ferramentas de Citações do Google;
- utilizar competências e estratégias de gestão do tempo para evitar a apresentação de tarefas e avaliações de última hora;
- citar e referenciar adequadamente informações copiadas, adaptadas, parafraseadas e traduzidas de outros;
- respeitar o requisito do IB de não discutir exames e perguntas do IB durante 24 horas após os exames;
- salvaguardar o trabalho e evitar compartilhá-lo para evitar que outros copiem;
- evitar receber demasiada assistência dos pais, responsáveis ou tutores;
- evitar a criação de dados, documentos e assinaturas falsos;
- denunciar qualquer conduta acadêmica imprópria de um colega de classe.

A partir da Grade 9, espera-se que os alunos leiam esta Política de Integridade Acadêmica e assinem [esta declaração](#).

22.5.8 Funções e Responsabilidades dos Pais e Responsáveis

Pais e responsáveis também são críticos na comunidade para entender e apoiar a integridade acadêmica. Do mesmo modo, têm um papel e uma responsabilidade para:

- ler e/ou receber instruções da Escola das Nações sobre a Política de Integridade Acadêmica,
- demonstrar anualmente a sua compreensão e apoio a esta política,
- assinar a política de integridade acadêmica da Escola das Nações em cada ano letivo para confirmar o seu acordo em respeitar esta política, especialmente porque a política pode exigir atualizações,
- incentivar seus filhos a procurarem a assistência de membros competentes da equipe escolar,
- contactar professores, assistentes, bibliotecários, orientadores, administradores e/ou coordenadores de PYP e DP para esclarecimento e apoio;
- evitar prestar demasiada assistência na conclusão do trabalho dos seus filhos,
- comunicar-se com tutores sobre honrar as expectativas desta política de integridade acadêmica.

Para garantir um entendimento consistente, espera-se que todos os pais e responsáveis da Escola das Nações leiam esta Política de Integridade Acadêmica e assinem [esta declaração](#).

22.6 Consequências da Má Conduta Acadêmica

Os alunos da Escola das Nações devem respeitar os princípios fundamentais de honestidade em relação ao seu trabalho acadêmico. Espera-se que os alunos façam o seu melhor esforço, seja individual ou colaborativamente, em fazer trabalhos de casa, trabalhos diários, questionários, testes, redações, trabalhos de pesquisa e projetos. O plágio, a colusão e a duplicação de trabalho prejudicam a capacidade dos alunos de realizarem todo o seu potencial acadêmico, destroem a confiança entre professores e estudantes e comprometem a posição acadêmica de outros alunos.

Os seguintes constituem respostas da Escola das Nações a má conduta acadêmica, incluindo plágio, colusão, má conduta, comunicação sobre o conteúdo de um exame e duplicação de trabalho, conforme definido na parte 4 desta política.

22.6.1 Consequências Processuais para o Plágio

Na Escola das Nações, o plágio é categorizado como técnico ou intencional. A distinção entre os dois é explicada a seguir.

22.6.1.1 Distinção entre Plágio Técnico e Plágio Intencional

O plágio técnico é usar ideias ou palavras de outras pessoas ou fontes, mas não citar corretamente e dar crédito quando o crédito é devido; é feito de forma não intencional.

22.6.1.2 O plágio técnico pode incluir

- Parafraseando mal.
- Citação deficiente.
- Confundir o que é considerado conhecimento comum e o que precisa ser citado.

Plágio Intencional é alegar propositadamente que produziram trabalho que sabem ter sido desenvolvido ou escrito por outra pessoa.

22.6.1.3 O plágio intencional pode incluir

- Criar citações falsas.
- Copiar e colar informações de outra origem sem citá-las.
- Fingir que uma tradução instantânea é um trabalho de alguém.
- Permitir que outra pessoa escreva o artigo ou faça o trabalho.

22.6.2 Consequências da Má Conduta dos Estudantes no PYP

Cada caso de má conduta do aluno será tratado em uma base individual e será discutido pelo professor e pelo coordenador de segmento.

O principal objetivo para a integridade acadêmica no PYP é estabelecer consequências que redirecionam os alunos para a aprendizagem bem-sucedida dos valores fundamentais de honestidade, confiança, justiça, respeito e responsabilidade e prepará-los para as expectativas do Ensino Fundamental II. As consequências para o plágio e a colusão no PYP são descritas abaixo.

22.6.2.1 Primeira infração para aluno do PYP

- O aluno fará o trabalho novamente e será solicitado a refletir oralmente com o professor sobre por que o que ele fez foi errado.

22.6.2.2 Segunda infração para aluno do PYP

- O professor pedirá ao aluno que escreva uma reflexão sobre a integridade acadêmica, e o Coordenador do PYP será informado.
- Os pais do aluno serão informados através da reflexão do aluno e deverão assinar o documento.
- O aluno completará o trabalho novamente, com a nota máxima possível de MS.

22.6.2.3 Terceira infração para aluno do PYP

- O aluno se reunirá com o professor e o Coordenador de segmento, e/ou o Coordenador do PYP.
- Os pais do aluno participarão de uma reunião com o Coordenador de segmento.
- Serão tomadas medidas disciplinares adequadas, inclusive uma menção de NW, na atividade em questão.

22.6.3 Consequências de Má Conduta Acadêmica nas Séries 6 a 12

Cada caso de má conduta do aluno será tratado de forma individual e será discutido pelo professor e pelo coordenador de segmento.

O principal objetivo para a integridade acadêmica nas séries 6 a 12 é estabelecer consequências que redirecionam os alunos para a aprendizagem bem-sucedida dos valores fundamentais de honestidade, confiança, justiça, respeito e responsabilidade e prepará-los para as expectativas do ensino superior. As consequências para o plágio, a colusão e duplicação do trabalho são descritas abaixo.

22.6.3.1 Primeira Infração nas Séries 6 a 12

- O aluno se reunirá com o professor fora da sala de aula para discutir erros na citação ou preocupações com plágio (pode ocorrer na sala de estudo, depois da escola, no final da aula, etc.).
- O aluno pode corrigir os erros na citação ou problemas com plágio e reenviar o trabalho para crédito total.
- O professor notificará a coordenação da escola via e-mail para documentar a infração.
- O contato com os pais é possível.

Após a primeira ofensa técnica, a próxima ofensa torna-se intencional (considerando que o aluno já teve uma conferência pessoal e oportunidade de olhar atentamente para o problema).

22.6.3.2 Primeira Infração nas Séries 6 a 12 (Intencional)

- O estudante se reunirá com o professor para discutir a ofensa.
- O aluno pode reenviar o trabalho.

- O aluno pode ser obrigado a completar outros trabalhos conforme a coordenação considerar necessário.
- O aluno receberá até o Meeting Standard (MS) para o seu trabalho se as medidas mencionadas acima forem tomadas.
- O professor notificará a coordenação da escola via e-mail para documentar a infração.
- O contacto com os pais é possível.

22.6.3.3 Segunda Infração nas Séries 6 a 12 e no Programa DP

- O aluno recebe um NW no trabalho e deve submeter outro trabalho determinado pelo professor.
- O professor notificará a coordenação da escola via e-mail para documentar a infração.
- O contato com os pais é obrigatório por e-mail ou por telefone.

22.6.3.4 Terceira Infração nas Séries 6 a 12

- O aluno recebe um NW no trabalho e deve submeter outro trabalho determinado pelo professor.
- O professor notificará a coordenação da escola via e-mail para documentar a infração.
- O contacto com os pais é obrigatório por e-mail ou por telefone.

22.6.4 Consequências Processuais para a Colusão nas Séries 6 a 12 e no Programa DP

O aluno que copiou e o aluno que permitiu que seu trabalho fosse copiado irá escrever uma reflexão de dois parágrafos explicando o que eles fizeram e por que está errado de acordo com a má conduta acadêmica e deverão refazer o trabalho.

Se a transgressão for repetida, o aluno que copiou receberá nota de NW.

22.6.5 Consequências Processuais para a Duplicação de Trabalho nas Séries 6 a 12

A duplicação de trabalho é definida pelo IB como a apresentação do mesmo trabalho para diferentes componentes de avaliação e/ou requisitos de DP.

A Escola das Nações seguirá os mesmos procedimentos e consequências em caso de colusão.

22.6.6 Consequências Processuais em Caso de Má Conduta

A má conduta, conforme definida pelo IB, inclui levar material não autorizado para uma sala de exame, comportamento disruptivo e se comunicar com outras pessoas durante o exame.

Se um estudante da Escola das Nações não cumprir com as regras de conduta do IB durante um exame por:

- não entregar material não autorizado;
- apresentar um comportamento perturbador;

- intercâmbio, transmissão, obtenção ou recepção de informações verbais ou escritas;
- remover materiais seguros, tais como documentos de exame, perguntas ou folhetos de resposta da sala de exame;
- personificação de um candidato ao IB - personificação e pessoa que permite a personificação; ou
- não ter comunicado um incidente de má conduta acadêmica.

O examinador (ou seja, proctor) comunicará a transgressão ao respectivo Coordenador do Programa, e o Coordenador do Programa seguirá as etapas descritas na seção “Boas práticas para as investigações” do IB delineada na Política de Integridade Acadêmica do IB.

22.6.7 Comunicação do Conteúdo de Um Exame

A comunicação do conteúdo de um exame é definida pelo IB como uma violação quando um estudante do IB se comunica com alguém fora de sua comunidade escolar dentro de 24 horas antes ou depois de um exame.

Se um aluno das Nações não cumprir com essa expectativa, quando o respectivo Coordenador do Programa souber desta infração, ele seguirá a seção “Boas práticas para investigações” do IB delineada na Política de Integridade Acadêmica do IB.

22.6.8 Padrão de Ausência para Avaliações

Se um estudante da Escola das Nações mostrar um padrão de faltas para avaliações sumativas, comprometendo sua integridade e criando uma situação injusta com os colegas, tal comportamento será tratado como uma questão de busca de vantagem acadêmica.

A Escola das Nações seguirá os mesmos procedimentos e consequências em matéria de colusão e duplicação de trabalho.

22.7 Processo de Recurso para Um Estudante e Família da Escola das Nações

No Ensino Médio, os alunos têm o direito de recorrer das decisões tomadas pelo Coordenador. Trata-se de apresentar um pedido ao diretor executivo da Escola no prazo de quinze dias a contar da data de divulgação de qualquer decisão. O processo completo para isso é descrito no Manual de Pais-Estudantes.

Os alunos têm o direito de ter um pai, colega ou professor presente em qualquer discussão sobre um problema ou incidente, particularmente se as consequências forem especialmente significativas.

22.8 Trabalhos Consultados e Recursos

Seguindo os princípios desta política, gostaríamos de reconhecer o nosso apreço e uso dos recursos de integridade acadêmica de outras escolas na preparação da nossa Política de Integridade Acadêmica. As escolas incluem a American International School of Budapest,

Beacon School, a NES International School of Mumbai e West High School em Salt Lake City, Utah.

Obras Citadas

“\.” YouTube, 16 de junho de 2023, https://resources.ibo.org/ib/topic/Academic-honesty/works/edu_11162-58121?lang=en. Acessado em 3 de dezembro de 2023.

“\.” YouTube, 16 de junho de 2023, https://resources.ibo.org/pyp/subject-group/Teacher-support-materials/works/pyp_11162-426337?lang=en. Acessado em 3 de dezembro de 2023.

“\.” YouTube, 16 de junho de 2023, <https://resources.ibo.org/permalink/11162-33700?lang=en>. Acessado em 3 de dezembro de 2023.

“\.” YouTube, 16 de junho de 2023, <https://resources.ibo.org/permalink/11162-58121?lang=en>. Acessado em 3 de dezembro de 2023.

“\.” YouTube, 16 de junho de 2023, <https://resources.ibo.org/permalink/11162-421950?lang=en>. Acessado em 3 de dezembro de 2023.

“\.” YouTube, 16 de junho de 2023, https://resources.ibo.org/data/g_0_malpr_sup_1601_1_e.pdf. Acessado em 3 de dezembro de 2023.

23. Política de Inteligência Artificial da Escola das Nações

23.1 Objetivo e Escopo

A Política de IA da Escola das Nações fornece diretrizes claras para o uso ético e eficaz de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) na educação, garantindo que elas aprimorem as experiências de aprendizado enquanto protegem a privacidade dos alunos e mantêm a integridade acadêmica. Esta política se aplica a todos os alunos, professores, administradores e funcionários.

23.2 Definições

- **Integridade Acadêmica:** Um princípio orientador na educação e uma escolha de agir com responsabilidade, de modo que os outros possam confiar em nós. É a base para decisões e comportamentos éticos na produção de trabalhos acadêmicos legítimos, autênticos e honestos.
- **Inteligência Artificial (IA):** A capacidade de um computador ou robô de realizar tarefas comumente associadas a seres inteligentes, como aprender com dados, reconhecer padrões e tomar decisões.
- **Viés:** Ferramentas de IA são treinadas com dados da internet, que nem sempre são justos ou equilibrados.
- **Citação IA:** Ao citar uma IA, forneça o nome da(s) ferramenta(s), como você a utilizou e a data de uso.

- **Deep Fakes:** Mídia sintética em que uma pessoa em uma imagem ou vídeo é substituída por outra pessoa parecida usando técnicas de IA.
- **IA Generativa:** Modelos de IA que geram conteúdo como texto, imagens e áudio, exemplificados por ferramentas como o ChatGPT.
- **Alucinação:** Quando ferramentas de IA fornecem informações incorretas ou inventadas.
- **Plágio, Colusão e Duplicação de Trabalho:** A má representação, intencional ou não, das ideias, palavras ou trabalho de outra pessoa sem o devido reconhecimento. Apoiar má conduta acadêmica de outro aluno e apresentar o mesmo trabalho para diferentes avaliações.

23.3 Princípios Orientadores

- **Alinhamento com Padrões Educacionais:** Garantir que o uso de IA esteja alinhado com as Políticas do IB, o Perfil da Escola das Nações e os padrões educacionais definidos no Manual do Pais e Alunos e no Manual dos Funcionários.
- **Uso Ético:** Promover o uso ético da IA, garantindo justiça e evitando viés. Criar ou distribuir deep fakes é estritamente proibido e resultará em ações disciplinares de acordo com o código de conduta escolar.
- **Privacidade e Segurança de Dados:** Proteger os dados dos alunos em conformidade com as regulamentações locais e padrões internacionais.
- **Transparência:** Manter a transparência no uso de ferramentas de IA e seu impacto no aprendizado e nas avaliações.
- **Integridade Acadêmica:** Preservar a integridade acadêmica, prevenindo plágio, colusão e duplicação de trabalho, e promovendo o uso responsável de ferramentas de IA.

23.4 Uso Adequado de Ferramentas de IA

- **Aprimoramento Educacional:** Identificar tarefas e avaliações em que ferramentas de IA possam ser benéficas com a aprovação do professor. A IA deve ser usada para apoiar os resultados de aprendizado e não substituir o pensamento crítico ou a criatividade.
- **Tecnologias Assistivas:** Aproveitar as ferramentas de IA para apoiar alunos com necessidades especiais, incluindo tecnologias de texto-para-fala, fala-para-texto, texto preditivo, geração de imagens e outras tecnologias adaptativas.
- **Pesquisa e Coleta de Informações:** Usar ferramentas de IA para coletar informações e gerar ideias para projetos, garantindo a devida citação e avaliação do conteúdo gerado pela IA. Ferramentas de IA devem complementar os métodos tradicionais de pesquisa.
- **Análise Crítica dos Resultados da IA:** Ensinar os alunos a analisar criticamente o conteúdo gerado pela IA quanto à precisão, viés e relevância. Os alunos devem ser incentivados a verificar os resultados da IA com fontes confiáveis e usar habilidades de pensamento crítico para avaliar as informações.

23.5 Etapas para Uso de Ferramentas de IA

- Verifique com seu professor: Confirme se a tarefa, dever de casa ou avaliação pode ser realizada com o suporte de uma ferramenta de IA Generativa.
- Avalie o resultado inicial para ver se atende ao propósito pretendido e às suas necessidades.
- Verifique fatos, números, citações e dados usando fontes confiáveis para garantir que não haja alucinações ou vieses.
- Edite seu comando e faça perguntas adicionais para que a IA melhore seu resultado.
- Revise os resultados para refletir suas necessidades, estilo e/ou tom únicos. O resultado da IA é um ótimo ponto de partida, mas não deve ser o produto final.
- Acompanhe sua interação: Documente sua interação com a ferramenta de IA, copiando e colando a interação em um documento que você possa compartilhar com seu professor.
- Você é responsável por tudo o que cria com a IA. Sempre seja transparente sobre como utilizou essas ferramentas.
- Cite o uso da ferramenta: Use os formatos de citação adequados, como o estilo APA, ao enviar seu trabalho. Exemplo: OpenAI. (2023). ChatGPT (versão de 14 de março) [Modelo de linguagem de grande escala]. <https://chat.openai.com/chat>.

23.6 Guia para Alunos sobre o Uso de IA

Posso usar IA para...

- **Me ajudar a começar uma tarefa?** Sim, mas peça autorização ao seu professor e consulte o manual para garantir que é aceitável.
- **Me ajudar a melhorar o que já fiz?** Sim, use uma ferramenta de IA apropriada e acompanhe seu trabalho.
- **Explicar uma ideia de forma mais simples ou de outra maneira?** Sim, mas revise seu trabalho para evitar alucinações e vieses.
- **Me ajudar na pesquisa e encontrar fatos, citações ou recursos?** Sim, mas use uma ferramenta de busca generativa como o Perplexity para minimizar imprecisões e cite o uso da ferramenta, descrevendo como a utilizou.
- **Completar uma tarefa inteira para mim?** Não, se a IA está fazendo o trabalho por você, você não está aprendendo. Tente outra abordagem.

Integridade Acadêmica

- **Prevenção de Plágio:** Educar os alunos sobre o uso ético da IA. Os alunos devem ser treinados para distinguir entre o uso apropriado e inadequado de conteúdo gerado por IA.
- **Diretrizes Claras:** Fornecer orientações explícitas sobre o que constitui o uso apropriado de IA em tarefas e avaliações. Definir os limites entre a assistência aceitável da IA e a má conduta acadêmica.

- **Monitoramento e Consequências:** Monitorar o uso de IA e estabelecer consequências claras para o uso indevido. Os alunos devem estar cientes das repercussões de violar as políticas de uso de IA, incluindo consequências por plágio técnico e intencional, colusão, duplicação de trabalho e uso antiético, como criar ou distribuir *deep fakes*.

Diretrizes de Uso para Alunos

- **Uso Ético:** Os alunos devem usar ferramentas de IA de maneira ética e responsável, evitando plágio e assistência não autorizada em tarefas. A IA deve ser uma ferramenta para aprimorar o aprendizado, não um atalho para completar trabalhos.
- **Citação de Fontes de IA:** Qualquer uso de conteúdo gerado por IA deve ser devidamente citado. Os alunos devem ser ensinados a citar as ferramentas de IA em seus trabalhos.
- **Proteção de Privacidade:** Os alunos não devem inserir informações pessoais ou sensíveis nas ferramentas de IA. Eles devem estar cientes dos riscos potenciais ao compartilhar dados pessoais.
- **Conformidade:** Seguir todas as políticas escolares e diretrizes dos professores sobre o uso de IA em sala de aula. Os alunos devem buscar esclarecimentos com os professores quando tiverem dúvidas sobre as políticas de uso de IA.

Diretrizes de Uso para Professores

- **Propósito Educacional:** Os professores devem usar ferramentas de IA para aprimorar os resultados educacionais e personalizar as experiências de aprendizado. A IA deve ser utilizada para apoiar objetivos instrucionais e melhorar o engajamento dos alunos.
- **Privacidade e Segurança:** Proteger os dados dos alunos e garantir conformidade com as leis de privacidade ao usar ferramentas de IA. Os professores devem garantir que as ferramentas de IA utilizadas em sala de aula cumpram as regulamentações de proteção de dados.
- **Considerações Éticas:** Ser modelo de uso ético da IA para os alunos e integrar discussões sobre ética em IA no currículo. Os professores devem abordar potenciais vieses e dilemas éticos associados à IA.
- **Desenvolvimento Profissional:** Participar de treinamentos contínuos para se manter atualizado sobre as melhores práticas e avanços em tecnologia de IA. Os professores devem continuamente aprimorar sua alfabetização em IA para integrar eficazmente as ferramentas de IA em seu ensino.

Integração no Currículo e Instrução

- **Planejamento de Aulas:** Os professores podem usar IA para aprimorar planos de aula, criar conteúdos interativos e fornecer feedback personalizado. A IA deve ser usada para diversificar os métodos de ensino e apoiar a instrução diferenciada.
- **Avaliação Formativa:** Usar IA para fornecer feedback em tempo real, avaliações adaptativas e identificar lacunas no aprendizado dos alunos.

Ferramentas de IA podem ajudar na criação de questionários, fornecer feedback instantâneo e acompanhar o progresso dos alunos.

- **Aprendizagem Ativa:** Incentivar o uso de IA para promover pensamento crítico, criatividade e colaboração entre os alunos. A IA pode ser usada em simulações, atividades de dramatização e exercícios de resolução de problemas.

Exemplos de Uso Adequado e Inadequado

- Uso Adequado:
 - Explicar tópicos de uma forma que funcione para mim.
 - Ajudar-me a gerar ideias e explorar conceitos.
 - Ajudar-me a estudar para uma avaliação.
 - Fornecer feedback sobre meu trabalho em áreas para melhoria.
- Uso Inadequado:
 - Não pedir permissão para usar ferramentas de IA.
 - Completar uma tarefa, dever de casa ou avaliação inteira.
 - Não revisar meu trabalho para checar alucinações ou imprecisões.
 - Não rastrear ou citar meu trabalho com ferramentas de IA.
 - Criar ou distribuir *deep fakes*.

24. Tecnologia da Informação

24.1 Comportamento On-line

1. A comunicação eletrônica entre alunos durante as aulas, sem prévia autorização do professor, pode ser entendida como desonestidade acadêmica e está sujeita a ação disciplinar.
2. Qualquer publicação on-line feita por um membro da comunidade da Escola das Nações pode ser usada contra esse indivíduo; portanto, todos os usuários devem considerar cuidadosamente o que publicam em blogs e redes sociais. Qualquer usuário que postar algo ofensivo à Escola das Nações ou a qualquer membro da comunidade escolar está sujeito a ação disciplinar.
3. Os usuários podem ser solicitados a se desculpar, ou corrigir o feito, diante da administração, se a situação ocorrida for contra as políticas implementadas.
4. Ao usar um site autorizado pela escola (mídia social, blogue, etc.), todos os usuários precisam
 - a. Identificar-se como membro da comunidade; nunca esconder a identidade;
 - b. Fornecer um link direto para suas fontes, quando possível;
 - c. Incluir apenas comentários e conteúdo diretamente relacionados ao objetivo do site e que não violem a política institucional.
5. Os usuários nunca devem danificar intencionalmente o equipamento escolar

ou sua rede. Isso inclui as seguintes ações, mas não se limita a elas.

- a. Corromper, remover ou trocar o hardware.
- b. Tentar obter acesso a material ou arquivos inapropriados.
- c. Tentar obter acesso a pastas, arquivos, logins ou senhas de outras pessoas.
- d. Danificar o trabalho de outro usuário.
- e. Instalar, copiar ou infectar conscientemente um sistema de computador com malware de qualquer tipo.
- f. Instalar programas ilegais ou não licenciados.
- g. Hackear, crackear ou tentar acessar o sistema sem autorização.
- h. Instalar shareware ou freeware não autorizados pelo administrador do sistema.

24.2 Segurança On-Line

1. Os usuários não devem compartilhar informações pessoais ou de terceiros, como endereços, números de telefone, fotos, imagens, vídeos, gravações, senhas ou endereços de e-mail. Precisam entender que isso pode colocar a si mesmos e outras pessoas em perigo.
2. Cada estudante é responsável por proteger sua senha. As senhas individuais não devem ser impressas, armazenadas on-line nem dadas a outros. Os usuários estão proibidos de acessar o sistema de computador com senha ou conta de outro usuário. Cada usuário é responsável por todas as transações feitas enquanto estiver conectado a um computador. Isso inclui transações feitas e qualquer outra pessoa que trabalhe no computador com a senha desse usuário.
3. A Escola das Nações utiliza tecnologias que bloqueiam ou filtram o conteúdo em todos os computadores em rede como medida de segurança.
4. O administrador da rede, professores ou demais pessoas autorizadas podem desativar os filtros para permitir atividades legais na internet.

24.3 Uso da Rede Escolar

Para ter acesso à internet e à rede da Escola das Nações, os estudantes e os colaboradores devem seguir todas as políticas e diretrizes abaixo.

1. Os usuários estão cientes de que qualquer acesso por meio da rede da Escola, tanto físico como sem fio, é monitorado pelo banco de dados da rede institucional com objetivo de controlar o acesso e coletar estatísticas de uso da rede.
2. A Escola das Nações garante que o monitoramento ocorre para garantir segurança e proteção de todos os usuários de sua rede e não compartilhará nenhum dado nem informação pessoal com empresas.
3. É permitido o máximo de 2 (dois) dispositivos por usuário.

24.4 Uso da Internet

A internet oferece inúmeros e diversos recursos para professores e estudantes. Ao fornecer acesso a ela o objetivo da Escola é incentivar a excelência pedagógica, facilitar a comunicação e compartilhar recursos informativos e inovadores.

Com acesso a computadores e a pessoas de todo o mundo, os estudantes podem acessar materiais considerados de pouco ou nenhum valor educacional. A Escola das Nações tomou precauções para restringir o acesso a esses materiais. Entretanto, considerando a natureza global da internet, é impossível controlar todas as fontes. Um usuário experiente poderia acessar sites inapropriados. A escola acredita que as informações valiosas e as possibilidades oferecidas superam as desvantagens. E considera importante a educação dos alunos sobre as melhores práticas para fazer boas escolhas ao usar a internet.

Seguem diretrizes para garantir que todos os usuários estejam cientes do uso da internet na escola. Se, por qualquer razão, um usuário violar uma das cláusulas, seu acesso poderá ser temporária ou permanentemente negado, e estará sujeito a outras medidas disciplinares.

1. Todo uso da internet deve ser relacionado à escola.
2. As leis de direitos autorais devem ser respeitadas. O plágio de material da internet é estritamente proibido. Plagiar é usar ideias ou escritos de outros e apresentá-los como próprios. (Consulte a Política de Honestidade Acadêmica).
3. É proibido acessar sites ou materiais inapropriados, incluindo, mas não limitado a, pornografia, obscenidade, violência, salas de bate-papo, mensagens instantâneas com pessoas desconhecidas, assim como qualquer material que seja inadequado ou prejudicial a menores.

24.5 Configuração do Dispositivo

A Escola das Nações permite que alunos e funcionários tenham acesso à rede sem fio em seus dispositivos pessoais. Entretanto, para permitir o acesso, o endereço MAC (Media Access Control) desses dispositivos deve ser registrado no Departamento de Tecnologia. Para os alunos do Ensino Fundamental 2 e Médio, a escola adotou o Programa Traga Seu Próprio Dispositivo, que consiste em estudantes desses segmentos trazerem diariamente um computador ou um tablet para as atividades pedagógicas.

Os dispositivos que não têm configuração mínima exigida, sistema operacional atualizado, software antivírus, definições de vírus atualizadas ou software licenciado podem ter negada a permissão de acesso à rede.

24.6 Recomendação de Dispositivos

As recomendações de equipamentos abaixo, estão aqui listadas, a fim de garantir que todos os dispositivos utilizados pelos alunos do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio estejam aptos a rodar todas as aplicações e plataformas utilizadas pelos professores da Escola das Nações.

Recomendações de Computador

Sistema Operacional	Microsoft Windows 10 ou superior macOS 10.14: Mojave ou superior
Processador	Processador Intel Core i5 (8ª Generation) ou superior ou AMD Ryzen™ 5 3450U
RAM (Memória)	8GB ou superior
Tamanho da Tela	13 polegadas ou superior
Conectividade	Wi-Fi (802.11ac - 5GHz) ou superior
Armazenamento	280 GB SSD ou superior

Recomendações de Chromebook

Se a família optar pelo chromebook as recomendações são baseadas na disponibilidade de produtos no Brasil e levando em consideração a Política de Atualização Automática do Google.

MODELO / MARCA	POLÍTICA DE ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA (GOOGLE)
Chromebook Acer C733-C6M8	junho 2026
Chromebook Acer C733T-C00D	junho 2026
Chromebook Lenovo 100e (2ª Geração)	junho 2026
Samsung Chromebook 4	junho 2027

24.7 Uso de Computadores na Biblioteca

Os estudantes têm acesso aos computadores da biblioteca somente durante o horário escolar e sob supervisão do bibliotecário ou do professor. Os computadores da biblioteca podem ser usados somente para pesquisa.

24.8 Uso da Tecnologia da Informação na Educação Infantil

A escola fornece aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental 1 um laboratório de tablets e chromebooks que são usados por professores e assistentes para enriquecer o ensino e enriquecer a aprendizagem. Por meio de softwares pré-selecionados e/ou exercícios digitais preparados pelos docentes, os alunos utilizam o equipamento para reforçar o que é trabalhado em sala de aula.

24.9 Isenções de Responsabilidade

A escola não é responsável pela manutenção preventiva ou corretiva nem pela segurança dos dispositivos pessoais em sua rede. Isso é de responsabilidade do proprietário.

A Escola das Nações não se responsabiliza pelo uso de software não licenciado em dispositivos privados de sua rede. Se necessário, a instituição informará a uma empresa de software a existência desses dispositivos e dos dados de contato pessoal do usuário.

1. Os usuários são os únicos responsáveis por dano a seu dispositivo eletrônico causado por acidente, mau uso, contato com líquidos ou alimentos, fogo ou outras causas externas.

2. A Escola das Nações não assume responsabilidade em situações a seguir.
 - a. Informações armazenadas em dispositivos removíveis (canetas ou pen drives), discos rígidos ou servidores.
 - b. Informações recuperadas por meio de computadores, redes da escola ou on-line.
 - c. Bens pessoais usados para acessar computadores, redes da escola ou on-line.
 - d. Dívidas financeiras não autorizadas resultantes do uso de recursos e contas escolares para acessar a internet.

25. Política de Aprendizagem Digital e Uso de Dispositivos no Ensino Infantil e Fundamental

25.1 Propósito

Este documento fornece diretrizes claras para o uso responsável e eficaz de dispositivos digitais nas salas de aula da Educação Infantil e Fundamental da Escola das Nações. A tecnologia é uma ferramenta essencial que aprimora o aprendizado, promove o pensamento crítico e estimula a criatividade. No entanto, seu uso deve ser intencional, ético e alinhado aos objetivos pedagógicos para garantir um ambiente educacional equilibrado e saudável. Desenvolvidas por um comitê de educadores, essas diretrizes estabelecem expectativas claras para colaboradores, estudantes e famílias, garantindo que a tecnologia complemente - e não substitua - as experiências de aprendizagem offline. Dessa forma, reforçamos nosso compromisso com o bem-estar dos estudantes, seu crescimento acadêmico e sua responsabilidade digital.

25.2 Definição de Dispositivos em Sala de Aula

Na Educação Infantil e Fundamental 1, “dispositivos em sala de aula” referem-se exclusivamente aos Chromebooks e iPads fornecidos pela escola. Estes dispositivos:

- **São propriedade e gerenciados pela Escola:** A escola garante que todos os dispositivos estejam configurados para uso educacional, protegidos por filtros apropriados e alinhados ao currículo.
- **São destinados a fins acadêmicos:** Os professores integram atividades digitais de forma mensurável e intencional, apoiando objetivos de aprendizado específicos.
- **Substituem Dispositivos Pessoais Durante o Horário Escolar:** Os estudantes não podem usar smartphones, smartwatches ou outros dispositivos eletrônicos pessoais. Essa política promove equidade, segurança e foco, minimizando distrações.

Seguindo essas diretrizes, garantimos um ambiente digital consistente e inclusivo que aprimora o aprendizado.

25.3 Diretrizes para o Uso da Tecnologia em Sala de Aula

25.3.1 Uso Seguro e Saudável da Tecnologia

A tecnologia é parte integral da experiência educacional na Escola das Nações, aprimorando oportunidades de aprendizagem e desenvolvendo habilidades do século XXI. No entanto, priorizamos uma abordagem equilibrada e reflexiva para garantir que os estudantes se beneficiem das ferramentas digitais mantendo seu bem-estar e segurança. Essas diretrizes estabelecem abordagens claras para integrar os dispositivos de forma responsável e intencional, protegendo os estudantes contra distrações e riscos digitais.

Os dispositivos são utilizados para apoiar objetivos de aprendizagem específicos, com uso cuidadosamente planejado para atender às necessidades instrucionais. Por exemplo, os estudantes do Ensino Fundamental utilizam ferramentas digitais por um máximo de 25 minutos por período, garantindo um equilíbrio saudável entre atividades na tela e experiências práticas offline. Intervalos estruturados sem tela durante os lanches, almoço e recreios internos incentivam a atividade física, a interação social e o brincar criativo, promovendo o desenvolvimento holístico.

25.3.2 Gestão do Tempo de Tela

A escola também integra plataformas como o Hapara, para monitoramento da atividade dos alunos e configuração de filtros que impedem o acesso a sites específicos ou organizam sessões de foco, o Toddle para a gestão da aprendizagem baseada em investigação e o Google Workspace para tarefas colaborativas. Isso garante que todas as ferramentas digitais sejam utilizadas de forma produtiva e responsável. Essas plataformas são avaliadas para garantir conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) do Brasil, protegendo os dados pessoais e mantendo transparência sobre seu uso. O compromisso da escola com a conformidade à LGPD reforça sua dedicação à proteção da privacidade dos alunos e à criação de um ambiente digital seguro.

Por meio dessas medidas, a Escola das Nações garante que a tecnologia não apenas enriqueça a jornada educacional, mas também promova uma cidadania digital responsável, ética e consciente entre seus alunos.

25.3.3 Uso em Sala de Aula

Pesquisas sugerem que o tempo excessivo de tela pode impactar a capacidade de atenção, as habilidades sociais e os níveis de atividade física em crianças em desenvolvimento (AAP, 2022). Para manter uma abordagem equilibrada, os estudantes seguirão as diretrizes abaixo:

ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO DE TELA
Atividades em sala de aula	25 minutos por período de 55 minutos
Intervalos e almoço	Sem tempo de tela
Indoor recess (bad weather)	Atividades sem tela (jogos de tabuleiro, leitura, arte, etc.)

Essas diretrizes garantem que a tecnologia seja integrada ao currículo de maneira estruturada e intencional, promovendo estratégias instrucionais diversificadas e abordando preocupações relacionadas ao desenvolvimento e bem-estar dos estudantes.

25.4 Papéis e Responsabilidades

25.4.1 Responsabilidades dos Colaboradores

Todos os colaboradores da escola, incluindo professores, a equipe de liderança e o administrativo, têm um papel fundamental na garantia do uso **responsável, ético e eficaz** da tecnologia no ambiente de aprendizagem. Suas responsabilidades incluem **demonstrar o uso intencional dos dispositivos, orientar os alunos no desenvolvimento de hábitos digitais positivos e manter um espaço de aprendizagem digital seguro.**

Integrar Intencionalmente a Tecnologia na Aprendizagem

- Planejar atividades digitais **intencionais** que estejam alinhadas aos objetivos curriculares.
- Facilitar **pesquisas utilizando apenas sites aprovados pela escola.**
- Utilizar ferramentas digitais para **aprimorar—e não substituir—o aprendizado prático.**
- Incorporar **projetos colaborativos baseados em tecnologia** para desenvolver habilidades de letramento digital.

Supervisionar e Orientar os Alunos em Segurança Digital

- **Monitorar ativamente** os alunos durante o uso dos dispositivos para garantir um engajamento adequado.
- Utilizar **Hapara e Tiddle** para acompanhar o envolvimento dos alunos, definir filtros apropriados e manter um ambiente de aprendizado focado.
- Prevenir o **uso indevido da internet** orientando os alunos sobre **comportamentos digitais responsáveis.**
- Lidar com e relatar prontamente **qualquer uso inadequado dos dispositivos ou má conduta online** à liderança da escola.

Demonstrar o Uso Responsável da Tecnologia

- **Restringir o uso de dispositivos pessoais** durante o horário escolar para reforçar as expectativas.
- Ter exemplar **comportamento ético online**, incluindo o respeito à privacidade digital e o uso construtivo da tecnologia.
- Ensinar aos alunos sobre **segurança cibernética, cidadania digital e interações apropriadas no ambiente online.**

Garantir um Uso Estruturado e Envolvente da Tecnologia

- Concluir as aulas com **atividades estruturadas de exit tickets** para reforçar os objetivos de aprendizagem e avaliar a compreensão dos alunos.
- Adotar **uma abordagem equilibrada**, alternando entre ferramentas digitais e experiências de aprendizagem presenciais e práticas.

- Assegurar **intervalos sem tela** (por exemplo, durante o lanche, almoço e recreio) para promover atividades físicas e a interação social.

Colaborar com as Famílias

- Comunicar-se com as famílias sobre as **expectativas digitais e as melhores práticas**.
- Incentivar os pais a **reforçarem o uso responsável da tecnologia em casa**.
- Esclarecer as **preocupações dos pais** sobre segurança digital e fornecer recursos para apoiar sua compreensão da abordagem da escola.

Ao cumprir essas responsabilidades, a equipe contribui para a criação de um **ambiente de aprendizagem digital estruturado, seguro e enriquecedor**, alinhado à missão e aos valores da escola.

25.4.2 Responsabilidades dos Alunos

Na Escola das Nações, espera-se que os alunos utilizem os dispositivos da escola de forma responsável e respeitosa, contribuindo para a criação de um ambiente de aprendizagem digital seguro, focado e produtivo. As diretrizes a seguir estabelecem as expectativas para o uso adequado da tecnologia:

1. Usar a Tecnologia para Aprender

- Utilizar apenas aplicativos e sites aprovados pela escola para fins acadêmicos.
- Sempre pedir permissão antes de usar um dispositivo.
- Seguir as instruções do professor ao utilizar ferramentas digitais em sala de aula.

2. Ser Respeitoso e Cuidadoso Online

- Nunca compartilhar informações pessoais, senhas e credenciais de login.
- Comunicar-se de maneira gentil e respeitosa em todas as interações digitais.
- Relatar imediatamente qualquer conteúdo ou interação inadequada (como mensagens ofensivas ou cyberbullying) a um professor ou outro adulto de confiança.

3. Cuidar dos Dispositivos

- Manusear os dispositivos com cuidado—evitar impactos, quedas ou danos aos equipamentos.
- Manter os dispositivos limpos e livres de comida, líquidos ou adesivos e decorações desnecessárias.
- Desligar e devolver corretamente os dispositivos após o uso.

4. Seguir as Regras e Limites Digitais

- Não alterar as configurações dos dispositivos nem instalar aplicativos não autorizados.
- Não tentar acessar sites não aprovados ou burlar os filtros de segurança.
- Não interferir nos arquivos, contas ou dados pessoais de outros alunos.

Ao seguir essas diretrizes, os alunos contribuem para a criação de um ambiente respeitoso, protegido e focado, onde a tecnologia é uma ferramenta valiosa para a aprendizagem de todos.

25.4.3 Responsabilidades das Famílias

As famílias desempenham um papel fundamental na promoção de hábitos digitais saudáveis e responsáveis em casa. Ao reforçar as diretrizes tecnológicas da escola e exemplificar práticas digitais positivas, os pais contribuem para uma abordagem consistente e equilibrada no uso da tecnologia por seus filhos.

Principais Responsabilidades

- **Apoiar as Diretrizes da Escola**
 - Familiarizar-se com as políticas de tecnologia da escola e reforçá-las em casa.
 - Incentivar seu filho a seguir as expectativas da escola quanto ao uso de dispositivos e ao comportamento online.
- **Orientar sobre o Uso Responsável da Tecnologia**
 - Ensinar as crianças a **utilizar as ferramentas digitais de forma segura e responsável**.
 - Conversar sobre comportamento adequado online, privacidade e **comunicação respeitosa**.
 - Buscar orientação da escola caso precise de **esclarecimentos sobre segurança digital ou o uso das plataformas**.

Manter-se Atento e Relatar Problemas

- Notificar a escola imediatamente sobre **preocupações relacionadas à cyberbullying, uso inadequado de dispositivos ou exposição a conteúdo impróprio**.
- A comunicação regular permite uma **intervenção oportuna e garante a proteção dos alunos**.

Checklist de Responsabilidades Digitais para Pais

Para ajudar a criar um **ambiente digital equilibrado e consciente em casa**, os pais são incentivados a:

- **Estabelecer limites diários de tempo de tela**, priorizando atividades sem dispositivos, como leitura, brincadeiras ao ar livre e momentos em família.
- **Manter os dispositivos em espaços compartilhados da casa** (e não nos quartos) para monitorar o uso e incentivar hábitos saudáveis.
- **Ser um exemplo de um bom comportamento digital**, minimizando o uso pessoal de telas na presença das crianças.
- **Conversar regularmente** com os filhos sobre suas experiências online, garantindo que se sintam seguros e amparados.

Recursos para Pais

Para apoiar as famílias na orientação da vida digital de seus filhos, recomendamos os seguintes livros:

- *A Geração Ansiosa: Como a infância hiperconectada está causando uma epidemia de transtornos mentais* – Jonathan Haidt
- *A Geração do Quarto: Quando crianças e adolescentes nos ensinam a amar* – Hugo Monteiro Ferreira
- *Transformações Mentais: Como as Tecnologias Digitais Estão Deixando Marcas em Nossos Cérebros* – Susan A. Greenfield

Esses recursos oferecem **insights baseados em pesquisas** sobre os efeitos da tecnologia nas crianças, além de **estratégias práticas** para promover um **desenvolvimento saudável e o bem-estar digital**.

25.5 Plataformas Digitais Aprovadas e Ferramentas de Pesquisas

As seguintes plataformas são utilizadas na Escola das Nações para apoiar o ensino, a aprendizagem e o letramento digital. Cada ferramenta foi selecionada para aumentar o engajamento dos alunos, garantir a segurança dos dados e está alinhada aos objetivos curriculares.

25.5.1 Ferramentas de Gestão da Aprendizagem e Sala de Aula Digital

PLATAFORMA	USUÁRIOS	FINALIDADE
Hapara	Professores	Ferramenta de gestão de sala de aula que monitora a atividade dos alunos nos Chromebooks, filtra conteúdos e fornece feedback em tempo real.
Toddle	Alunos, Professores	Sistema de Gestão da Aprendizagem (LMS) que apoia o ensino IB e a aprendizagem baseada em investigação, utilizado para planejamento de aulas, avaliação e comunicação.
PowerSchool SIS	Professores	Sistema de Informação do Aluno (SIS) para gerenciamento de frequência, notas e horários, oferecendo insights em tempo real para educadores e pais.

25.5.2 Ferramentas de Produtividade e Colaboração

PLATAFORMA	USUÁRIOS	FINALIDADE
Google Workspace	Alunos, Professores	Conjunto de ferramentas colaborativas, incluindo Google Docs, Slides e Drive, para facilitar a criação, edição e compartilhamento de conteúdos acadêmicos.

Canva	Alunos, Professores	Plataforma de design digital para criar apresentações, pôsteres e outros materiais educacionais visualmente atrativos.
-------	---------------------	--

25.5.3 Digital Learning and Content Platforms

PLATAFORMA	USUÁRIOS	FINALIDADE
Edmentum - Exact Path	Alunos, Professores	Plataforma de aprendizagem adaptativa para instrução personalizada em Matemática, Leitura e Linguagem.
Raz-Kids (Learning A-Z)	Alunos, Professores	Programa de leitura online com livros organizados por nível e avaliações de compreensão para alunos do Ensino Fundamental I (K-5).
SplashLearn	Alunos, Professores	Plataforma interativa com atividades personalizadas de Matemática, alinhadas ao currículo do Ensino Fundamental.

25.5.4 Multimedia and Creative Learning Tools

PLATAFORMA	USUÁRIOS	FINALIDADE
Screencastify	Professores	Ferramenta de gravação de tela baseada no navegador para gravação de aulas, tutoriais e apresentações.
Soundtrap	Alunos, Professores	Plataforma de criação de áudio na nuvem para produção de podcasts, música e narrativas colaborativas.
Wordwall	Alunos, Professores	Plataforma interativa para criação de jogos educacionais e quizzes, promovendo o engajamento em sala de aula.

25.5.5 Ferramentas de Pesquisa e Referência para Alunos

Os alunos são incentivados a utilizar as seguintes plataformas de pesquisa verificadas e apropriadas para cada faixa etária, auxiliando em estudos independentes e projetos de classe.

PLATAFORMA	USUÁRIOS	FINALIDADE
Jornal do Joca	Alunos, Professores	Publicação de notícias brasileiras para jovens leitores, promovendo a educação midiática e o pensamento crítico.
Britannica Kids	Alunos, Professores	Enciclopédia confiável que oferece artigos bem pesquisados, adequados para cada faixa etária, com ilustrações e vídeos.
EBSCO - Explora for Primary Schools	Alunos, Professores	Biblioteca digital que fornece acesso a artigos educacionais, periódicos e eBooks para pesquisa.

25.5.6 Mecanismos de Busca Seguros para Pesquisa Independente

PLATAFORMA	USUÁRIOS	FINALIDADE
Kiddle.co	Alunos, Professores	Mecanismo de busca seguro e filtrado, oferecendo recursos educacionais adequados para crianças.
KidzSearch	Alunos, Professores	Ferramenta de busca voltada para crianças, com conteúdo educacional selecionado, vídeos e ferramentas interativas de aprendizagem.
National Geographic Kids	Alunos, Professores	Plataforma envolvente para explorar a natureza, os animais e a geografia por meio de imagens e jogos interativos.

25.5.7 Plataformas Brasileiras de Pesquisa Educacional

Para alunos que pesquisam sobre história, geografia, literatura e ciências do Brasil, as seguintes plataformas são recomendadas:

PLATAFORMA	USUÁRIOS	FINALIDADE
Brasil Escola	Alunos, Professores	Fornecer artigos de fácil compreensão sobre temas acadêmicos brasileiros.
Mundo Educação	Alunos, Professores	Conteúdo educacional em diversas disciplinas, com recursos interativos de aprendizagem.
Toda Matéria	Alunos, Professores	Recurso educacional abrangente, cobrindo história, matemática, gramática e outros temas.

Escola Kids	Alunos, Professores	Artigos, vídeos e atividades adaptadas para alunos mais jovens.
-------------	------------------------	---

Por que essas Plataformas?

Todas as plataformas listadas estão em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) do Brasil, garantindo a privacidade e a segurança dos dados. Essas ferramentas foram selecionadas com base em sua adequação aos objetivos educacionais da escola, seu valor pedagógico e seu uso intuitivo para alunos e professores.

Ao utilizar essas plataformas aprovadas e cuidadosamente selecionadas, a Escola das Nações assegura que a tecnologia aprimore a aprendizagem de forma segura e eficaz.

25.6 Referências

American Academy of Pediatrics. (n.d.). Media and children. Retrieved from [<https://www.aap.org/en/patient-care/media-and-children/>]

Boston College Center for Teaching Excellence. (n.d.). Exit tickets. Retrieved from [<https://cteresources.bc.edu/documentation/exit-tickets/>]

Câmara dos Deputados. (2024, October 30). Comissão de Educação aprova projeto que proíbe uso de celular em escolas. Retrieved from [<https://www.camara.leg.br/noticias/1106874-comissao-de-educacao-aprova-projeto-que-proibe-uso-de-celular-em-escolas/>]

Cerniglia, L., Cimino, S., & Ammaniti, M. (2021). What are the effects of screen time on emotion regulation and academic achievements? A three-wave longitudinal study on children from 4 to 8 years of age. *Journal of Early Childhood Research*, 19(2), 145-160. <https://doi.org/10.1177/1476718X20969846>

EdTech Magazine. (2024). Here's what the research says about screen time and school-aged kids. Retrieved from [<https://edtechmagazine.com/k12/article/2023/01/heres-what-research-says-about-screen-time-and-school-aged-kids>]

Edutopia. (2022). Station Rotation: Differentiating Instruction to Reach All Students [Video]. Retrieved from <https://www.edutopia.org/video/station-rotation-differentiating-instruction-reach-all-students/>

Edutopia. (2022, January 21). Effective uses of technology in elementary school. Retrieved from <https://www.edutopia.org/article/effective-uses-technology-elementary-school/>

Effects of increased technology use on elementary school students in the classroom. (n.d.). Retrieved from [<https://drive.google.com/file/d/1MpO-SEJmRcAze-jY4Tb35pR3icRVJt0B/view?usp=sharing>]

Hirsh-Pasek, K., Zosh, J. M., Golinkoff, R. M., Gray, J. H., Robb, M. B., & Kaufman, J. (2015). Putting education in “educational” apps: Lessons from the science of learning. *Psychological Science in the Public Interest*, 16(1), 3-34. [<https://doi.org/10.1177/1529100615569721>]

Modern Classrooms Project. (n.d.). Students and screen time: A research-based response. Retrieved from [<https://www.modernclassrooms.org/students-and-screen-time>]

Sanders, T., Parker, P. D., Del Pozo-Cruz, B., Noetel, M., & Lonsdale, C. (2019). Type of screen time moderates effects on outcomes in 4013 children: Evidence from the Longitudinal Study of Australian Children. *The International Journal of Behavioral Nutrition and Physical Activity*, 16(1), 117. <https://doi.org/10.1186/s12966-019-0881-7>

Sindicato do Ensino Privado do Rio Grande do Sul (SINEPE-RS). (2023, August 23). As regras e o bom uso do celular em sala de aula. Retrieved from <https://sinepe-rs.org/educacaoempauta/tendencias/as-regras-e-o-bom-uso-do-celular-em-sala-de-aula/>

UNESCO. (2023). Relatório Global de Monitoramento da Educação 2023: A tecnologia na educação, uma ferramenta a serviço de quem? Retrieved from https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000386147_por

UNESCO. (n.d.). Screen time and learner well-being: The debate, the evidence and directions for future research. Retrieved from [<https://www.unesco.org/screen-time-well-being>]

26. Normas de Conduta Geral do Aluno

A Escola das Nações acredita que um ambiente saudável, com direitos e deveres definidos, oferece oportunidade a todos os estudantes de desenvolver seu potencial e suas habilidades como seres humanos e cidadãos do mundo.

26.1 Depredação do Patrimônio Escolar

Alunos que depredarem ou danificarem o patrimônio da Escola, incluindo acervo de livros-textos e acervo da biblioteca, serão responsabilizados e deverão proceder ao pagamento do prejuízo dos itens.

26.2 Frequência às Aulas

O pai/responsável deverá entrar em contato com a Escola pela manhã, caso o aluno esteja ausente no dia. A lei brasileira é clara no sentido de que o estudante não poderá faltar às aulas em mais de 25% do total de dias letivos do ano. Cabe ao discente participar de todas as atividades previstas no calendário escolar. Faltas prolongadas comprometem o processo de ensino e de aprendizagem.

Nos casos de falta, por motivo diferente de saúde, é responsabilidade da família e do aluno procurar informações a respeito de atividades e de deveres a ser feitos durante o período de ausência, além dos conteúdos perdidos.

Os professores não estão autorizados a preparar provas nem testes antes do período previsto pelo calendário escolar.

26.3 Faltas Justificadas

A presença às aulas é obrigatória, exceto em casos de doença, em que se exige apresentação de atestado médico. Se o aluno precisar faltar, os pais/ responsáveis devem comunicar à Escola com antecedência, quando possível, ou até as 9 horas do dia em questão.

Caso o aluno precise se ausentar por mais de cinco dias letivos, o atestado deverá ser entregue antes do retorno.

É considerada falta justificada quando o estudante estiver ausente por envolvimento em atividades promovidas pela Instituição, como eventos esportivos, olimpíadas acadêmicas, apresentação de projetos em outras cidades, estado ou país, alistamento militar etc.

O aluno que for federado a uma entidade esportiva também terá falta justificada no período de competição mediante apresentação prévia da declaração do órgão competente.

Orienta-se que os familiares não agendem viagens durante o período escolar.

Em caso de doença durante o período de provas, a família deve entrar em contato, por escrito, com o coordenador e/ou a orientadora educacional. Sem essa informação, o estudante poderá perder o direito à segunda chamada da prova.

26.4 Frequência às Aulas de Educação Física

As aulas de Educação Física são de frequência obrigatória. A elas são aplicadas as mesmas normas regimentais estabelecidas para os demais componentes curriculares. Apresentando o atestado médico, os estudantes não precisam participar da aula mas, ainda assim, devem estar presentes.

26.5 Deveres dos Alunos

A Escola das Nações espera que os alunos desenvolvam posturas de responsabilidade por seu aprendizado e por seu comportamento, que apliquem as virtudes aprendidas em sala de aula nas situações do dia a dia e que apresentem conduta de acordo com os princípios que regem a Instituição. De maneira geral, espera-se que o estudante tenha atitudes como as listadas a seguir, em atividades escolares, dentro e fora do ambiente escolar.

1. Trate os outros com cortesia, respeito e consideração.
2. Respeite diferentes valores e opiniões.
3. Participe ativamente das aulas e das atividades planejadas.
4. Use linguagem apropriada e respeitosa.
5. Honre e respeite o uniforme escolar em qualquer ocasião.
6. Mantenha o locker fechado.
7. Respeite a propriedade dos outros da Escola.
8. Siga regras e procedimentos que promovam a ordem e a cooperação, respeitando o direito do outro.
9. Comporte-se de forma a manter a saúde e a segurança própria e dos demais.
10. Resolva conflitos calmamente por meio do diálogo ou com o apoio e intervenção da orientadora educacional ou de outro profissional da Escola.

11. Demonstre afeição com discrição, evitando contatos físicos em público.
12. Não se envolva em discussões verbais, ameaças, atos violentos nem bullying.

26.6 Conduta Não Adequada

Os itens a seguir se referem a ações vedadas aos alunos. Caso haja desrespeito a eles, os estudantes estarão sujeitos à aplicação das medidas socioeducativas de acordo com a política de disciplina da Escola e os procedimentos disciplinares de cada segmento, disponíveis com o coordenador.

1. Não conformidade com as normas relativas ao uso do uniforme completo.
2. Recusa a fazer ou completar as atividades de sala de aula.
3. Negação em atender, ou atender inadequadamente, às instruções de um funcionário do sistema escolar.
4. Ausência não autorizada da sala de aula ou da Escola por um período do dia.
5. Saída da Escola e volta, durante a semana de provas, exceto para os alunos que tenham permissão dos pais, ou que façam atividades After School.
6. Uso não autorizado de propriedade escolar ou pessoal.
7. Uso de telefones celulares ou de outro tipo de aparelho eletrônico, como iPods, durante as aulas, sem permissão do professor. No caso de descumprimento dessa norma, o celular e/ou aparelho eletrônico será confiscado pelo professor e entregue ao coordenador assistente. O pai/responsável será comunicado, e o aparelho, devolvido ao aluno ao final do dia.
8. Demonstração de afeto não adequada ao ambiente.
9. Comportamento inadequado (ex: correr ou gritar nos corredores).
10. Acesso aos computadores da Escola, ou mudança de informações neles contidas, sem autorização, ou para propósitos não apropriados ao ambiente escolar.
11. Uso de linguagem ou de gestos obscenos, agressão verbal ou intimidação de colegas.
12. Intimidação de colegas.
13. Todos os tipos de bullying (cyberbullying, emocional, físico etc.)
14. Agressão física.
15. Desrespeito aos professores e/ou aos demais funcionários da Escola.
16. Desonestidade ou cola.
17. Plágios ou cópia do trabalho de outro.
18. Desrespeito à limpeza das dependências da Escola.
19. Furto.
20. Vandalismo/ dano à propriedade.
21. Posse, venda e/ou uso de produtos de fumo.
22. Posse ou venda de drogas ou de bebidas alcoólicas, ou estar sob efeito dessas substâncias.
23. Qualquer outra infração que a administração do segmento considere

razoável ser acrescida a essas categorias, depois de investigação e de considerações das circunstâncias atenuantes.

24. Automutilação (cutting).

26.7 Disciplina

Será dada especial atenção às ações preventivas e corretivas com o objetivo de promover a eliminação de todas as formas de preconceito nas atividades educacionais, sociais, culturais e esportivas oferecidas pela Escola das Nações. Este compromisso envolve a adoção de práticas inclusivas que assegurem um ambiente de respeito e igualdade para todos os envolvidos.

A Escola das Nações busca garantir a segurança e o bem-estar dos alunos no campus. Esforça-se para oferecer condições ideais para o desenvolvimento social, emocional, moral e cognitivo dos estudantes, levando em consideração a diversidade refletida na instituição.

O Programa Disciplinar segue os princípios de justiça e de igualdade baseados no respeito mútuo e no incentivo às relações de cooperação. Assim, cultivamos valores e virtudes entre alunos e funcionários e enfatizamos o comportamento e as atitudes éticas. Esperamos que todos os membros da comunidade cumpram as três regras de ouro: ser gentil, ser respeitoso e ser responsável.

O dia a dia escolar propicia uma série de situações que, se bem-aproveitadas, podem gerar grande aprendizado no aspecto dos relacionamentos interpessoais e da capacidade de enfrentar desafios. A esse respeito, quando a ajuda é necessária, os alunos entram em contato com um dos adultos no campus: professores, monitores, assistentes, orientadores, coordenadores, o chefe de ensino e aprendizagem e o diretor executivo.

Em casos envolvendo comportamentos inadequados ou dificuldades emocionais que não sejam resolvidos imediatamente, o estudante será encaminhado ao coordenador ou orientador do respectivo segmento, que lhe prestará a assistência necessária.

O coordenador ou o administrador designado encarregado da disciplina no segmento aplicará as medidas disciplinares adequadas, de acordo com a natureza da situação. Cada caso será analisado considerando contexto em que ocorreu, idade e maturidade do aluno, conduta geral e se o comportamento é recorrente.

Os estudantes que não atenderem às expectativas comportamentais da escola podem estar sujeitos a ações disciplinares progressivas como as seguintes.

- Uma advertência oral
- Uma advertência escrita, ou uma nota na agenda escolar do aluno, que os pais / responsáveis deverão assinar no prazo de dois dias letivos
- Um recesso e/ou almoço supervisionado ou estruturado
- Um Código de Conduta ou Termo de Compromisso específico, escrito e assinado
- Suspensão de representação da escola em eventos dentro ou fora do campus
- Suspensão dentro da escola
- Suspensão extraescolar

- Período probatório
- Desmatrícula da escola

Embora as medidas disciplinares acima observadas possam progredir sequencialmente, dependendo das circunstâncias de cada caso, a escola se reserva a prerrogativa de aplicar qualquer medida que julgar adequada para defender os valores institucionais e proteger a segurança e a integridade de todos os membros da comunidade.

No caso de violações graves, como comportamentos que ameacem a integridade e a segurança do ambiente de aprendizagem da escola, será convocada uma comissão disciplinar composta por um representante de proteção de menores, coordenador do segmento e o chefe de ensino e aprendizagem para determinar a resposta disciplinar adequada. Se a comissão disciplinar decidir desmatricular e cancelar o contrato de um aluno, a família poderá ter um período de dois dias para apresentar recurso escrito ao diretor executivo que, a seu critério final e exclusivo, reafirmará ou modificará a decisão da comissão disciplinar.

A desmatrícula imediata, a critério do diretor executivo, ocorrerá em caso de conduta perigosa ou extrema, posse de armas, álcool ou drogas, ou comportamento de forma que coloque a própria vida ou a vida de outro em perigo.

26.8 Uso de Álcool, Fumo ou Drogas

É proibido o uso de fumo, de drogas e de álcool nas dependências e nas imediações da Escola. A Instituição está autorizada a tomar decisões para proteger o bem-estar dos outros alunos e o prestígio diante da comunidade.

Os discentes não têm permissão de trazer à Escola nenhum produto de fumo, nem usá-los nas dependências. A proibição se estende aos ônibus escolares e aos espaços em que ocorram atividades organizadas e supervisionadas pela Instituição.

Os discentes estão estritamente proibidos de trazer ou de ter em sua posse substância alcoólica ou outras que alterem o humor, assim como utilizar quaisquer delas na área escolar e em atividades escolares, e frequentar a Escola e as atividades escolares sob a influência de álcool ou de outra substância que altere o humor. A violação dessa norma resultará em sérias medidas disciplinares, inclusive expulsão.

- A utilização de fumo pelo aluno resultará em suspensão e solicitação de encontro com os pais/responsáveis. Se repetida, levará à expulsão.
- A utilização de drogas e/ou álcool pode acarretar expulsão.

26.9 Demonstração de Afeto em Público

Demonstrações de afeto em público, como beijar colegas ou sentar no colo de pessoas, não são consideradas apropriadas à área escolar nem às atividades promovidas pela Instituição, como eventos, festas e excursões.

O aluno com comportamentos dessa natureza receberá advertência oral de qualquer professor, assistente, monitor ou coordenador. A orientadora educacional conversará com ele para que compreenda bem o tipo de comportamento que a Escola considera

apropriado. Poderá ocorrer uma reunião com os pais/responsáveis, além de advertência escrita, caso o ato persista.

27. Uniforme Escolar

Todos os estudantes devem usar o uniforme aprovado pela Escola—uma camiseta azul ou branca com o logotipo da Escola e tênis ou sapatos fechados. Poderão ser usadas camisetas relativas a eventos da Escola - esportivos, por exemplo - ou aprovadas pela direção.

Por questão de segurança, o uso de chinelos não é permitido, salvo em casos de pé machucado. São permitidas apenas bermudas, na altura do joelho, que fazem parte do uniforme, calças jeans (sem rasgos) ou calças azul-marinho. O único tipo de shorts permitidos é aquele que faz parte do uniforme escolar. O uniforme escolar não poderá ser alterado nem customizado sem a autorização da Escola. Qualquer sugestão de alteração deverá ser encaminhada à equipe executiva e administrativa para análise.

A Escola adota o uso de uniformes pelos seguintes motivos: por serem econômicos, práticos e confortáveis; como um fator de igualdade; para ajudar a reduzir a competição gerada por marcas caras e populares de roupas; e para facilitar a identificação e a segurança dos alunos, tanto dentro quanto fora do campus.

27.1 Educação Infantil e Ensino Fundamental I

Os Alunos Embaixadores ajudam a educar seus colegas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (do Maternal ao 5º Ano) sobre a política de uniformes da Escola. Eles conduzem apresentações em sala de aula, garantindo que todos os alunos estejam cientes da política e da importância da consistência em sua aplicação.

Os estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I que comparecerem à escola sem o uniforme escolar estarão sujeitos às seguintes medidas:

- Primeira ocorrência—receberão uma advertência verbal;
- Segunda ocorrência—receberão uma advertência por escrito, e os pais ou responsáveis serão notificados;

Na terceira ocorrência, a Escola agendará uma reunião com os pais do aluno para abordar e resolver, de forma colaborativa, questões relacionadas ao uso do uniforme conforme essas situações surgirem.

27.1.1 Uniformes na Educação Infantil até o 1º ano

Na Educação Infantil até o 1º ano, os alunos são obrigados a usar o uniforme aprovado pela escola — uma camiseta azul ou branca com o logotipo da escola e roupas confortáveis e adequadas, como bermudas na altura do joelho, jeans (não rasgados) ou calças azul-escuro. Sapatos fechados, como tênis, são essenciais, especialmente nos dias de Educação Física (EF), para garantir segurança e participação adequada.

As famílias são incentivadas a escolher sapatos que os alunos consigam calçar e tirar sozinhos. Sapatos com cadarço devem ser usados apenas se o aluno for capaz de amarrá-los de forma independente.

27.1.2 Dia de Compartilhar e Vestir Fantasias na Educação Infantil até o 1º ano

Todas as sextas-feiras, os alunos da Educação Infantil são convidados a participar das “Sextas de Fantasias e Compartilhamento.” Nesse dia especial, os alunos podem usar fantasias, permitindo que explorem a autoexpressão, a criatividade e o jogo imaginativo. Às sextas-feiras também são designadas como dias de compartilhamento, nos quais os alunos podem trazer um brinquedo de casa para compartilhar com os amigos, promovendo colaboração, interação social e um senso de comunidade.

27.1.3 Itens de Conforto para Alunos da Educação Infantil

Os alunos da Educação Infantil, especialmente aqueles que tiram cochilos ou estão em processo de adaptação ao ambiente escolar, podem trazer um item de conforto, como um pequeno bichinho de pelúcia, para ajudar nas transições e proporcionar segurança emocional.

27.1.4 Dias Mensais sem Uniforme (Grades 2 a 5)

Para incentivar a expressão dos alunos, os Alunos Embaixadores organizarão um “dia sem uniforme” mensal, em que os alunos poderão se vestir dentro de diretrizes temáticas que apoiem os valores da escola. Essa iniciativa permite que os alunos expressem sua individualidade enquanto promovem um senso de comunidade e diversão de maneira estruturada e respeitosa.

27.2 Ensino Fundamental II e Ensino Médio

Estudantes do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio que vierem à escola sem o uniforme sofrerão as seguintes sanções.

- Primeira ocorrência—Advertência verbal
- Segunda ocorrência—Advertência escrita e comunicado aos pais/responsáveis
- Terceira ocorrência—Não será autorizado a entrar em sala de aula até que o responsável traga o uniforme.

27.2.1 Uso de Jaleco

No Ensino Fundamental II e Médio, um jaleco branco de algodão, fornecido pela Escola, atende às normas de segurança e deve ser usado junto com jeans, tênis e meias durante as aulas de laboratório.

27.3 Uniforme de Educação Física

É obrigatório o uso do uniforme apropriado para a prática esportiva: uma camiseta da Escola, short ou calça de moletom, tacle ou suplex, tênis e meias.

28. Como Denunciar Discriminação ou Tratamento Injusto

Política de Não Discriminação

Na Escola das Nações, estamos comprometidos em oferecer ambiente inclusivo e diversificado que valorize e respeite as contribuições únicas de cada pessoa. Em nossas práticas, trabalhamos para garantir igualdade de oportunidades e eliminar qualquer forma de discriminação ou preconceito não razoável. Esta política delinea o compromisso com tratamento justo para todos e serve como um guia para os membros de nossa comunidade.

28.1 Protocolo de Denúncias para Estudante

Instamos todos os membros de nossa comunidade—estudantes, professores e demais funcionários—a denunciar incidentes que acreditem violar ou contrariar objetivos e aspirações declarados nesta política.

A quem eu deveria reportar um incidente

- Os estudantes devem reportar incidente a qualquer professor ou administrador que, por sua vez, irá repassar as informações ao Chefe de Justiça, Equidade, Diversidade e Inclusão (JEDI) para acompanhamento.

Como faço para denunciar um incidente

- Todos os indivíduos podem reportar um incidente ao preencher este formulário, que será recebido pelo Chefe do JEDI com objetivo de acompanhamento.
- Se a pessoa que fizer um relato oral a qualquer professor ou administrador e não quiser preencher o formulário, o professor ou administrador que o recebeu deverá preencher o formulário da melhor forma possível, para garantir que todos os incidentes sejam documentados.

Como será tratado o meu relatório

Acesso à Informação

- A informação relatada poderá ser visualizada, em todos os casos, pelo Diretor Executivo da escola, pelo Chefe do JEDI e pelo Conselho Jurídico. Se o incidente envolver um colaborador, o coordenador de Recursos Humanos também terá acesso à informação.
- Durante um inquérito sobre o incidente, o Chefe do JEDI poderá compartilhar, com indivíduos selecionados, detalhes relevantes que possam auxiliar na condução do inquérito, sempre buscando preservar o maior grau de confidencialidade possível.

O que devo reportar

- O que a pessoa que reporta pode se lembrar a respeito
- Data, hora e local do incidente.
- Descrição do incidente, incluindo detalhes de injustiça, discriminação, exclusão ou maus-tratos que ocorreram.
- Nomes ou descrições dos indivíduos envolvidos no incidente, se conhecidos.
- Evidência de suporte, como documentos, fotografias ou vídeos, se disponíveis.
- Informação de contato se você deseja ser atualizado sobre progresso ou resultado do relatório.

Quem irá investigar meu relatório e dar seguimento

O Chefe do JEDI é o principal oficial de compliance em relação à política JEDI da Escola das Nações. Junto com o Coordenador de Educação Moral, que atua como copresidente do Comitê JEDI da Escola das Nações, o Chefe do JEDI e o Coordenador de Educação Moral conduzirão um inquérito sobre o relatório.

Seguem suas ações

- Investigar imparcial e minuciosamente os eventos relatados, de acordo com as normas da escola.
- Assegurar a confidencialidade do processo (acessível apenas às partes diretamente envolvidas).
- Conduzir entrevistas com todas as partes envolvidas, reunir evidências relevantes e documentar as conclusões de forma objetiva.
- Manter comunicação aberta com a pessoa que relatou, fornecendo atualizações periódicas sobre o progresso da investigação, se solicitado e apropriado.
- Assim que o inquérito estiver completo, serão desenvolvidas ações adequadas com base na gravidade e na natureza do incidente. Isto pode incluir ações disciplinares, mediação, aconselhamento ou implementação de medidas corretivas para prevenir futuros incidentes. Antes que a investigação esteja completa, as autoridades escolares podem tomar medidas de precaução para evitar novos danos.
- Envolver, se necessário, especialistas jurídicos ou de recursos humanos para garantir a compliance em relação a leis e regulamentos aplicáveis.
- Oferecer apoio e recursos para indivíduos que reportaram incidentes, incluindo serviços de aconselhamento, programas de assistência para funcionários ou encaminhamento para redes de apoio relevantes.
- Documentar ações tomadas para abordar e resolver o incidente relatado.
- Conduzir revisões periódicas para avaliar a eficácia do protocolo e fazer melhorias necessárias com base em feedback e melhores práticas.

28.2 Não Retaliação

A retaliação contra indivíduos que reportarem incidentes ou fornecerem informações relacionadas a um incidente é proibida e não será tolerada.

29. Políticas e Procedimentos

29.1 Agenda Escolar

É obrigatório o uso da Agenda Escolar pelos alunos do Nursery ao Grade 5. É o principal meio de comunicação entre família e Escola. Nela são registradas datas importantes, tarefas de casa e bilhetes que se façam necessários.

Pede-se aos pais/responsáveis de alunos dos Nursery ao Grade 5 que verifiquem e assinem a Agenda de seus filhos diariamente. Os comunicados escolares são colados ou grampeados nela. Os assistentes são responsáveis por verificar e assinar a Agenda diariamente, comunicando aos professores quaisquer mensagens enviadas pela família.

29.2 Os Deveres de Casa

Deveres de casa são importantes à medida em que constituem práticas com objetivo de apoiar o aprendizado. Ajudam a preparar os alunos para avançar na construção de conhecimentos - pesquisar um assunto, mapear o que foi visto, ligar o que está sendo estudado a novas habilidades ou novos conceitos. Ajudam, também, a desenvolver bons hábitos de estudo e responsabilidade.

Os tipos e a quantidade diária de deveres são decididos pelas equipes que trabalham com o ano/a série de acordo com o nível de escolaridade, a área e o ano escolar.

O papel dos pais nos deveres de casa é oferecer um ambiente de apoio para a execução das tarefas. Ou seja, ajudar os filhos a organizar o trabalho, garantindo que estejam em local adequado, com os materiais necessários e dedicando o tempo necessário às atividades.

Os pais não devem ensinar aos filhos, porque se o aluno está tendo dificuldades, essas informações devem ser passadas ao professor para que ele ofereça o apoio adequado. Se um aluno manifesta dificuldades frequentes, os familiares devem entrar em contato com o professor.

Responsabilidades dos Alunos com Relação aos Deveres de Casa

- Ouvir atentamente e fazer perguntas relacionadas às instruções dadas sobre os deveres de casa.
- Anotar os deveres de casa corretamente na agenda (Ensino Fundamental I).
- Dedicar tempo e escolher local adequado para fazer os deveres de casa em ambiente sem distrações.
- Fazer e entregar os deveres de casa no prazo determinado.
- Praticar honestidade acadêmica.

- Procurar o professor para saber quais foram os deveres de casa não entregues.
- Praticar bons hábitos de estudo e produzir trabalhos de alta qualidade.

Responsabilidades do Professor com Relação aos Deveres de Casa

- Utilizar esse tipo de atividade para aprimorar o aprendizado, nunca como forma de punição nem substituição do ensino em sala de aula.
- Descrever os deveres de casa na lousa ou na plataforma apropriada on-line.
- Corrigir os deveres de casa.
- Propor deveres que sejam relevantes e claros.
- Variar os deveres de casa utilizando diferentes abordagens e estilos.
- Auxiliar alunos que tenham dificuldades para fazer os deveres de casa.
- Ensinar e encorajar bons hábitos de estudo.
- Fornecer feedback em tempo oportuno sobre os deveres de casa.
- Fornecer descrições com detalhamento dos prazos para projetos longos.
- Entrar em contato com pais de alunos que, com frequência, não entregam deveres de casa.

Responsabilidades dos Pais com Relação aos Deveres de Casa

- Utilizar a agenda e a plataforma apropriada on-line para ajudar a garantir que os alunos façam os deveres de casa, entregando-os no prazo determinado.
- Proporcionar um local quieto e estabelecer uma rotina para realização dos deveres de casa.
- Promover atitude positiva com relação aos deveres de casa e aos seus benefícios.
- Ajudar o filho e orientá-lo conforme necessário, porém, não fazer os deveres por ele.
- Incentivar o filho a fazer o seu melhor e não simplesmente o mínimo esperado.
- Entrar em contato com o professor, se o filho estiver com dificuldades em um dever de casa ou em uma área do conhecimento.

No Ensino Fundamental 2 e no Ensino Médio, não são dados deveres para ser feitos durante as férias, com exceção de tarefas estratégicas, quando necessário, para aulas de Advanced Placement (AP).

No Ensino Fundamental 1, os deveres de casa são solicitados em dias específicos para cada área. Os que são passados na sexta-feira não precisam ser entregues na segunda-feira seguinte. Os alunos que não completarem as tarefas durante a aula podem ser convidados a terminá-las como lição de casa.

Há deveres de casa na Educação Infantil (ECE), entretanto é opcional e fica a critério dos pais. Recomendamos uma rotina de leitura para os alunos em todas as séries.

Na Escola das Nações, não são dadas notas para os deveres de casa.

29.3 Composição e Alteração das Turmas

De acordo com os procedimentos adotados pela Escola, nos finais de anos letivos, cada turma é avaliada e reorganizada. Esse fato visa a equilibrar habilidades acadêmicas e de liderança, de cidadãos do mundo, hábitos de trabalho em sala de aula, fatores de comportamento, vínculos entre estudantes, número de meninos e de meninas e cidadania.

Colocar os estudantes em uma turma mais adequada para eles é uma forma de ajudá-los a manter o foco na aprendizagem, o principal objetivo da Escola. No início do ano, durante o Open House, é divulgada a lista dos alunos com as mudanças necessárias.

A distribuição e a alteração dos discentes nas turmas são feitas observando-se critérios que visam a favorecer um maior equilíbrio entre os grupos. São os seguintes.

- Domínio da língua portuguesa e da língua inglesa e necessidade de suporte extra para nivelamento com o ano que o aluno cursa.
- Número de estudantes por sala
- Número de meninos e de meninas por sala
- Qualidade das relações interpessoais entre os estudantes
- Diferentes necessidades educacionais dos alunos

A atribuição de uma turma ao aluno, quando de seu ingresso na Escola, é responsabilidade do comitê de admissões juntamente com a equipe pedagógica de cada segmento.

A troca de alunos nas turmas é de responsabilidade exclusiva do conselho de classe, composto por membros da direção, professores, coordenador e orientadora educacional.

29.4 Direitos de Imagem e Copyright

O responsável pelo estudante cede, gratuitamente, o direito de imagem do aluno, pelo qual é responsável legal, para figurar, individual ou coletivamente, em campanhas institucionais ou publicitárias da Escola das Nações, observados a moral e os bons costumes.

Da mesma forma, o responsável cede, gratuitamente, o direito de edição e de publicação (copyright) de trabalhos escolares de qualquer natureza, que poderão ser editados ou publicados em obras organizadas pela Escola das Nações, sempre com a indicação do autor.

29.5 Animais nas Dependências da Escola

Não é permitido aos alunos trazer animais à Escola nos dias regulares nem em eventos. Excepcionalmente, em projetos específicos, como “Feira de Ciências”, os pais/responsáveis e os estudantes serão comunicados e orientados antecipadamente a esse respeito.

29.6 Armários Escolares–Grades 6-12

No início do ano letivo, cada aluno recebe um locker. Assim, fica responsável pelos materiais e pelo bom uso desse espaço, que deverá ser mantido fechado com cadeado. A Escola não se responsabiliza por itens perdidos em lockers abertos. Não é permitida a troca de lockers sem autorização da orientadora educacional.

29.7 Achados e Perdidos

Quaisquer pertences deixados pelos alunos devem ser encaminhados à secretária do Fundamental I, que está encarregada de receber e guardá-los no local apropriado. Na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, há áreas destinadas a itens achados e perdidos.

O armário de “Achados e Perdidos” (do Nursery ao Grade 1) encontra-se no corredor ao lado da sala de Música. Para os Grades 2-5, encontra-se na sala da assistente da coordenação. Os itens perdidos por alunos dos Grades 6-12 são de responsabilidade dos próprios estudantes. Em casos de perdas, o fato deve ser comunicado aos monitores.

Recomendamos que todos os itens pessoais (camisetas, agasalhos, jaquetas, estojos de lápis e canetas, jogos, mochilas, cadernos e instrumentos musicais) sejam devidamente identificados com o nome completo do aluno. Os materiais e os objetos pessoais devem ser guardados nas mochilas (Nursery - Grade 5) ou nos lockers (Grades 6-12).

O armário de “Achados e Perdidos” (do Nursery ao Grade 1) encontra-se no corredor ao lado da sala de Música. Para os Grades 2-5, encontra-se na sala da assistente da coordenação. Os itens perdidos por alunos dos Grades 6-12 são de responsabilidade deles mesmos. Em casos de perdas, o fato deve ser comunicado aos monitores.

Itens não procurados e/ou não identificados são doados a instituições de caridade ao final de cada semestre.

29.8 Objetos Não Apropriados ao Ambiente Escolar

O uso de dispositivos eletrônicos e jogos não é permitido em nenhuma parte da escola. A Escola não se responsabiliza pela substituição de qualquer dispositivo eletrônico em caso de dano ou perda. Encorajamos jogos e atividades que promovam a interação social (incluindo jogos de tabuleiro e de cartas adequados à idade).

Por razões de segurança, o uso de patins, patinetes, bicicletas, skates, tênis com rodinhas, segways e outros objetos similares não é permitido nas dependências da escola.

A Escola das Nações não se responsabiliza por objetos de valor, como joias e itens similares, que os alunos tragam para a escola e que não sejam necessários para as atividades escolares.

29.9 Dia de Compartilhar

Educação Infantil e Grade 1

Cada professor estabelecerá o dia da semana em que será permitido trazer itens à Escola para compartilhar com os colegas. Recomendamos que os brinquedos sejam simples - fotos, livros etc. Itens frágeis, valiosos ou que contenham peças pequenas não devem ser enviados. Itens que incitem violência - arco e flecha, espadas, revólveres e similares não são permitidos. Pedimos a colaboração de todos no sentido de observar essas regras. Lembramos que a Escola não se responsabiliza por itens perdidos nem quebrados, e que equipamentos e jogos eletrônicos não são autorizados na Educação Infantil.

Grades 2-5

É permitido trazer itens à Escola para compartilhar com os colegas às sextas-feiras. Recomenda-se que sejam simples e possam ser socializados. Itens frágeis, valiosos ou que contenham peças pequenas não devem ser enviados. Todos os itens devem estar claramente identificados com o nome completo e a série do aluno. Itens que incitem violência - revólveres, espadas e similares - não são permitidos. Jogos de tabuleiro e de cartas são permitidos em todos os dias da semana.

Constitui uma das funções da Escola auxiliar o aluno no processo educativo com ênfase na responsabilidade em relação aos objetos pessoais e alheios. No entanto, ela não se responsabiliza pela reposição de brinquedos em caso de dano ou perda.

29.10 Política de Celulares, Smartwatches e Tablets para Estudantes

Objetivo: Manter um ambiente educacional ideal, livre de distrações, promover o uso responsável da tecnologia dentro de um ambiente social saudável e garantir uma comunicação eficaz em casos de emergência.

Visão Geral da Política: Esta política proíbe o uso de celulares, smartwatches e tablets pelos estudantes durante todo o período escolar, visando minimizar distrações e garantir que os alunos permaneçam focados em seu aprendizado. Ela estabelece um protocolo claro para a comunicação em situações de emergências por meio de canais designados pela administração da escola, promovendo um ambiente de aprendizagem seguro e eficaz.

29.10.1 Regras Gerais

Proibição de dispositivos: Os estudantes não têm permissão para usar ou portar celulares, smartwatches ou tablets durante o horário escolar. Isso inclui todos os momentos instrucionais e não instrucionais, desde o início até o final do dia escolar, incluindo momentos de transição e períodos de intervalo.

29.10.1.1 Protocolo de Comunicação em Emergências

1. Comunicação de Estudante para Pais - Protocolo para Emergências

Se um estudante precisar entrar em contato com seu(s) pai(s) e/ou responsável(is) durante o horário escolar devido a uma emergência, ele deve se dirigir à secretaria do segmento.

A secretária do segmento facilitará a comunicação utilizando as linhas de comunicação designadas da escola, garantindo respostas rápidas e adequadas.

2. Comunicação de Pais para a Escola - Informações de Contato para Emergências

Além dos canais de comunicação já estabelecidos (App da Nations e Telefones Fixos), cada segmento da escola agora possui uma linha de celular designada para comunicação em caso de emergências. O(s) pai(s) e/ou responsável(is) podem entrar em contato com o segmento do(a) seu(ua) filho(a) utilizando os seguintes números, exclusivamente para emergências:

Secretaria da Educação Infantil: (61) 98361-0797 (Chamada ou WhatsApp)

Secretaria do Ensino Fundamental: (61) 98401-7899 (Chamada ou WhatsApp)

Secretaria do Ensino Fundamental II: (61) 98153-4960 (Chamada ou WhatsApp)

Secretaria do Ensino Médio: (61) 98361-0810 (Chamada ou WhatsApp)

29.10.1.2 Uso das Linhas Designadas

Essas linhas devem ser utilizadas exclusivamente para emergências. O(s) pai(s) e/ou responsável(is) podem ligar ou enviar mensagens via WhatsApp para comunicar assuntos urgentes.

29.10.1.3 Aplicação e Consequências

- **Confisco**

Se um estudante for encontrado usando um celular, smartwatch ou tablet durante o horário escolar, o dispositivo será confiscado pela administração da escola.

Primeira Infração

Formulário

O dispositivo será retirado do estudante pelo restante do dia. Uma advertência verbal será dada ao estudante. O(s) pai(s) e/ou responsável(is) serão notificados por escrito. Um Formulário de Reconhecimento e Recebimento deverá ser assinado pelo(s) pai(s) e/ou responsável(is) e devolvido à Coordenação do Segmento dentro de dois dias úteis.

Segunda Infração

Formulário

O dispositivo será retirado do estudante pelo restante do dia, o(s) pai(s) e/ou responsável(is) serão notificados por escrito, e um relatório disciplinar, equivalente a uma advertência por escrito, conforme descrito no Manual de Pais e Estudantes 2024-2025, será registrado.

Infrações Subsequentes

Formulário

O dispositivo será confiscado e devolvido apenas ao(s) pai(s) e/ou responsável(is). Uma reunião com o(s) pai(s) e/ou responsável(is) do estudante e a administração da escola será agendada, e ações disciplinares adicionais poderão ser consideradas, de acordo com o Manual de Pais e Estudantes 2024-2025. Um formulário de compromisso será assinado pelo estudante e pelo(s) pai(s) e/ou responsável(is).

29.10.1.4 Educação e Conscientização

Oficinas e Assembleias

A escola organizará sessões para educar os estudantes sobre a importância desta política e o uso adequado dos dispositivos de comunicação.

Envolvimento dos Pais

Através da Nations Parents Academy, o(s) pai(s) e/ou responsável(is) serão informados e envolvidos no apoio à implementação desta política.

Conclusão

Esta política visa garantir que o ambiente escolar permaneça focado no aprendizado, ao mesmo tempo em que fornece uma maneira confiável e estruturada para a comunicação em casos de emergências. A escola está comprometida em revisar e atualizar esta política conforme necessário, com a contribuição de toda a comunidade escolar, para se adaptar a novos desafios e avanços tecnológicos.

Esta política foi elaborada com base nos dados coletados por meio de uma pesquisa enviada ao(s) pai(s) e/ou responsável(is) em 3 de maio de 2024.

29.11 Comportamento Durante as Refeições

Os alunos são orientados a apresentar bons modos, cortesia e respeito em todos os momentos, especialmente no horário das refeições. A nutricionista escolar acompanha a alimentação dos estudantes, oferece cursos e atividades que reforçam a importância de uma alimentação balanceada e saudável.

29.12 Calendário de Eventos

Consulte o site da Escola para calendário escolar.

Informações a respeito dos eventos serão periodicamente enviadas. É importante ressaltar a relevância da participação e do envolvimento das famílias.

29.13 Comemorações

Educação Infantil e Grade 1

No dia do aniversário da criança, sugerimos que os pais/responsáveis registrem esse fato na Agenda e enviem um objeto ou foto dela que possa ser compartilhado com o grupo no momento da rodinha (exemplos: roupa de bebê, brinquedo predileto, foto em família etc.). Esse será um dia especial para a criança, já que a data será comemorada em sala de aula com os amigos e os professores. Lembramos que esse evento é interno.

Além dessa celebração, ao final de cada mês, a Escola providenciará um bolo para a comemoração. Não é permitida a presença de familiares nem de outros convidados nesse momento de celebração interna.

Convites para festas de aniversário que acontecerão em casa de aluno ou em outro local poderão ser enviados na Agenda desde que todos da sala sejam convidados. Se a família

desejar convidar somente alguns estudantes, os convites não poderão ser colocados na Agenda pelo professor.

É importante salientar que bolos de aniversário, ou qualquer outro tipo de lanche, não serão permitidos devido a alergias ou restrições alimentares.

Em casos de celebrações fora da Escola, logo após o horário das aulas, pedimos que os familiares entrem em contato com a secretaria do segmento para receber as orientações devidas.

A secretaria escolar fornece lista de contatos telefônicos apenas dos alunos da sala do aniversariante.

Nenhum alimento, presente ou outros itens devem ser enviados para ser distribuídos entre os alunos.

Grades 2-12

Não é permitida a comemoração formal de aniversários nem outro tipo de festa nas dependências da Escola, com exceção das promovidas pela Instituição.

Para os alunos dos Grades 6 a 12, pequenas comemorações podem ocorrer no refeitório durante o horário de almoço com a presença de todos os colegas da turma e sem os familiares. Para os estudantes dos Grades 2 a 5, a comemoração pode acontecer nas salas de aula. É importante salientar que bolos de aniversário, ou qualquer outro tipo de lanche, não serão permitidos devido a alergias ou restrições alimentares.

Convites para festas de aniversário que acontecerão em casa de aluno ou em outro local poderão ser enviados na Agenda desde que todos da sala sejam convidados. Se a família desejar convidar somente alguns alunos, os convites não poderão ser colocados na Agenda pelo professor.

Os alunos não poderão sair da Escola em grupo para comemoração de aniversário em outro local durante o horário de aula. Dos Grades 2-5, caso algum pai queira providenciar o transporte aos convidados para o local da festa de seu filho, logo após a aula, esse procedimento será de sua inteira responsabilidade. Lembramos que, nesse caso, todos os estudantes deverão estar autorizados pelos pais. O pedido para essa autorização deverá ser enviado juntamente com o convite pelos pais do aniversariante. A Escola não se responsabiliza em fornecer formulários nem organizar a saída.

A Secretaria Escolar fornece lista de contatos telefônicos apenas dos alunos do ano do aniversariante.

29.14 Formatura e Cerimônias de Transição

Todas as cerimônias de formatura e eventos de transição são agendadas no início do ano letivo e não podem ser alterados após a data definida.

Grade 1

De acordo com a Lei 11.274/2006, o Grade 1 passou a fazer parte do Ensino Fundamental. O evento da formatura cede lugar ao Projeto de Transição. Várias atividades são cuidadosamente planejadas para que as crianças possam conhecer o novo campus e se adaptar a

ele. As visitas às novas salas de aula e aos parques e os almoços no refeitório da sede são exemplos de atividades que facilitam o ritual de passagem. São, sem dúvida, momentos de celebração não somente das conquistas pedagógicas dos alunos, mas, também, das amizades construídas. Agradecemos aos pais e aos professores a dedicação durante essa fase tão especial na vida das crianças.

Grades 9 e 12

A formatura é um dos momentos mais significativos na vida do aluno e celebra a culminância de um ciclo de aprendizagem de sucesso. Tanto a cerimônia do Grade 9, que marca o término do Ensino Fundamental, quanto a formatura do Grade 12 são eventos pedagógicos extremamente importantes, partes vitais do programa escolar. São momentos de celebrar conquistas acadêmicas, desenvolvimento de caráter, amizades, relacionamentos com os professores e expressão de profunda gratidão aos pais/responsáveis que, com dedicação e sacrifício, fizeram essas oportunidades possíveis.

Sempre se cria um comitê de pais/responsáveis para planejamento de ações - como pagamento de taxa mensal para custear os eventos, bake sales, rifas, talent show - que ajudarão na organização da festa (aluguel, bufê, convites, segurança etc.).

O comitê é responsável por organizar reuniões periódicas com os demais pais/responsáveis e mantê-los informados. A Escola providencia um coordenador ou uma orientadora para acompanhar e ajudar nas decisões.

Um dos pontos positivos de haver adultos apoiando esse processo é oferecer modelos para os jovens, em ações e não em palavras, e mostrar que a celebração pode ser maravilhosa sem o uso de estimulantes artificiais.

Geralmente, fazemos a comemoração de formatura dos alunos do Grade 12 na Escola. As famílias podem planejar uma celebração adicional fora do campus depois da solenidade de formatura.

De acordo com as leis nacionais e com o Regimento Escolar, não é permitido servir bebidas alcoólicas a menores na Escola nem em estabelecimento que funcione como extensão dela. Essa restrição inclui formaturas e demais eventos.

29.15 Associação de Pais e Mestres (APM)

Os propósitos da APM são os seguintes.

- Apoiar os objetivos da Escola por meio do serviço voluntário, das atividades destinadas a angariar fundos para eventos e da criação de mais oportunidades educacionais para os estudantes.
- Organizar eventos sociais aprovados pela Assembleia e pela Diretoria da EdN, com vistas a beneficiar a vida de todos os membros da comunidade escolar e enriquecê-la.
- Facilitar e fortalecer a comunicação entre os membros da comunidade escolar em cooperação com a administração da Escola das Nações.
- Desenvolver relação cooperativa entre os pais, os estudantes, os professores e a administração da Escola das Nações.

29.16 Pais Embaixadores da Nations

29.16.1 Objetivo

Esta política descreve o processo de seleção dos Pais Embaixadores para cada turma. Os Pais Embaixadores da Nations trabalharão em parceria com a Administração Escolar para garantir um ambiente positivo, acolhedor e de apoio para todos. Eles também desempenharão um papel fundamental na facilitação da comunicação entre pais, alunos e a administração da escola.

29.16.2 Critérios de Elegibilidade e Seleção

Para ser elegível ao cargo de Pais Embaixadores, o pai ou mãe deve tentar incorporar os nove princípios do [Perfil Nations](#) e demonstrar disposição para assumir as responsabilidades do cargo listadas abaixo.

1. **Respeito pela Diversidade:** O pai ou mãe deve valorizar e apreciar as diferentes culturas, origens e perspectivas dentro da comunidade escolar, ajudando a promover um ambiente acolhedor e inclusivo.
2. **Liderança Positiva e Inclusiva:** O pai ou mãe deve ser alguém que lidera pelo exemplo, incentivando a colaboração e a inclusão entre outros pais, professores e alunos.
3. **Caráter Moral Forte:** O pai ou mãe deve demonstrar honestidade, integridade e consistência em suas ações e palavras, servindo como um modelo de confiança para os outros.
4. **Mente Aberta:** O pai ou mãe deve estar aberto a novas ideias, disposto a ouvir e pronto para considerar diferentes pontos de vista. Deve valorizar o aprendizado e o crescimento pessoal.
5. **Autoconhecimento:** O pai ou mãe deve estar ciente de seus próprios pontos fortes e áreas a melhorar, esforçando-se para ser uma influência equilibrada e positiva na comunidade escolar.
6. **Compromisso em Fazer o Seu Melhor:** O pai ou mãe deve estar dedicado a apoiar a missão da escola, demonstrando consistentemente um forte esforço e atitude positiva.
7. **Disposição para Servir:** O pai ou mãe deve ter um interesse genuíno em ajudar os outros e contribuir para a comunidade escolar. Deve ser um participante ativo em eventos e iniciativas escolares que beneficiem alunos e famílias.
8. **Justiça e Respeito:** O pai ou mãe deve tratar todos os membros da comunidade escolar com respeito e justiça, promovendo bondade e compreensão em suas interações.
9. **Modelo Positivo:** O pai ou mãe deve demonstrar bom caráter ao mostrar bondade, respeito e consideração pelos outros, estabelecendo um exemplo positivo na comunidade escolar.

29.16.3 Responsabilidades e Deveres

O Pai Embaixador selecionado será responsável por:

- Servir como um elo entre o corpo de pais e a administração da escola, garantindo uma comunicação clara e aberta dentro de seus respectivos Grade levels.
- Participar de reuniões agendadas com a Coordenação do Segmento para consultar sobre temas relacionados à escola.
- Representar a turma para a qual foram eleitos, apresentando sugestões a Coordenação de cada segmento e fortalecendo os laços entre pais e escola.
- Trabalhar de forma proativa e ética para superar desafios e resolver problemas que afetam a escola, fornecendo feedback à Administração Escolar quando necessário.
- Apoiar e promover a missão da escola por meio de colaboração e engajamento positivo com as iniciativas escolares.
- Incentivar a participação ativa dos pais nas atividades escolares e manter um ambiente escolar positivo.
- Ajudar na organização e promoção de eventos escolares.
- Recepcionar e apoiar novas famílias, facilitando sua integração à comunidade escolar.

29.16.4 Duração do Mandato

Todos os pais cujos filhos estejam matriculados na Escola das Nações são elegíveis para o cargo de Pais Embaixadores. **A eleição é realizada sem campanha.** Todos os pais podem votar em um Pai Embaixador por turma. Eles podem servir no máximo dois anos letivos consecutivos, permitindo assim que outros pais participem. A Administração Escolar pode fazer exceções a esta regra.

29.16.5 Código de Conduta e Motivos para Remoção

Os Embaixadores de nossa comunidade escolar devem aderir a um código de conduta que reflete os princípios descritos nos critérios de elegibilidade e seleção.

Motivos para Remoção: Um Embaixador da Nations pode ser removido de seu cargo caso se envolva em comportamentos considerados inapropriados, antiéticos ou prejudiciais à comunidade escolar. Exemplos de tais comportamentos incluem, mas não se limitam a:

1. Violação de políticas ou regras da escola.
2. Demonstração de falta de respeito pelos outros, incluindo alunos, funcionários e docentes.
3. Envolvimento em assédio ou qualquer forma de discriminação.
4. Falha em cumprir os deveres e responsabilidades do cargo.
5. Exibição de desonestidade, incluindo mentiras, trapaças ou deturpação de informações.
6. Ações que perturbem o ambiente positivo, inclusivo e de apoio da escola.

Se for constatado que um Pai Embaixador violou esses padrões, a administração da escola, em consulta com o corpo docente e funcionários relevantes, revisará a situação. Uma decisão será tomada sobre a continuação da participação do pai ou mãe no programa, com a possibilidade de remoção, se necessário. Este processo visa manter a integridade do programa de Pais Embaixadores e defender os valores de nossa comunidade escolar.

29.16.6 Processo de Seleção

29.16.6.1 Indicação

Todos os pais são possíveis embaixadores da turma de seus filhos, mas devem ser considerados com base nos critérios de elegibilidade mencionados acima.

29.16.6.2 Processo de Votação

- Cada votante deve selecionar um pai ou mãe e deve votar apenas uma vez.
- Todos os pais seguirão o mesmo processo de votação.
- Os votos ocorrerão por meio de uma plataforma eletrônica.

29.16.6.3 Contagem de Votos

O pai ou mãe que receber o maior número de votos será nomeado embaixador, após consideração da administração escolar.

29.16.6.4 Anúncio dos Pais Eleitos

Os Coordenadores de Segmento informarão os pais de cada Grade level sobre os embaixadores de turma eleitos.

29.16.7 Suporte e Recursos

Os Pais Embaixadores terão acesso a:

- Reuniões trimestrais, ou conforme necessário, com o Coordenador de Segmento.
- Recursos necessários para facilitar a comunicação e resolução de problemas.
- Treinamento e orientação sobre seu papel.

29.16.8 Benefícios

Os Pais Embaixadores eleitos ganharão valiosa experiência em liderança e a oportunidade de contribuir para a melhoria do ambiente escolar.

Ao implementar esta política, esperamos garantir que os pais tenham um canal direto para expressar suas preocupações e ideias. Os Pais Embaixadores desempenharão um papel crucial na promoção de um ambiente escolar positivo e na melhoria da comunicação entre a administração e o corpo de pais.

29.17 Embaixadores Estudantis da Nations

29.17.1 Propósito

Esta política descreve o processo de seleção dos Embaixadores Estudantis para cada grade level. Os Embaixadores Estudantis da Nations trabalharão em estreita parceria com a

Administração Escolar para garantir um ambiente positivo, acolhedor e de apoio a todos. Eles também desempenharão um papel fundamental na facilitação da comunicação entre os estudantes e a administração da escola, abordando de maneira eficaz as necessidades e preocupações dos estudantes.

29.17.2 Critérios de Elegibilidade e Seleção

Para ser elegível ao cargo de embaixador, os estudantes devem buscar incorporar os nove princípios do [Perfil Nations](#) e demonstrar disposição para assumir os compromissos e responsabilidades descritos abaixo.

1. **Respeito à Diversidade:** O estudante deve respeitar e valorizar as diferentes culturas, origens e pontos de vista presentes na comunidade escolar, promovendo um senso de unidade.
2. **Liderança Positiva e Inclusiva:** O estudante deve ser um modelo de conduta que lidera pelo exemplo, incentivando o trabalho em equipe, a inclusão e a tomada de decisões justas entre os colegas.
3. **Caráter Moral Forte:** O estudante deve demonstrar honestidade, integridade e coerência entre o que diz e o que faz. Deve ser alguém em quem os outros possam confiar.
4. **Mentalidade Aberta:** O estudante deve estar disposto a aprender, pensar criticamente e considerar tanto os fatos quanto diferentes perspectivas ao tomar decisões. Deve valorizar o aprendizado e o crescimento pessoal.
5. **Autoconhecimento:** O estudante deve estar ciente de suas fortalezas e áreas de melhoria. Deve buscar manter um equilíbrio entre sua vida acadêmica, social e pessoal.
6. **Compromisso com Fazer o Melhor:** O estudante deve demonstrar empenho em seus estudos e atividades, sempre buscando fazer o seu melhor e aprender com suas experiências.
7. **Disposição para Servir aos Outros:** O estudante deve ter uma atitude solidária e estar disposto a ajudar os outros. Deve participar de atividades que contribuam para a escola e a comunidade em geral.
8. **Justiça e Respeito:** O estudante deve tratar todos com respeito e justiça, promovendo bondade e compreensão em suas interações.
9. **Caráter Nobre:** O estudante deve demonstrar gentileza, respeito e consideração pelos outros, refletindo uma atitude positiva em suas ações e relacionamentos diários.

29.17.3 Responsabilidades e Deveres

O estudante embaixador selecionado será responsável por:

- Atuar como um elo entre o corpo discente e a administração escolar.
- Relatar e abordar as necessidades e preocupações dos estudantes dentro de seu respectivo grade level.
- Colaborar com a coordenação de seus segmentos visando encontrar soluções para os problemas relatados pelos estudantes.
- Comunicar-se regularmente com seus colegas para obter contribuições e

feedbacks.

- Participar de reuniões quinzenais com o Coordenador de seu segmento para discutir as necessidades dos estudantes e estratégias de melhoria.
- Participar de reuniões trimestrais com o Diretor Executivo e outros representantes da administração.

29.17.4 Duração do Mandato

O mandato dos embaixadores estudantis durará até o final do ano letivo. Para garantir uma variedade de perspectivas, os estudantes não podem ser eleitos em anos consecutivos. Essa política permite uma representação consistente, ao mesmo tempo em que oferece a novos estudantes a oportunidade de abordar questões em andamento de forma eficaz.

29.17.5 Código de Conduta e Motivos para Remoção

Os embaixadores da nossa comunidade escolar são submetidos a um código de conduta que reflete os princípios descritos nos critérios de elegibilidade e seleção.

Motivos para Remoção: Um Embaixador da Nations pode ser removido de sua posição se demonstrar comportamentos considerados inadequados, antiéticos ou prejudiciais à comunidade escolar. Exemplos de tais comportamentos incluem, mas não se limitam a:

1. Violar políticas ou regras da escola.
2. Demonstrar falta de respeito pelos outros, incluindo estudantes, funcionários e professores.
3. Engajar-se em bullying, assédio ou qualquer forma de discriminação.
4. Não cumprir os deveres e responsabilidades de seu papel.
5. Exibir desonestidade, incluindo mentir, trapacear ou deturpar informações.
6. Realizar ações que prejudiquem o ambiente positivo, inclusivo e de apoio da escola.

Se um embaixador estudantil for considerado violador desses padrões, a administração da escola, em consulta com o corpo docente e funcionários relevantes, revisará a situação. Uma decisão será tomada quanto à continuidade da participação do estudante no programa, com a possibilidade de remoção, se necessário. Esse processo visa manter a integridade do programa de embaixadores estudantis e sustentar os valores de nossa comunidade escolar.

29.17.6 Processo de Seleção

29.17.6.1 Nomeação

Todos os estudantes são potenciais embaixadores, mas devem ser considerados com base nos critérios de elegibilidade mencionados anteriormente.

29.17.6.2 Instruções Prévias

Cada Advisory ou Homeroom Lead Teacher lerá esta política e discutirá com seus estudantes o que significa uma liderança prática e construtiva.

29.17.6.3 Processo de Votação

- Cada estudante deve selecionar um embaixador e votar apenas uma vez.
- Cada professor seguirá o mesmo processo de votação.
- As votações ocorrerão por meio de uma plataforma eletrônica.

29.17.6.4 Contagem de Votos

Os votos dos estudantes e dos professores terão peso de cinquenta por cento cada. A porcentagem total dos votos dos alunos será somada à porcentagem total dos votos dos funcionários para cada embaixador. O estudante com a maior porcentagem total será o embaixador nomeado.

29.17.6.5 Anúncio dos Estudantes Eleitos

Os Coordenadores de Segmento informarão os estudantes de cada grade level sobre os embaixadores de classe eleitos.

29.17.7 Apoio e Recursos

Os embaixadores estudantis terão acesso a:

- Reuniões quinzenais com a Coordenação do seu segmento.
- Reuniões trimestrais com o Diretor Executivo e outros representantes da administração.
- Recursos necessários para facilitar a comunicação e a resolução de problemas.
- Treinamento e orientação sobre o seu papel.

29.17.8 Benefícios

Os embaixadores estudantis eleitos ganharão uma valiosa experiência de liderança e a oportunidade de contribuir para a melhoria do ambiente escolar. Essa experiência pode ser destacada em candidaturas a universidades e no seu currículo pessoal.

Ao implementar este processo, buscamos garantir que os estudantes tenham um canal direto para tratar de suas preocupações e ideias. Os embaixadores estudantis desempenharão um papel crucial na promoção de um ambiente escolar positivo e na melhoria da comunicação entre a administração e o corpo discente.

30. Política de Comunicação

Todos os membros da comunidade escolar são responsáveis pelo processo de comunicação em que se envolvem, pois a qualidade da comunicação pode interferir na saúde pessoal, no bem-estar e na eficácia dos trabalhos institucionais. Buscamos aprimorar a aprendizagem dos alunos, defender os valores da Escola, promover a harmonia e enriquecer o desenvolvimento espiritual dos estudantes e da comunidade escolar por meio de uma comunicação eficiente.

30.1 Considerações a Respeito de Comunicação

Uma boa comunicação é mais do que a simples troca de informações. Abrange gerenciar relações e envolver as pessoas em um diálogo produtivo para ampliar a compreensão, resolver problemas e melhorar o ambiente em que ocorrem as ações. Comunicação diz respeito tanto à atitude e ao comportamento quanto ao conteúdo. Nela, está implícita a ideia de que, para ser efetiva, deve supor a habilidade de ouvir ativamente.

O processo de comunicação inclui tanto o que se comunica quanto como isso ocorre. Não basta simplesmente comunicar, mas fazê-lo de tal forma que se ampliem as habilidades de trabalhar em equipe, para que nossa visão e nossa missão de educar cidadãos do mundo se fortaleçam.

30.2 Expectativas Quanto às Relações

Relações de qualidade na Escola são decisivas para o sucesso da aprendizagem. Na Escola das Nações, esperamos que todos os membros da comunidade escolar fomentem relações harmoniosas por meio dos seguintes aspectos.

- Respeitar todas as pessoas.
- Cumprir pedidos razoáveis de terceiros – alunos, funcionários e outras pessoas autorizadas - e cooperar com todos.
- Contribuir, de forma positiva, para a cultura internacional da Escola por meio de ações cooperativas, de compreensão, de tolerância e de empatia.
- Comunicar-se de forma respeitosa com alunos, funcionários e visitantes; usar linguagem e tom educados.
- Manter a Instituição livre de todas as formas de assédio (sexual, verbal, étnico, intelectual, emocional), de agressão, de comportamento ameaçador e de violência.
- Ajudar os visitantes da Escola no que for necessário e ser cortês com eles.
- Obedecer às políticas do Manual de Pais e Alunos.

30.3 Canais de Comunicação

A Escola das Nações reconhece a importância de canais de comunicação claros entre todos os membros da comunidade escolar. Compromete-se com melhoria contínua, com ouvir sugestões e recomendações de familiares, de alunos e dos demais membros da comunidade e responder a elas.

Cada pai de aluno, aluno, empregado ou outro membro da comunidade escolar é igualmente importante e, portanto, tem os mesmos direitos de expressar opiniões, preocupações e dificuldades. Todas as partes interessadas têm acesso direto aos administradores da Escola.

Preocupações envolvendo alunos, política escolar, procedimentos e recomendações relacionadas ao desempenho da Instituição devem ser comunicadas, primeiramente, aos professores, ou aos profissionais responsáveis pelos segmentos diretamente relacionados aos assuntos. Qualquer membro da comunidade escolar pode trazer questões para os

coordenadores de segmento, caso as medidas tomadas não tenham resolvido a situação. Se o problema persistir, o assunto deverá ser levado aos administradores.

30.4 Sugestões de Melhoria

Os administradores da Escola das Nações acreditam que eventuais problemas são solucionados de forma mais eficiente quando as pessoas ligadas a eles têm oportunidade de resolvê-los antes de envolver a Administração.

Observações a respeito da política ou do orçamento estabelecido pelo Conselho Deliberativo da Escola e das ações da Administração devem ser feitas diretamente ao Diretor Executivo.

Observações ou sugestões envolvendo as operações da Escola, a gerência administrativa, o refeitório, o campus, a manutenção ou a limpeza devem ser dirigidas ao gerente administrativo.

Observações ou mesmo sugestões referentes a instrução, aprendizagem, disciplina, material ou ações de um empregado específico devem ser feitas por meio dos canais listados abaixo, na seguinte ordem.

- professor ou funcionário envolvido;
- coordenador do segmento;
- Comitê Executivo da Escola por meio do assistente do Diretor Executivo.

Observações envolvendo outras atividades relacionadas à Escola devem ser dirigidas, primeiramente, ao coordenador. Se não forem resolvidas, serão levadas ao Gerente Administrativo-Financeiro ou à Diretora Executiva.

Observações a respeito de um professor feitas a qualquer membro da administração por pai de aluno, aluno ou por outras partes interessadas serão levadas ao conhecimento do professor e dos coordenadores imediatos. A pedido, ele tem direito à informação completa sobre o fato e a responder formalmente.

Os pais/responsáveis também podem compartilhar opiniões com os Pais Colaboradores e fazer sugestões no levantamento anual de satisfação.

30.5 Confidencialidade das Investigações e das Ações Disciplinares

A administração da Escola das Nações tem o direito e a responsabilidade de manter confidenciais as informações a respeito de problemas, conflitos ou ações disciplinares envolvendo alunos, funcionários ou pais de alunos, para proteger seus direitos, a menos que o comportamento ponha em risco a si mesmo ou outra pessoa.

Ocasionalmente, a conduta de funcionários, ou de estudantes, ou de envolvidos em incidentes ocorridos no âmbito da Escola pode exigir uma investigação ou uma ação disciplinar da parte dos administradores. Isso, muitas vezes, requer que as pessoas ponderem a necessidade de transparência para a comunidade escolar como direito à privacidade do funcionário ou do aluno. Sendo assim, a comunicação poderá ser limitada em seu conteúdo e âmbito, o que ajuda a evitar parcialidade nas investigações.

Mantendo essas ideias, a administração da Escola e seus representantes respondem às preocupações de pais de alunos, de alunos e da comunidade com detalhes razoáveis e com o devido reconhecimento das questões levantadas. Detalhes razoáveis se referem:

1. à natureza geral das alegações feitas;
2. às ações empreendidas para a segurança e o bem-estar dos alunos e do ambiente escolar;
3. a como a dada situação deverá ser resolvida ou investigada;
4. à revisão ou à retificação das políticas da Escola ou dos procedimentos que foram ou poderão ser empreendidos para minimizar o risco de que tal incidente se repita.

30.6 Comunicações Eletrônicas e E-mails

Para melhorar a comunicação, funcionários, pais de alunos, alunos e a comunidade em geral são, por meio desta política, informados a respeito do uso adequado do e-mail e das comunicações eletrônicas que envolvam nome da Escola, funcionários ou estudantes, e sobre como encaminhar suas preocupações.

A Escola das Nações gerencia um sistema privado de e-mails e tem políticas e orientações para o uso deles por alunos, funcionários e pais de alunos. Entre elas, estão as seguintes.

- O uso do e-mail da Instituição é reservado para assuntos educacionais e administrativos.
- Todas as mensagens escritas, enviadas ou recebidas pelo e-mail da Escola, são e permanecem como propriedade dela. Não são propriedade privada de nenhum aluno, pai de aluno ou funcionário.
- O e-mail da Escola não deve ser usado para enviar mensagens ofensivas nem perturbadoras. Essas mensagens incluem julgamentos e comentários que tratem de maneira ofensiva idade de alguém, orientação sexual, crença religiosa ou política, nacionalidade ou deficiência, mas não se limitam a eles.
- O e-mail da Escola não deve ser usado para enviar ou receber materiais protegidos não autorizados, segredos comerciais, informações comerciais privadas ou dados semelhantes.
- A Escola não compartilhará endereços de e-mail individuais de pais de alunos nem de funcionários com terceiros sem o seu consentimento expresso.
- Os membros da comunidade devem comunicar reclamações, sugestões e elogios à escola por e-mail privado (não coletivo) ou por mensagem via Nations App. Comunicar preocupações ou questões a terceiros por meio de e-mails coletivos não é apenas ineficiente, como também aumenta a possibilidade de que detalhes importantes sejam exagerados, esquecidos ou distorcidos. Se alegações indevidas ou equivocadas forem feitas sobre alunos, empregados ou segmentos da Escola por meio de comunicações eletrônicas, o remetente poderá estar infringindo o direito de terceiros (honra, imagem, intimidade ou vida privada), causando danos pessoais/profissionais ou conflitos entre os envolvidos. Um comportamento dessa natureza pode levar a uma ação legal, o que é indesejável em um ambiente educacional.

Atenção: O mesmo cuidado, acima descrito, deve ser observado no uso de outras mídias modernas de comunicação como, por exemplo, Whatsapp, Instagram, Facebook etc.

A Escola não impede que pais de alunos ou representantes dos pais se comuniquem com outros pais, membros da comunidade ou com a Instituição. No entanto, é aconselhável que o conteúdo da mensagem, a confidencialidade e a possibilidade de infringir direitos de estudantes, corpo discente, Escola ou terceiros sejam levados em consideração para que se proteja o direito de todos.

Crianças e adolescentes ainda estão em processo de formação a respeito de como interagir socialmente e têm dificuldades para estabelecer limites para si mesmos e para os outros. Diante disso, a responsabilidade pela comunicação indevida entre alunos, por meio de mídias fornecidas pelos familiares, é de inteira responsabilidade destes últimos, principalmente quando ocorrem fora do ambiente escolar. A comunicação entre estudantes por meio da internet ou de dispositivos eletrônicos no âmbito escolar deverá seguir as normas estabelecidas neste manual de pais e alunos.

Ressaltamos que os discentes devem ser educados e monitorados pelos pais para o uso ético, seguro e legal das tecnologias e das informações, evitando que fiquem expostos a situações fora de seu entendimento e para as quais não estejam, ainda, emocionalmente preparados. Quando, e se, autorizados a usar essas mídias, é imprescindível que seja de acordo com idade e maturidade, visto que dificilmente enxergam o alcance e as consequências de um ato indevido.

30.7 Outros Canais de Comunicação

- Nations App
- Quadro de avisos dos pais
- Perfil da Escola
- Cartas em inglês e em português
- Ligações telefônicas e mensagens de texto
- Reuniões diversas
- Reuniões escolares
- Reuniões com representantes dos pais
- Relatórios anuais
- Mídias
- Site
- Pesquisas
- Associação de pais
- Agendas dos estudantes
- Eventos especiais
- Anuário

Anexo I: Política de Proteção à Criança

“A educação e a instrução das crianças estão entre os atos mais meritórios da humanidade e atraem a graça e o favor do Todo-Misericordioso, pois a educação é o indispensável fundamento de toda a excelência humana e permite ao homem ascender às alturas da glória eterna.” Abdu’l-Bahá

Introdução

O bem-estar da criança é elemento essencial para a realização acadêmica e o sucesso holístico.

Todo aluno tem direito a um ambiente seguro, acolhedor e fomentador. A Escola das Nações se empenha em criar um ambiente escolar que proteja o bem-estar integral do aluno e aperfeiçoe seu crescimento e desenvolvimento. Abraçamos a diversidade de origens e de culturas em nossa comunidade escolar. Adotamos medidas ativas não apenas no sentido de preservar os direitos do aluno, como também de auxiliá-lo a entender tais direitos e a encontrar apoio por meio de intercessores adultos.

O abuso infantil e a negligência violam os direitos da criança e constituem impedimentos à sua educação e ao desenvolvimento saudável. A Escola das Nações subscreve a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança da qual o Brasil é signatário. Ademais, a instituição cumpre com a legislação estadual e a federal, com o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA (Lei Federal nº. 8.069/1990), bem como com as normas de bem-estar e proteção à criança (Child Protection Assurances) da Cognia, nossa Agência Credenciadora internacional.

Como escola, é nosso dever moral e jurídico salvaguardar o bem-estar de alunos e alunas que usufruem nossas instalações ou participam de nossos programas e nossas atividades.

O Manual de Proteção à Criança da Escola das Nações apresenta os procedimentos que corpo docente, pessoal de apoio, pais, alunos, voluntários, terceirizados e consultores devem por obrigação seguir com vistas a maximizar a proteção e a segurança da criança e a dar resposta rápida e efetiva caso qualquer forma de abuso seja observada, suspeitada ou denunciada.

O objetivo é manter um ambiente que proteja a criança tanto pela prevenção contra o abuso infantil, antes que qualquer fato ocorra quanto por detecção precoce, intervenção e denúncia. Nossa estratégia consiste em assegurar que corpo docente, terceirizados, professores iniciantes, estagiários, voluntários, pais e alunos estejam cientes dos aspectos relacionados ao abuso e à negligência infantil e familiarizados com os procedimentos de denúncia obrigatória preconizados locais, nacional e internacionalmente, inclusive quando, como e quem denunciar.

As informações contidas neste Manual de Pais e Alunos são apenas de cunho introdutório, apresentando descrição resumida do conteúdo do nosso Manual de Proteção à Criança [Child Protection Handbook]. Os pais podem acessar o texto integral do Manual no Portal dos Pais no site da Escola.

Definição de Abuso Infantil e Negligência

Abuso infantil constitui “toda sorte de maus tratos físicos e/ou emocionais, abuso sexual, negligência, tratamento negligente, exploração comercial ou de outra natureza, que resultem em danos reais ou potenciais a saúde, sobrevivência, desenvolvimento ou dignidade da criança no contexto de uma relação de responsabilidade, confiança ou poder” (Organização Mundial da Saúde).

Negligência é a omissão persistente em atender às necessidades físicas ou psicológicas básicas da criança, que possam resultar em comprometimento grave à sua saúde ou ao seu desenvolvimento.

O educador, por ter, durante um período, oportunidade de observar e interagir com as crianças, está em posição privilegiada para reconhecer quando elas precisam de auxílio e proteção. Portanto, é obrigação dele identificar a criança que precisa de auxílio e proteção e assegurar que ela e sua família usufruam os serviços necessários para remediar qualquer situação que constitua abuso infantil e negligência.

Denúncia e Notificação

Em Caso de Suspeita de Abuso

Os membros da equipe escolar devem, obrigatoriamente, informar ao diretor ou ao orientador, ao tomar conhecimento de casos de alunos que apresentem quaisquer dos sintomas ou características anteriormente mencionados, ou caso percebam sinais de comportamentos de risco como depressão, autolesão, abuso de substâncias, ou ainda quando haja suspeita de que um aluno possa ser vítima de bullying ou do uso prejudicial da internet.

Quando Denunciar uma Suspeita de Abuso

Quando, por observação própria, ou por denúncia, o docente suspeita de que uma criança esteja sofrendo abuso ou exibindo comportamentos de risco, deve, obrigatoriamente, informar ao diretor ou ao orientador no prazo de até 24 horas.

Deve ser feita denúncia, quando o denunciante tem conhecimento ou motivo para suspeitar de que a criança tenha sofrido abuso, negligência ou esteja exibindo sinais de comportamentos de risco. O nome do denunciante deve constar na denúncia, para fins de investigação mais aprofundada. A identidade dele será mantida em sigilo, mesmo quando outras informações relativas à denúncia estejam sendo divulgadas.

Clique aqui para acessar o [Formulário de Proteção à Criança](#).

Código de Conduta

O Manual de Proteção à Criança da Escola das Nações contém o Código de Conduta para funcionários da Escola. Segue abaixo uma relação parcial extraída do Código de Conduta sobre a postura a ser adotada pelos funcionários. Todo funcionário deve assinar esse Código de Conduta no ato da contratação.

A transparência é o conceito fundamental que rege a segurança da comunicação com as crianças. As etapas a seguir reduzirão o risco de comunicações privativas ou de outra forma inadequadas entre pais, administradores, professores, funcionários, voluntários e menores na Escola das Nações.

- É vedada a comunicação entre docentes, membros da equipe (incluindo voluntários) da Escola das Nações e menores fora do âmbito da relação profissional ou de voluntariado (professor, técnico, anfitrião etc.).
- Comunicação entre um menor e uma pessoa que atua em nome da escola deve ser efetuada apenas por um dos meios formais de comunicação institucional - e-mail da escola, Google Classroom, Google Chat, SeeSaw, por exemplo.

Manual de Proteção à Criança

O Manual de Proteção à Criança [Child Protection Handbook] da Escola das Nações, disponível no Portal dos Pais no site, apresenta procedimentos que corpo docente, pessoal de apoio, voluntários, diretoria, contratados, consultores e alunos devem seguir, para minimizar ameaça de abuso infantil na Escola e dar resposta rápida e efetiva, caso qualquer forma de abuso seja observada, suspeitada ou denunciada.

Parcerias

Para assegurar o cumprimento de todos os procedimentos descritos no presente Manual, a Escola das Nações conta com orientação dos seguintes assessores, agências, órgãos governamentais e empresas que prestam orientação sobre proteção à criança.

- Conselho Tutelar
- Assessor Jurídico da Escola
- Embaixada Americana
- Bombeiros
- UTI Life
- Enfermaria da Escola

Documentação de Arquivo, Armazenamento e Comunicação

A política da escola sobre confidencialidade e gestão de históricos escolares se aplica a todos os aspectos da documentação de casos de abuso. A instituição cumpre com legislação local, federal e internacional, orientações da assessoria jurídica e do Conselho Tutelar local.

As normas de documentação abrangem o local onde devem ser mantidos os registros da criança, bem como as informações que devem ser obrigatoriamente comunicadas à próxima escola, com base nas exigências legais e na responsabilização pela omissão delas.

Os pais devem mostrar sua concordância com esse requisito, quando da assinatura do contrato de admissão.

Diplomas Jurídicos Relacionados à Proteção da Criança

Entre obrigações locais, nacionais e internacionais relacionadas à proteção da criança, que devem ser observadas pelas escolas, estão as seguintes.

- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal No 8.069/1990)
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal No. 9.394/1996)
- Constituição Federal do Brasil
- Lei Orgânica do Distrito Federal
- Convenção sobre os Direitos da Criança (Decreto N° 99.710/1990)
- Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (Decreto Federal N° 562/1992)
- Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Decreto Federal N° 591/1992)
- Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Decreto Federal N° 678/1992)
- Estatuto da Primeira Infância (Lei Federal N° 13.257/2016)
- Plano Nacional de Educação – PNE (Lei N° 13.005/2014)
- Lei sobre Bullying (Lei Federal N° 13.185/2015)
- Leis sobre Bullying (Leis Distritais N° 4.824/2012, 4.837/2012 e 5.267/2013)

As leis acima citadas dão ênfase à elevada prioridade atribuída à proteção da criança contra as diversas formas de abuso infantil e negligência bem como à obrigação de estabelecer e fortalecer as estruturas e as organizações responsáveis por prestar serviços abrangentes de acolhimento a vítimas de abuso infantil e suas famílias.

Anexo II: Código de Conduta Oficial da Associação das Escolas Americanas do Brasil (AASB)

Expectativas da AASB

Todas as escolas da AASB têm declarações de missão que falam de grandes expectativas acadêmicas, de desenvolvimento do caráter e de construção da comunidade. Acreditamos que as viagens extra-curriculares exigem um grau maior de expectativas comportamentais e que os elementos de risco são elevados para professores, administradores, pais, alunos e escola, devido ao elevado risco inerente de tirar um grupo de alunos do campus.

Declaração de Inclusão, Equidade e Diversidade

A Associação de Escolas Americanas no Brasil (AASB) está comprometida com a diversidade, inclusão e equidade de gênero entre seus membros, participantes do evento, voluntários e comunidade.

A AASB convida todos os indivíduos a participar de nossos eventos. Acolher as nossas diferenças enquanto removemos barreiras para promover a diversidade, equidade e fomentar a inclusão, é fundamental para servir a comunidade do atletismo educacional e das atividades. Como líderes em nossa comunidade, continuamos a ouvir, aprender e colaborar sobre como o atletismo e as atividades educacionais podem ser inclusivas e acessíveis a todos. Temos tolerância zero para qualquer comportamento que discrimine qualquer pessoa - atletas, treinadores, árbitros, funcionários, convidados - através de linguagem ou interações que visem sua identidade ou cultura de qualquer forma. Nossos programas de atletismo e atividades são criados para serem espaços seguros e inclusivos para todos os estudantes-atletas e participantes.

Qualquer violação desta declaração resultará em ação imediata através do processo de nosso Comitê Disciplinar que é explicado em nosso [Estatuto de Atividades e Atletismo da AASB](#).¹

Projeto Aprovado pelos Diretores de Escola da AASB em 16 de março de 2023

Dado o exposto acima, acreditamos que um conjunto de expectativas comportamentais claras e consequências alinhadas são necessárias para ajudar nossas escolas a apoiar um comportamento positivo e lidar com infrações e violações de forma consistente.

Nível I - Infrações Leves incluem o seguinte, mas não estão limitadas a:

1. Violação do toque de recolher
2. Falta de espírito esportivo.

Nível II - Infrações Graves incluem o seguinte, mas não estão limitadas a:

1. Sair de qualquer local da AASB sem permissão e/ou supervisão adequada
2. Uso ou posse de drogas/álcool/tabaco/vaporizador/armas
3. Abuso físico, sexual ou verbal, incluindo a violação da declaração da AASB DEI
4. Abusos emocionais, como o trote e o bullying.

Se houver consequências que precisem ser administradas no nível de Infração Grave, consulte o [Estatuto da AASB](#) para o processo de formação do Comitê Disciplinar.

Consequências incluem o seguinte, mas não estão limitadas a:

1. O estudante (ou os envolvidos) será declarado inelegível para participação na próxima atividade programada. (Nível I)
2. O estudante (ou os envolvidos) será declarado inelegível para futura participação no evento. Isto inclui jogos, danças e cerimônias de premiação. (Níveis I e II)

¹ [Modificado do Declaração de Diversidade, Equidade e Inclusão da Aliança Canadense de Esportes de Resistência \(CESA\)](#)

3. Um estudante (ou os envolvidos) poderá ser enviado para casa, o que será às custas dos pais. (Nível II)
4. O estudante (ou os envolvidos) serão excluídos do próximo evento no qual seriam elegíveis para participar/representar sua escola. (Nível II)
5. O estudante (ou os envolvidos) podem ser excluídos de todos os eventos futuros por um período de um ano a partir da data da infração, incluindo o mesmo torneio/evento do ano seguinte. (Nível II)

Como aluno / participante de um evento da AASB, devo:

1. Mostrar respeito por outros alunos, colegas de equipe, adversários, responsáveis e treinadores.
2. Respeitar a integridade e o julgamento dos funcionários ou organizadores do evento.
3. Demonstrar fair play, espírito esportivo e conduta adequada dentro e fora do campo de jogo ou área de competição.
4. Evitar o uso de palavrões, vulgaridade, outra linguagem ofensiva e gestos.
5. Abster-se de qualquer comportamento violento ou agressivo que coloque em risco a segurança e/ou o bem-estar de outras pessoas.
6. Aderir às regras e padrões estabelecidos do jogo ou evento a ser disputado.
7. Respeitar todos os bens e usá-los de forma segura e adequada.
8. Não usar álcool, tabaco, vaporizador e drogas.
9. Seguir as regras e regulamentos da escola ou organização anfitriã.
10. Respeitar os toques de recolher estabelecidos.
11. Não deixar as dependências do evento patrocinado sem autorização do representante de sua escola.
12. Não entrar em quartos de dormir que não sejam os seus.

Como pai / espectador de um event AASB, devo:

1. Incentivar os alunos a competir dentro das regras, respeitar os acompanhantes/treinadores e as decisões dos responsáveis.
2. Incentivar todos os alunos a respeitar os esforços de outros participantes e equipes.
3. Lembrar que as crianças aprendem melhor pelo exemplo, aplaudir as boas jogadas/performances tanto do meu time quanto dos adversários.
4. Fazer comentários positivos que motivem e incentivem o esforço contínuo, concentrar nos esforços e no desempenho da equipe/individual – não na pontuação..
5. Agradecer aos treinadores / acompanhantes, responsáveis e outros voluntários que doam seu tempo para conduzir o evento para meu filho.
6. Respeitar os direitos, a dignidade e o valor de todas as pessoas envolvidas no esporte ou atividade, independentemente de gênero, habilidade ou origem cultural.
7. Não criticar ou ridicularizar o desempenho de qualquer aluno.

8. Evitar o uso de linguagem imprópria.
9. Não assediar ou desrespeitar alunos, treinadores/acompanhantes, responsáveis ou outros espectadores.
10. Não discutir com um responsável ou administrador. Se eu discordar de uma decisão ou tiver alguma dúvida, informarei o técnico/acompanhante ou gerente após a competição.
11. Demonstrar espírito esportivo e agir com integridade.

Assinaturas

O aluno não pode participar de um evento da AASB até que este formulário seja assinado pelo aluno e pelos pais/responsáveis e esteja arquivado na pasta do aluno na escola.

O abaixo assinado recebeu uma cópia do Código de Conduta da Associação das Escolas Americanas no Brasil - AASB.

Nome do Aluno (letra de forma)

Ano da Formatura

Entendo e concordo em cumprir todas as disposições do Código de Conduta da Associação das Escolas Americanas no Brasil – AASB, bem como as políticas e o código de conduta estabelecidos pela minha própria escola.

Assinatura do Aluno

Data

Entendo e concordo em cumprir todas as disposições do Código de Conduta da Associação das Escolas Americanas no Brasil - AASB, bem como as políticas estabelecidas e o código de conduta da escola de meu filho.

Assinatura do Pai/da Mãe/do Responsável

Data

Anexo III - Programa After School e School Teams

A Escola das Nações oferece os programas *After School* e *School Teams* aos estudantes do Maternal ao *Grade 12*, para enriquecer o programa curricular regular e proporciona oportunidades de explorar diversas habilidades nas áreas de maior interesse. Os alunos optam entre atividades nas áreas de artes, música, esportes, tecnologia, recreação - acadêmicas e de culturais - sob a orientação de profissionais qualificados.

Os programas centram-se no desenvolvimento integral do aluno - física, emocional e moralmente. São projetados para apoiar e enriquecer a visão, a missão e os valores da escola ao estender as experiências de aprendizagem dentro e fora de sala de aula.

1. Matrículas e Alterações ou Cancelamento de Atividades de After School

A matrícula nas atividades dos programas After School (do Maternal II ao *Grade 8*) e *School Teams* (*Grades 9 a 12*) pode ser feita ao longo de todo o ano letivo. Os alunos

também podem cancelar atividades do *After School*, ou se inscrever na lista de espera, no portal de matrícula da escola.

Por atividade do programa *After School/School Teams*, são cobradas dez mensalidades, com vencimento nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro, fevereiro, março, abril, maio e junho como previsto no formulário de inscrição.

As mensalidades não cobrem despesas com atividades de encerramento, como traje de apresentação, cerimônias de promoção de faixas etc. Esses custos serão informados pela equipe de coordenação ao longo do ano letivo.

Para o bom desempenho das atividades, solicitamos que elas não sejam interrompidas. Os pais /responsáveis devem marcar uma reunião com a equipe do *After School*, caso queiram conversar pessoalmente com os professores do programa.

O cancelamento de atividades de *After School* pode se dar a qualquer momento. Entretanto, se for feito depois do dia 20, haverá cobrança integral da mensalidade referente ao próximo mês.

2. Horário das Atividades

As atividades oferecidas no campus da Educação Infantil são desenvolvidas das 15h30 às 16h20.

As atividades oferecidas no campus da sede para os alunos dos *Grades 2 a 5* são desenvolvidas das 15h15 às 17h30. O primeiro período tem início às 15h15, e o segundo começa às 16h30.

As atividades oferecidas no campus da sede para os alunos dos *Grades 6 a 8* são desenvolvidas das 15h15 às 16h15 e das 16h15 às 17h15.

As atividades oferecidas no campus da sede para os alunos dos *Grades 9 a 12* ocorrem das 17h30 às 18h45. Os alunos devem aguardar na área designada ou participar de outras atividades pedagógicas.

O cronograma completo de atividades, como informações sobre cada uma delas, encontra-se no site da escola, na revista de After School e no portal de matrícula da escola.

Os responsáveis pelos estudantes têm 15min de tolerância para buscá-los após o término da atividade, sob penalidade da cláusula 15 do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

3. Normas de Conduta

Serão observadas todas as normas e medidas previstas no manual dos pais e alunos para o horário regular de aulas. Estudantes que apresentarem comportamento inadequado podem ser desligados compulsoriamente.

4. Uso dos Uniformes e Segurança

O uniforme dos Cougars é obrigatório para futebol, basquetebol, voleibol e *cheerleading*.

Todos os uniformes do Cougars são aceitos como uniforme escolar.

Para as aulas de futebol, só é permitido o uso de chuteiras com travas pequenas. Para garantir a segurança e preservar o campo de futebol, são proibidas as travas grandes.

Os uniformes podem ser adquiridos no Departamento de Educação Física do campus principal. O pagamento deve ser efetuado apenas em dinheiro.

Segurança

Podem ocorrer acidentes e lesões em qualquer desporto ou atividade física. Utilizar uniforme, equipamento adequados e seguir as orientações de segurança podem ajudar a evitá-los. Os cabelos compridos devem ser mantidos em rabo-de-cavalo para ajudar a evitar acidentes.

5. Saída para Treinos, Jogos e Competições

No ato da matrícula, os responsáveis pelos alunos devem preencher e assinar formulário que autoriza a saída, acompanhados de profissionais da escola, para treinos, jogos e competições fora da instituição ao longo do ano letivo. A escola se compromete a avisar antecipadamente os responsáveis sobre esses eventos.

Os treinos do futebol masculino e feminino podem ocorrer no campo de futebol da Educação Infantil (chácara). Nessas ocasiões, os estudantes sobem juntos, acompanhados pelo técnico e pelo técnico assistente. Devem estar prontos 5 minutos antes da hora marcada para o início dos treinos. Todos, obrigatoriamente, devem retornar juntos ao campus da sede ao final do treino, sob a supervisão do técnico. Devem deixar livros, cadernos e mochilas no campus principal.

6. Cancelamento de Aulas

Os pais/responsáveis serão comunicados via e-mail e/ou telefone em caso de cancelamento de aulas por motivo de doença ou força maior que impossibilite a realização da(s) atividade(s).

O cancelamento de atividades por intempéries climáticas como forte chuva e seca fica a cargo do coordenador de *After School*, ou por orientação das autoridades responsáveis. Os familiares serão informados por e-mail.

7. Faltas

Alunos que não comparecerem às atividades em que estiverem inscritos serão sujeitos à cobrança relativa ao(s) curso(s) até o momento em que o responsável cancelar a(s) matrícula(s) via portal, observando o período de alterações. O pagamento precisa ser feito mesmo se os estudantes não participarem das atividades em que estiverem matriculados.

Alunos com mais de três faltas consecutivas sem justificativa estarão sujeitos a ter a matrícula cancelada.

É responsabilidade dos pais/responsáveis informar à coordenação quando o estudante vier à escola, mas não comparecer à atividade dos programas de *After School*.

Durante a semana de provas, é facultativa a presença de alunos dos *Grades* 6 a 12 às atividades.

8. Encerramentos e Eventos

Ao final de cada semestre, a equipe de coordenação organiza eventos comemorativos, como troca de faixa, apresentações artísticas e aulas abertas para integração entre pais e filhos.

Lembramos que os valores das mensalidades não cobrem despesas com atividades de encerramento, como traje de apresentação, faixas etc. Esses custos serão informados pela equipe de coordenação ao longo do ano letivo.



Escola das Nações

School of the Nations

SHIS QI 21 Conjunto C1
Lago Sul, Brasília, DF-Brasil
71655-600
Telefone: 55 (61) 3366-1800
E-mail: school.nations@edn.org.br

www.escoladasnacoes.com.br